

Relatório e Contas **2014**







Índice

	Pag.
01 Órgãos Sociais e Acionistas	05
02 Relatório do Conselho de Administração	07
03 Demonstrações Financeiras	27
04 Anexo às Demonstrações Financeiras	33
05 Certificação Legal de Contas	101
06 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	105
07 Relatório sobre a Estrutura e as Práticas de Governo Societário	107

01

Órgãos Sociais
e Acionistas

Confiança

Composição dos Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Presidente:

Jean Chariou

Secretário:

Maria Alexandra de Almeida Bessone Cardoso

Conselho Fiscal

Presidente:

David Jean Marie Drapeau

Vogais:

Agostinho Pereira Fernandes

Suplente:

Rodolphe Pierre André Rousseing

Conselho de Administração

Presidente:

Amir Hossein Djourabtchi

Vogais:

João Miguel dos Santos Leandro

Philippe Durand

Alexandre Xavier Deshoux

Stéphane Gabalda

Pierre Adam

Comissão Executiva

Presidente:

João Miguel dos Santos Leandro

Vogais:

Philippe Durand

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas,
Lda., representada pelo Dr. António Alberto
Henriques Assis

02

Relatório do Conselho de Administração

Rapidez

Relatório do Conselho de Administração

Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto na Lei e nos Estatutos do Banco Credibom, S.A., vem o Conselho de Administração apresentar o seu Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras incluindo o correspondente Anexo, bem como a Proposta de Aplicação dos Resultados referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Enquadramento Económico e Financeiro

Internacional

O crescimento económico global desapontou novamente em 2014. Nos últimos três anos, em 2012, 2013 e 2014, a taxa de crescimento económico global rondou pouco mais de 3%. As principais fontes de previsões mundiais continuam a rever em baixa as previsões de crescimento, sobretudo na zona euro e em alguns dos principais países emergentes. A exceção a esta tendência tem sido a economia dos EUA, que nos últimos meses do ano assistiu ao reposicionamento do cenário económico para níveis mais positivos, mas ainda assim claramente abaixo da média histórica.

As taxas do mercado monetário de curto prazo caíram ainda mais nos mercados financeiros da área euro, num ambiente de aumento do excesso de liquidez, atingindo novos mínimos históricos temporários. As taxas de juro de longo prazo também atingiram novos mínimos históricos, refletindo o fraco ritmo de crescimento e uma dinâmica de inflação moderada. Ao mesmo tempo, o preço das ações na área do euro aumentou e a taxa de câmbio do euro depreciou-se ainda mais, tanto em termos nominais efetivos como em relação ao dólar.

No geral, os últimos indicadores económicos permanecem consistentes, verificando-se uma expansão económica moderada de curto prazo na zona euro, enquanto a recente queda dos preços do petróleo deverá apoiar o crescimento a longo prazo. Enquanto isso, embora os mercados de trabalho tenham apresentado novos sinais de melhoria, o desemprego permanece elevado e é esperada uma diminuição gradual da capacidade não utilizada.

A queda dos preços da energia conduziu a um declínio na inflação global. Como resultado a inflação homóloga dos preços médios no consumidor, nos países da OCDE, diminuiu ainda mais para 1.1% em dezembro de 2014. A queda da inflação foi generalizada a todas as principais economias, com exceção da Rússia que registou um aumento significativo. A inflação anual da OCDE, excluindo alimentos e energia manteve-se estável em 1.8% em dezembro.

No ano de 2014 o preço do petróleo bruto Brent situou-se, em média, em USD 99.7 por barril, cerca de 8.3% abaixo do valor por barril registado em 2013.

Nos Estados Unidos, a atividade foi mais forte do que o esperado, e os indicadores apontam para um crescimento robusto no curto prazo. De acordo com a última estimativa avançada publicada pelo "Bureau of Economic Analysis", o PIB dos Estados Unidos aumentou 2.4% no conjunto do ano 2014, depois de um crescimento de 2.2% em 2013. Este crescimento reflete o aumento no consumo privado, tanto na componente alimentar como na componente não alimentar, o aumento do investimento, principalmente em equipamentos e estruturas e o aumento nas exportações de mercadorias. No cômputo geral, o rendimento excecional resultante da queda dos preços do petróleo deverá mais do que compensar o impacto negativo do reforço adicional do dólar americano desde dezembro, proporcionando um impulso nas perspetivas globais para os Estados Unidos. Ao mesmo tempo espera-se que a queda dos preços do petróleo conduza a uma menor

taxa de inflação no curto prazo, reforçado por pressões descendentes da valorização do dólar americano. Em dezembro de 2014 já se assistiu à queda da inflação homóloga para 0.8%, comparativamente com a taxa de 1.7% que prevaleceu desde agosto.

A taxa de inflação média aumentou 0.8% em 2014, depois de um aumento de 1.5% registado em 2013. Aumento esse consideravelmente menor comparativamente com a média de aumento anual de 2.1% registada nos últimos dez anos. A componente energética, que aumentou apenas ligeiramente em 2012 e 2013, diminuiu acentuadamente em 2014, caindo 10.6%, e registando o maior declínio desde 2008.

Nos últimos anos, a média dos postos de trabalho gerados tem registado uma evolução crescente e a taxa de desemprego aproxima-se de valores próximos dos níveis que se consideram representar o pleno emprego. No conjunto do ano 2014, a taxa de desemprego nos EUA situou-se nos 6.2% representando uma melhoria significativa em relação aos 7.4% registados no conjunto do ano 2013.

Na China, o ritmo de crescimento económico desacelerou e a inflação permanece baixa. No quarto trimestre de 2014 o crescimento do PIB desacelerou para 1.5% à custa das fraquezas no mercado imobiliário e das indústrias pesadas. Numa perspetiva de longo prazo, o crescimento na China continua numa trajetória de desaceleração gradual, embora a recente queda nos preços do petróleo possa fornecer algum apoio temporário. No total do ano 2014, o PIB na China cresceu 7.4%, aquém da meta do governo de 7.5% e marcando a mais fraca expansão dos últimos 24 anos. Para esta evolução negativa contribuíram em grande escala o arrefecimento do mercado imobiliário, o enfraquecimento do investimento e exportações instáveis. A inflação anual que se fixou em 1.5% em dezembro encontra-se muito próxima de estar há dois anos e meio em baixa e espera-se que venha a cair ainda mais, refletindo a desaceleração na procura e a atual debilidade nos preços dos produtos.

No Japão, a economia não ganhou tração depois da última subida da taxa do IVA em abril de 2014 e o governo voltou a anunciar novas medidas de estímulo fiscal. O PIB Japonês avançou 0.6% nos últimos três meses de 2014, após dois trimestres consecutivos de contração, expansão que ficou abaixo das expectativas do mercado, dado que os ganhos na exportações e no consumo privado dececionaram. A taxa de inflação, no conjunto do ano 2014, aumentou para 2.7% em resultado da subida da taxa do IVA.

Embora a situação económica se tenha deteriorado acentuadamente na Rússia, as repercussões para outras economias emergentes continuam a ser limitadas. Com a queda dos preços do petróleo a acelerar em dezembro, as tensões nos mercados financeiros e cambiais da Rússia intensificaram, provocando uma forte ação política que levou a um aumento em 650 pontos base na taxa diretora. As repercussões sobre outras economias emergentes têm sido limitadas, no entanto existem alguns sinais de deterioração nos indicadores de mercados financeiros de países com laços comerciais estreitos com a Rússia.

Área Euro

De acordo com a segunda estimativa preliminar do Eurostat, em termos médios anuais, a economia da área euro cresceu 0.9% em 2014, o que compara com uma queda de 0.5% em 2013. No quarto trimestre de 2014, o PIB da área euro cresceu 0.3% em relação ao trimestre anterior, melhoria que refletiu a evolução positiva registada pela generalidade dos países da área euro, com destaque para a Alemanha e Espanha cujas estimativas preliminares demonstram uma aceleração no crescimento, enquanto a França pouco cresceu e a Itália estagnou. O consumo privado e as exportações líquidas contribuíram positivamente para este crescimento, assinalando algum impacto positivo resultante da descida dos

preços do petróleo e das taxas de câmbio, no entanto o contributo do investimento foi mais variado entre os países da área euro, tendo aumentado na Alemanha e nos Países Baixos, enquanto se manteve em território negativo na França.

Relativamente ao consumo privado, em dezembro de 2014, o índice de vendas a retalho subiu 2.8% comparativamente com o mesmo mês do ano anterior, tendo a média do volume de vendas a retalho no conjunto do ano 2014 aumentado 1.3% na área euro em termos homólogos. O aumento registado em dezembro 2014 refletiu o aumento de 3.5% no sector de “Produtos não alimentares”, o aumento de 2.3% no “Combustível” e de 1.6% no sector dos “Produtos alimentares, bebidas e tabaco”.

As melhorias registadas no mercado de trabalho foram modestas, em linha com o crescimento económico, que não foi suficientemente robusto para alavancar a formação de emprego. A taxa de desemprego foi de 11.6% em 2014, melhor do que a de 12.0% registada em 2013, como resultado das melhorias registadas nos países mais vulneráveis. No entanto, as diferenças entre estados membros continuaram a ser significativas e em dezembro de 2014, entre os estados membros, as taxas de desemprego mais baixas foram as registadas na Alemanha (4.8%) e na Áustria (4.9%), enquanto as mais elevadas foram as registadas na Grécia (25.8% em outubro de 2014) e em Espanha (23.7%). A taxa de desemprego entre os jovens foi de 23.0% em dezembro de 2014, ligeiramente inferior aos 23.9% registados no mesmo mês do ano anterior.

A contribuição do comércio internacional da área euro para o crescimento do PIB no último trimestre de 2014 foi positivo. As exportações cresceram 0.8%, enquanto as importações aumentaram 0.4% face ao trimestre anterior. Comparativamente com o último trimestre do ano anterior as exportações e importações de bens e serviços da área euro cresceram 4.0% e 3.8% respetivamente.

Na parte final do ano 2014, registou-se uma depreciação significativa do euro face às principais divisas dos principais parceiros comerciais da área euro. Com efeito, no final de dezembro de 2014, o euro situou-se em 1.23 face ao dólar, representando uma depreciação de 11% comparativamente ao final do ano 2013. Por outro lado, em resultado da crise financeira da Rússia, o euro apreciou-se em cerca de 48% face ao rublo comparativamente ao final de 2013.

No conjunto do ano 2014, a taxa de inflação média da área euro situou-se em 0.4%, muito abaixo dos 1.3% registados durante o ano 2013, situação para a qual contribuiu a descida significativa dos preços de energia, os quais caíram 1.9% em média e uma quebra de 0.9%, em média, dos preços de bens alimentares não transformados. Excluindo os preços de energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de inflação média anual foi de 0.9%.

A atividade económica deverá recuperar lentamente à medida que a confiança for melhorando e a incerteza sobre o declínio do balanço dos bancos for diminuindo. No entanto, o crescimento manter-se-á fraco devido à ainda elevada dívida pública e privada, às condições de crédito apertadas e aos níveis de desemprego elevados. Alguns países ainda se encontram vulneráveis à turbulência financeira ou a outros impactos negativos. Os níveis altos de desemprego e as grandes margens de excesso de capacidade irão retroceder apenas lentamente, colocando uma pressão contínua descendente sobre a inflação.

Economia Portuguesa

Introdução

De acordo com o INE, no conjunto do ano 2014 o Produto Interno Bruto aumentou 0.9% em volume, após uma diminuição de 1.4% registada em 2013. Esta evolução traduziu o aumento do contributo positivo da procura interna que passou de -2.4 p.p. em 2013 para 2.0 p.p. em 2014, refletindo principalmente o comportamento do consumo privado e em menor grau

do Investimento. O contributo da procura externa líquida foi negativo, fixando-se em -1.1 p.p., devido a um crescimento mais intenso nas importações de bens e serviços em relação ao observado nas exportações.

No conjunto do ano 2014, em termos médios anuais o índice de confiança dos consumidores atingiu o valor mais elevado desde 2002. O indicador de confiança dos consumidores estabilizou em dezembro de 2014 no valor mais elevado desde maio de 2002, suspendendo a acentuada tendência ascendente registada desde o início de 2013. Observou-se um contributo positivo das expectativas relativas à evolução da situação financeira do agregado familiar e da poupança, enquanto as perspetivas sobre a evolução do desemprego e da situação económica do país tiveram uma contribuição negativa. Após estabilizar no valor mais elevado desde julho de 2008 o indicador do clima económico diminuiu ligeiramente nos últimos dois meses do ano. No último mês do ano as opiniões sobre a evolução da situação económica do país recuperaram ligeiramente, mantendo o movimento ascendente iniciado em janeiro de 2013 e atingindo o valor mais elevado desde novembro de 2000.

O índice bolsista português PSI Geral encerrou o ano de 2014 nos 2,128 pontos, tendo acumulado uma desvalorização de 21.2% em termos homólogos. A taxa de rendibilidade das obrigações do Tesouro com maturidade residual de 10 anos situou-se, em dezembro de 2014, nos 2.69%, 335 pontos base abaixo do nível observado no final do ano 2013.

De acordo com a Direção Geral do Orçamento, o défice das Administrações Públicas em contabilidade pública até dezembro ascendeu a 7.074 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 1.761,5 milhões de euros face ao registado no ano 2013. A receita fiscal líquida do estado cresceu 2.3% em 2014, o que representa um aumento da receita fiscal cobrada em 838,1 milhões de euros face a 2013 e superando o objetivo de crescimento previsto na segunda alteração ao Orçamento de Estado para 2014. Esta evolução deve-se sobretudo ao aumento dos impostos indiretos em 3.8%, destacando-se o desempenho da receita líquida do IVA, do Imposto Sobre Veículos, do Imposto sobre o Consumo de Tabaco e do Imposto Único de Circulação. Por seu lado, o crescimento da coleta dos impostos diretos em 0.7% reflete principalmente a evolução da receita do IRS que registou um aumento de 4.4% face a igual período do ano passado. A despesa primária da Administração Central registou um crescimento de 0.2%, inferior ao crescimento de 3.2% previsto na segunda alteração ao Orçamento de Estado para 2014. De destacar o aumento de 0.9% nas despesas com o pessoal em resultado da reversão da redução remuneratória, na sequência da decisão do Tribunal Constitucional, do aumento da contribuição patronal para a Caixa Geral de Aposentações e ainda do pagamento de indemnizações no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo.

De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, em dezembro de 2014, a dívida pública das administrações públicas cifrou-se em 224.5 mil milhões de euros, superior em 5.2 mil milhões de euros ao registado no mesmo período do ano anterior.

Consumo Privado

O indicador do consumo privado apresentou um crescimento homólogo de 2.1%, tendo registado em 2013 uma redução de 1.4%. Esta evolução resultou principalmente da recuperação do contributo da componente de bens não duradouros e serviços a qual registou uma variação homóloga de 1.1%, superior à variação de -1.7% registada no ano precedente. A componente de bens duradouros acelerou de forma pronunciada, de uma variação de 2.0% registada em 2013 para uma variação de 14.8% em 2014, refletindo principalmente a evolução da componente automóvel.

Comércio Externo

No conjunto do ano 2014, em termos acumulados, as exportações de bens registaram um aumento de 1.9% comparativamente ao ano anterior, traduzindo-se num abrandamento do crescimento face aos 4.5% observados no

ano precedente. A maioria dos produtos contribuiu positivamente para o crescimento global das exportações de bens destacando-se o contributo dos “Agroalimentares”, do “Vestuário e Calçado”, dos “Produtos Acabados Diversos” e do “Material de Transporte”. Por seu lado, as importações de bens aceleraram em 2014 registando um aumento de 3.2%, traduzindo-se num crescimento em relação ao aumento de 0.9% registado em 2013, o que levou a um agravamento de 926 milhões de euros do défice da balança comercial relativamente ao ano anterior, correspondente a 9.6%. A taxa de cobertura das importações pelas exportações situou-se nos 82%, menos 1.1 p.p. que em 2013.

Mercado de Trabalho

De acordo com o INE, em 2014 a taxa de desemprego média anual estimada fixou-se em 13.9%, representando uma diminuição de 2.3% em relação a 2013. A população desempregada foi estimada em 726,0 mil pessoas, representando uma diminuição de 15.1% em relação ao ano anterior. O emprego total registou um acréscimo anual de 1.6% em 2014, mais 70,1 mil pessoas do que no ano anterior. A taxa de desemprego entre os jovens situou-se em 34.8%, apresentando um decréscimo de 3.3% em relação ao ano 2013.

Inflação

Em termos anuais, a taxa de inflação medida pelo IHPC registou uma taxa de variação média de -0.2% no ano 2014, inferior aos 0.4% registados em 2013 e inferior em 0.1 p.p. à taxa de variação estimada pelo Eurostat para a área do Euro. A variação homologa refletiu uma queda dos preços dos bens, que mais do que compensou o aumento dos preços dos serviços. Desde julho de 2014 que a taxa de inflação regista níveis inferiores a zero, refletindo em grande parte o movimento de queda dos bens energéticos, mas também a fragilidade da procura interna e efeitos do esforço de melhoria da competitividade da economia portuguesa.

Sector Automóvel

No ano 2014, o mercado automóvel registou um crescimento de 36.1% face a 2013, com 172.390 veículos automóveis vendidos em Portugal. No entanto, apesar do crescimento registado em 2014 face ao ano anterior, o mercado automóvel em 2014 situou-se 32% abaixo da média dos últimos quinze anos.

As vendas de veículos ligeiros de passageiros, incluindo veículos todo-o-terreno, aumentaram 34.8% em 2014 relativamente a igual período de 2013.

No ano 2014 a produção de veículos automóveis em Portugal cresceu 4.9% em termos acumulados face a 2013. Do total de 161.509 veículos automóveis produzidos em Portugal, 96.3% destinou-se à exportação, um crescimento de 3.6% em relação ao número de veículos exportados no ano anterior.

(Fonte: ACAP)

Quadro Resumo de Vendas de Viaturas Novas								
Tipo de Viatura	Unidades		Variação 2014/2013		Unidades		Variação 2014/2006	
	2013	2014	Qte	%	2006	2014	Qte	%
Veículos ligeiros passageiros	105,921	142,827	36,906	34.84%	194,702	142,827	-51,875	-26.64%
Veículos comerciais ligeiros	18,202	26,199	7,997	43.93%	64,487	26,199	-38,288	-59.37%
Total de ligeiros	124,123	169,026	44,903	36.18%	259,189	169,026	-90,163	-34.79%
Outros veículos	2,566	3,364	798	31.10%	5,985	3,364	-2,621	-43.79%
TOTAL	126,689	172,390	45,701	36.07%	265,174	172,390	-92,784	-34.99%

Vendas a Retalho

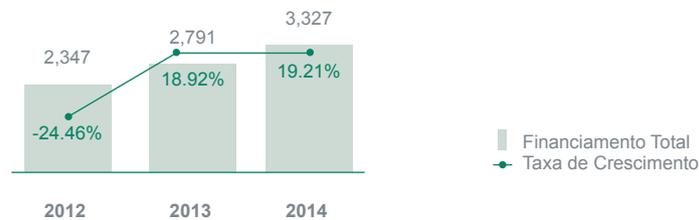
Para o conjunto do ano 2014, o índice de volume de negócios no comércio a retalho aumentou 0.9%. Este comportamento resultou essencialmente do índice de produtos não alimentares que registou uma variação média de 1.8% nos últimos doze meses. O índice de produtos alimentares apresentou uma variação média negativa de 0.2% no conjunto do ano 2014.

Crédito Concedido (excluindo Dealer Funding)

O conjunto das instituições financeiras especializadas no mercado de crédito ao consumo (crédito direto e intermediado) alcançou um volume de crédito de 3,327 milhões de euros, representando um aumento de 19.2% em relação ao ano 2013.

Crédito Concedido para o Conjunto das Entidades Financeiras Especializadas 2012-2014

(excluindo Dealer Funding) (k€)

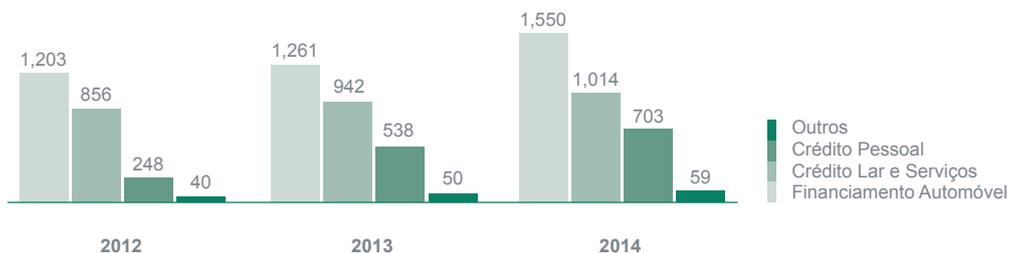


Em comparação com o ano anterior, no ano 2014 os níveis de produção apresentaram um crescimento em todos os segmentos, com o negócio Auto a crescer 23% em relação ao ano 2013 e o negócio do Lar e do Crédito Pessoal a apresentarem crescimentos de cerca de 8% e 31%, respetivamente.

O financiamento a fornecedores – *Dealer Funding* – também registou um aumento de 39% em relação ao ano anterior.

Crédito Concedido por Segmento 2012- 2014

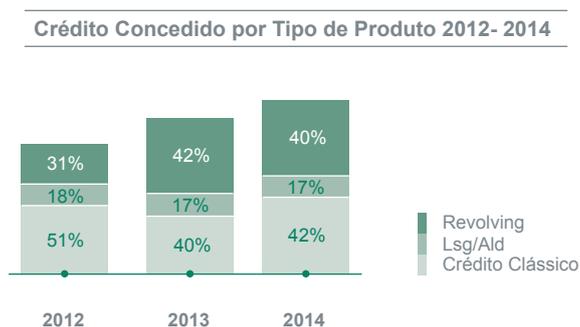
(excluindo Dealer Funding) (k€)



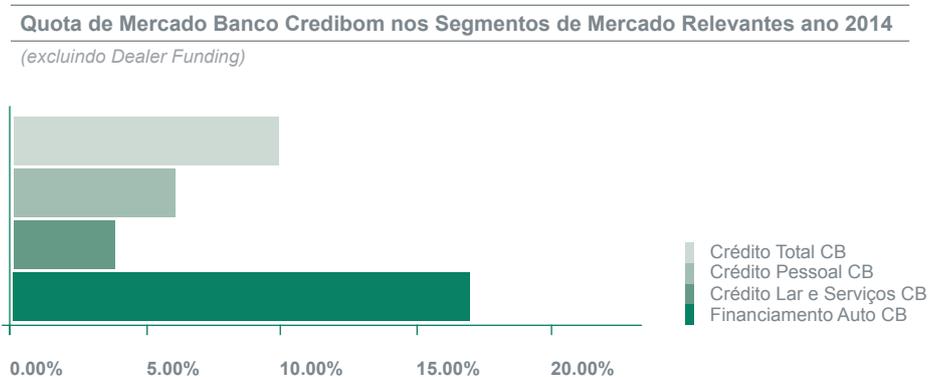
No universo das entidades financeiras especializadas no mercado de crédito ao consumo, o financiamento Automóvel mantém-se o segmento com o maior peso, com um total de crédito concedido em 2014 de 47% e apresentando um incremento de 1 p.p. em relação ao registado no ano 2013.

O crédito Lar e Serviços apresenta um total de crédito concedido de 30%, inferior em 3 p.p. ao registado no ano 2013 e o Crédito Pessoal um total de crédito concedido de 21%, com mais 2 p.p. do que em 2013.

O produto de Crédito Clássico, durante o ano 2014, representa 42% do total de financiamentos concedidos, um aumento de 2 p.p. em relação ao ano 2013 por contrapartida do produto Revolving que decresceu 2%. O produto Leasing/ALD manteve-se ao mesmo nível do ano anterior.



Quota de Mercado no Ano 2014



A quota de mercado do Banco Credibom, excluindo Dealer Funding, foi de 9.6% em 2014, ligeiramente superior à quota de 9.5% alcançada no ano 2013. O Banco Credibom manteve a liderança no segmento de financiamento automóvel com uma quota de mercado acumulada de 15.9% a dezembro de 2014.

Alterações Relevantes com Impacto na Atividade

- Implementação do Aviso 05/2013 do Banco de Portugal, de 18 de dezembro, que define condições de exercício, procedimentos e mecanismos considerados adequados e necessários à realização dos controlos que permitam ou facilitem a monitorização do cumprimento dos deveres legais de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- Implementação da Lei n.º 32/2014, de 30 de maio, que aprova o procedimento extrajudicial pré-executivo. O procedimento extrajudicial pré-executivo tem natureza facultativa e permite que o credor, munido de um título executivo idóneo para o efeito, proceda, por via do agente de execução, à consulta às várias bases de dados em termos absolutamente idênticos àqueles que se verificam no âmbito da ação executiva a fim de averiguar se o devedor tem bens penhoráveis antes de ser instaurada a correspondente ação executiva. O conhecimento prévio, pelo credor, da existência ou inexistência de bens do devedor é um fator essencial para que aquele se decida pela instauração de uma ação executiva.

Canais de Distribuição e Produtos

O Banco Credibom fornece a clientes particulares e empresas uma ampla gama de soluções de financiamento personalizado que se encontra focalizada em quatro segmentos principais: Financiamento Automóvel, Crédito Lar e Serviços, Crédito Pessoal e Dealer Funding. Os produtos disponibilizados aos clientes finais são o Crédito Clássico, o Leasing, o ALD (aluguer de longa duração) e o Crédito Revolving. Como forma de apoio à atividade comercial e à tesouraria dos nossos parceiros comerciais encontram-se também disponíveis os produtos de Adiantamento de Fundos por contratos futuros, o Crédito Stock e a Conta Corrente. São também disponibilizados seguros no âmbito da mediação.

Financiamento Automóvel

No mercado de financiamento automóvel assistiu-se a um aumento de 25% face a 2013, com um total de 1.550 milhões de euros financiados. O segmento das viaturas novas registou um crescimento de 34% e o das viaturas usadas 18%.

O Banco Credibom registou um aumento do volume de produção de 21% comparado com o ano anterior, atingindo um volume total de produção superior a 249 milhões de euros. O financiamento das viaturas usadas cresceu 22%, com um total de produção superior a 216 milhões euros. Apesar da ligeira redução da quota de mercado face ao ano de 2013 (16,5%), o Banco Credibom continua a liderar o mercado de financiamento automóvel com 15,9% do mercado total.

No final do ano de 2014, o Banco Credibom dispunha de uma rede comercial distribuída por Portugal Continental e Ilhas composta por 1.088 parcerias de negócio automóvel.

Crédito Lar e Serviços

O Banco Credibom registou em 2014 um volume de produção total de 32,7 milhões de euros, sendo o crédito clássico responsável por 90% da produção. No negócio revolving o Credibom realizou um total de 3 milhões de euros, perfazendo os restantes 10% no segmento Lar.

O ano de 2014 confirmou a tendência de crescimento do mercado de crédito ao consumo verificada em 2013, com mais de 993 milhões de euros em financiamento, sendo novamente o negócio de revolving o grande suporte deste volume com 865 milhões.

O Banco Credibom manteve o volume de produção no crédito clássico, com 29,7 milhões de euros, e registou uma redução no volume de produção do negócio revolving. Apesar da ligeira queda global, o Banco Credibom manteve o 4º lugar do ranking do mercado financiamento Lar com 3,1% de quota de mercado.

No final do ano de 2014, o Banco Credibom dispunha de uma rede comercial distribuída por Portugal Continental e Ilhas composta por 77 parcerias de negócio lar.

Crédito Direto

No âmbito do Crédito Direto, 2014 pautou-se por ser um ano com uma evolução positiva, em que o mercado cresceu aproximadamente 31%, ou seja mais 166 milhões de euros face a 2013, estando esse valor repartido por 67.6 milhões de euros provenientes do Crédito Clássico e 98.4 milhões de euros de Revolving.

Mantendo o seu posicionamento estratégico centrado em produtos de Crédito Clássico, o Banco Credibom, à semelhança do mercado, também registou um aumento face ao ano transato. O volume de negócio gerado em 2014 contou com um incremento significativo de 47.5%, correspondente a um aumento de 12.3 milhões de euros face a 2013, desta forma superando o crescimento do mercado. De acordo com a ASFAC a quota de mercado do Banco Credibom, no crédito direto, cifrou-se em 14.4%, a nível do Crédito Clássico e 5.4% a nível Global.

Com alguns dos indicadores económicos a apresentarem melhorias, nomeadamente o decréscimo significativo na taxa de desemprego e as melhorias na análise da avaliação da capacidade financeira dos clientes, foi possível manter o risco do crédito direto controlado, situando-se bastante abaixo do orçamentado.

É ainda de salientar que ao longo do ano o posicionamento da marca no mercado foi sendo reforçado através de variadas campanhas onde a promoção do diálogo e transparência fizeram sempre parte integrante da mensagem. Foi ainda realizada uma campanha teste de "Welcome" em abril, com a duração de três meses, com dois grandes objetivos, envolver o cliente com o Credibom, desde o início do seu contrato e apresentar de uma forma simples e educativa, boas práticas no âmbito da gestão do orçamento familiar. Posteriormente o Banco Credibom realizou um inquérito de satisfação ao conjunto de clientes alvo da campanha, com resultados bastante positivos, sendo que 90% dos clientes que responderam ao inquérito se mostraram satisfeitos com o tipo de informação disponibilizada.

Seguros

Um dos principais pilares do Plano estratégico do Grupo CACF e do Banco Credibom é o desenvolvimento da oferta de seguros, não só como uma forma de potenciar sinergias entre diversas entidades do Grupo, mas também por permitir o encaixe adicional de receitas.

Em 2014, o Banco Credibom, seguindo a estratégia definida pelo Grupo, apostou na diversificação do seu portfólio de seguros, desenvolvendo e lançando dois novos produtos de seguro distintos, um destinado ao segmento de clientes sénior e o outro ao negócio Automóvel.

Produção

Novas Propostas

O ano de 2014 caracterizou-se pelo crescimento da procura em todos os segmentos de negócio, com destaque para o Automóvel, e por consequência pelo aumento da produção.

Procurou-se corresponder á maior taxa de procura com um nível de serviço de decisão mais rápido, visando uma capacidade de resposta superior, mantendo a qualidade de atendimento aos parceiros em níveis aceitáveis.

No ano 2014 foram analisadas um total de 119,404 propostas, das quais 40,151 dizem respeito ao segmento Auto (34%), 30,885 no segmento Lar (26%) e 48,368 ao Circuito Curto (40%).

Crédito Concedido

Em 2014, o volume de crédito concedido ascendeu a 338.6 milhões de euros, refletindo um crescimento de 18.8% face a 2013.

O crédito clássico é o principal produto comercializado na empresa, com 89.6% de volume da nova produção, apresentando o crédito auto um peso de 80.2% e o crédito lar de 9.4%.

A produção total do Crédito Stock permitiu a angariação de um volume de crédito de 16.9 milhões de euros, correspondendo a 5.0% do volume de produção em 2014.

O produto Revolving angariou 5.0 milhões de euros de crédito concedido, correspondendo a 1.5% do volume de produção em 2014.

O Leasing e ALD, em 2014, contribuíram com 12.3 milhões de euros de crédito concedido, correspondendo a 3.6% do volume de produção em 2014.

Carteira de Crédito

Apesar de atualmente disponibilizar outros produtos financeiros, a carteira do Banco Credibom é maioritariamente suportada pelo produto de crédito clássico que representa 94.9% do volume total da carteira (1,001.2 milhões de euros desagregados em 795.1 milhões de euros de negócio auto, 0.3 milhões de euros habitação e 205.9 milhões de euros lar). Os restantes 5.1% de capital em dívida correspondem a 53.9 milhões de euros desagregados em 9.6 milhões de euros de crédito Revolving, 11.0 milhões de euros de Crédito Stock e 37.3 milhões de euros de Leasing e ALD.

Os valores referentes ao acréscimo de proveitos dos juros e o custo de transação não estão incluídos nesta rubrica, ascendendo a um montante de 29.9 milhões de euros.

Tecnologias de Informação

Durante o ano 2014, as Direções de Tecnologias de Informação do Banco Credibom mantiveram a sua estratégia de melhoria dos processos de "IT governance", assim como um maior alinhamento com as políticas e diretivas do grupo Credit Agricole.

• Desenvolvimento aplicacional

No que diz respeito à Direção de Desenvolvimento, o ano de 2014 pautou-se pela implementação de processos suportados em SI de forma a garantir a conformidade com os requisitos legais e regulamentares que o ano de 2013 trouxe, nomeadamente SAF-T e SEPA, com melhorias a nível operacional nas áreas comerciais, análise e conferência, recuperação de crédito e apoio a clientes.

A nível dos processos internos da Direção, a contínua melhoria dos processos de “IT governance”, teve como foco a convergência aplicacional e tecnológica dando continuidade à estratégia iniciada em 2012 de adoção de novas tecnologias e a adaptação do processo de desenvolvimento a diretivas de conformidade do grupo em alinhamento com a estratégia do Banco Credibom.

• Infraestruturas

Durante o ano de 2014 a área de infraestruturas focou-se na continuidade do reforço das políticas de gestão de segurança e alinhamento com as políticas do grupo Credit Agricole, e na modernização da base tecnológica dos seus sistemas, tendo como projetos principais o upgrade para SQL 2012 (Datawarehouse), SAS (Statistical Analysis), Guardean (Scoring Engine), a replicação das base de dados de SQL para o centro de recuperação do Porto e o aumento das capacidades de monitorização da infraestruturas com vista à implementação de controlos operacionais e de conformidade.

• Sistemas de informação de gestão

A área de sistemas de informação de gestão, no ano 2014, centrou-se no reporte para consolidação de informação de risco e financeira, quer a nível do grupo, quer a nível da supervisão bancária, sendo os principais o Corporate Risk Reporting (CRRv4), Asset Quality Review (AQR) e COREP/FINREP (European Risk and Financial Reporting normatives).

Organização do Banco Credibom

Durante o ano de 2014 o Banco Credibom adaptou o Organigrama de acordo com as indicações do Credit Agricole Consumer Finance nas áreas de Crédito, Clientes e Comercial.

Análise Financeira

Ativo

Em finais de 2014, o ativo líquido do Banco Credibom atingiu 1,114.0 milhões de euros, um acréscimo de 7.1% comparativamente a 2013. O volume de crédito concedido a clientes, não considerando juros periodificados e encargos diferidos, atingiu o valor de 1,055.1 milhões de euros.

Rentabilidade

Embora o contexto económico se mantenha adverso, o resultado líquido posicionou-se substancialmente acima do valor registado no exercício anterior, registando um lucro de 26.9 milhões de euros.

A rentabilidade dos capitais próprios (ROE), excluindo dívidas subordinadas, foi de 18.1%, cerca de 5.08 p.p. superior em relação a 2013.

Risco

O Custo do Risco estabeleceu-se em 4.8 milhões de euros, versus 17.5 milhões de euros atingidos em 2013.

O crédito vencido (superior a 90 dias) sobre o total da carteira registou uma diminuição de 1.6 p.p. em relação ao ano anterior, refletindo a contínua aplicação de instrumentos, políticas de controlo do risco e estratégias de recuperação de crédito mais eficazes.

A cobertura de provisões sobre o crédito vencido, que em 2013 era de 108.58% verificou um acréscimo em 2014 de cerca de 0.21 p.p., colocando aquela taxa em 108.79% a 31 de dezembro de 2014.

Variáveis de Gestão e Indicadores

Valores em milhares de euros	2013	2014	Variação
Ativo Líquido	1,040,021	1,114,025	7.12%
Crédito sobre Clientes (a)	972,742	963,735	- 0.93%
Crédito Vencido Superior a 90 dias	105,298	85,193	-19.09%
Capital e Reservas	150,449	148,715	-1.15%
Resultado do Exercício	19,641	26,969	37.31%
Tx Crédito Vencido Superior a 90 dias	9.74%	8.10%	-1.64%
Tx Cobertura Provisões/Crédito Vencido	108.58%	108.79%	0.21%
ROE	13.05%	18.13%	5.08%
Cost-to-Income	40.18%	41.34%	1.16%
Rácio Solvabilidade	19.08%	17.46%	-1.62%

a) Crédito vincendo

Balanço Social

Evolução do Quadro de Pessoal

O Banco Credibom fechou o ano de 2014 com 333 empregados, menos 0.2 % que no ano anterior. O quadro de pessoal é composto por colaboradores com idades compreendidas entre 23 e 59 anos, sendo a idade média de 39 anos. Em termos de distribuição por escalões etários, 3.7% têm menos de 30 anos, 51.3% têm entre 30 e 39 anos, 38.1% têm entre 40 e 49 anos e 6.9 % têm 50 anos ou mais anos de idade.

A distribuição por género apresenta-se bastante equilibrada e sem alterações significativas face ao ano anterior: 54.7 % pertencem ao sexo masculino e 45.3 % são do sexo feminino.

No final de 2014 a antiguidade média dos colaboradores no Banco Credibom é de 10 anos de serviço. A distribuição por escalões por antiguidade de serviço revela que 10.5% têm no máximo quatro anos de antiguidade no Banco Credibom, 45.3 % têm entre 5 e 9 anos de antiguidade, 28.9% têm entre 10 e 14 anos de antiguidade e 15.3% têm 15 ou mais anos de serviço.

Habilitações Literárias e Formação

No que respeita às habilitações literárias, 46.8% dos colaboradores concluíram o ensino superior, 49.5% possuem um grau de ensino equivalente ao 12º ano e 3.7% têm habilitações iguais ou inferiores ao 11º ano de escolaridade.

A formação profissional ministrada em 2014 abrangeu diversas áreas temáticas, com especial enfoque nas ações de formação direcionadas para o desenvolvimento pessoal e comunicação junto das equipas operacionais dedicadas à recuperação de ativos, entre as quais se incluem a gestão de tempo e eficácia nos métodos de trabalho, a negociação e a gestão de conflitos.

Foram também ministradas várias ações de formação envolvendo os profissionais de IT com o objetivo de aprofundar os conhecimentos na administração e desenvolvimento de novos aplicativos informáticos de suporte ao negócio.

No âmbito da atividade do Banco Credibom direcionada para a mediação de seguros, foi dada continuidade à certificação de Agentes e Corretores de Seguros nos ramos Vida e Não Vida, em parceria com a ASFAC, de colaboradores alocados a todas as áreas de negócio envolvidas na atividade de mediação de produtos de seguros da instituição.

A nível da formação interna, a empresa tem continuado a apostar nas áreas de formação relacionadas com o esforço de deteção e prevenção da fraude, a luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo e as noções-chave do programa reforçado de conformidade e deontologia implementado em toda a estrutura acionista do Credit Agricole Consumer Finance.

À semelhança de anos anteriores, a aposta no Programa de Valorização Profissional, que constituiu uma parte importante do plano de desenvolvimento dos colaboradores chave do Banco, abrangeu alguns empregados, com o objetivo de proporcionar a aquisição de novos conhecimentos ao nível do ensino superior pós-licenciatura, através do financiamento de mestrados e pós-graduações, cujos conteúdos estão diretamente relacionados com as funções exercidas no Banco.

Fundo de Pensões

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efetuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

Os ativos relacionados com o Fundo de Pensões encontram-se no Fundo de Pensões aberto Multireforma, sendo gerido pela ESAF – Espírito Santo Fundo Pensões, SA.

Em 31 de dezembro de 2014, os Pensionistas, Colaboradores no Ativo e ex-colaboradores com direitos adquiridos, beneficiários de planos de pensões financiados pelos fundos de pensões, são no seguinte número:

	31-dez-14
Pensionistas por reforma	21
Colaboradores no ativo	331
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	82

Em 31 de dezembro de 2014, a situação patrimonial do fundo de pensões é a seguinte:

Situação Patrimonial do Fundo de Pensões

Valores em milhares de euros	31-Dez-14
Situação inicial	45,369
Rendimento do fundo de pensões	1,816
Pensões pagas	(238)
Desvio atuarial	(100)
Contribuições da Sociedade e dos empregados	251
Situação final a 31.12.2014	47,098

O detalhe da situação patrimonial do Fundo de Pensões e das responsabilidades com pensões encontra-se descrito na Nota 24 do anexo às Demonstrações Financeiras.

Gestão de Risco

A gestão de risco e particularmente as atividades de aceitação de novo risco inerente à atividade creditícia e de gestão de risco já existente são das principais áreas orientadoras na definição do planeamento estratégico e operacional do Banco Credibom.

O Conselho de Administração tem assegurado que as áreas de gestão e aceitação do risco dispõe de uma estrutura adequada e consistente com a dimensão do banco, complexidade das operações e tipologia dos seus clientes, à qual tem dedicado investimentos substanciais (dispositivo Basileia, dispositivo de prevenção de Fraudes, desenvolvimento de grelhas de aceitação, monitorização de créditos reestruturados e reporting, etc...) de forma a manter o total rigor na elaboração, revisão e controlo de políticas e critérios de análise de assunção de novos riscos, na gestão da carteira sob gestão e na prevenção de riscos operacionais relacionados com a atividade em que desenvolve o seu negócio.

A gestão do risco de crédito continua a ser efetuada em quatro vertentes principais, relacionadas com i) introdução de níveis adequados de risco e rentabilidade na nova carteira de crédito, ii) manutenção, desenvolvimento e controlo das parcerias comerciais de forma a potenciar a adequada qualidade e eficiência no processo de concessão de crédito, iii) recuperação de dívidas e iv) prevenção de risco operacional relacionado com a atividade creditícia.

Risco de Crédito Retalho

A função de gestão e controlo do risco de crédito de retalho desenvolve-se de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

- Desenvolvimento e implementação de modelos de suporte à decisão de crédito com o objetivo de proporcionar a coerência da decisão face aos riscos mensuráveis e expectáveis, manter a velocidade de resposta de acordo com as melhores práticas do sector e fornecer os elementos necessários à avaliação da rentabilidade expectável das propostas de crédito, no momento da decisão de crédito;

- Manter a independência entre a área que desenvolve os modelos de risco e a área que desenvolve os testes à qualidade desses modelos (backtesting) nomeadamente os scorecard de decisão (grelhas de decisão) e o scorecard comportamental (risco de carteira em ambiente de Basileia II);
- Monitorização, controlo e reporte do risco de crédito, assegurando o cumprimento dos objetivos definidos e permitindo um gestão proactiva de eventuais desvios;
- Implementação e gestão dos requisitos regulamentares para efeitos de adequação de capitais próprios;
- Análise das práticas ou identificação de segmentos da população ou carteira suscetíveis de gerar risco de crédito, e sugestão e implementação de medidas de controlo com vista à sua eliminação ou mitigação.

A gestão de risco no Banco Credibom incide ao nível da decisão de crédito, ao nível da evolução do risco na carteira e ao nível da gestão das carteiras existentes sobre cobrança ou sobre processos de recuperação amigável ou judicial.

Na tomada de decisão de crédito a intervenção é realizada ao nível do processo de análise e decisão de crédito quer a clientes finais quer relativa a instrumentos financeiros de apoio da relação institucional com os parceiros comerciais angariadores das operações de crédito (funding), sendo desenvolvidos e aplicados modelos estatísticos, modelos económico-financeiros, regras de negócio e esquemas de delegação de competências, assentes principalmente na informação e experiência passada dos clientes no segmento de crédito ao consumo, no conhecimento do negócio e nas melhores práticas do sector.

Ao nível da gestão e avaliação de risco do portfólio, cobertura de imparidades e apuramento de requisitos de capital, são desenvolvidos modelos estatísticos e análises específicas baseadas numa ótica de vigilância individual das exposições -Watch lists - de acordo com as normas em vigor no grupo Crédit Agricole e observadas as instruções e melhores práticas emitidas pela entidade supervisora da atividade bancária em Portugal, o Banco de Portugal.

O desenvolvimento, implementação e controlo de todos os modelos em utilização é efetuado em aplicativos informáticos desenvolvidas internamente para o efeito ou adquiridos a entidades externas amplamente reconhecidas no sector, e são seguidas normas de grupo quanto às fases de desenvolvimento, teste, passagem a produção e controlo por métodos de backtesting, de acordo com as normas internas do grupo Crédit Agricole.

A monitorização regular do risco de crédito na carteira e da aceitação de novo risco é reportada em várias sedes, internas e ao grupo Crédit Agricole e com diversos níveis de detalhe, sendo produzidos indicadores específicos de avaliação da qualidade das decisões de crédito e qualidade das carteiras sob gestão. As análises são divulgadas nos relatórios de risco mensais produzidos pelas diferentes áreas de Risco e Crédito e analisadas nos Comitês de Crédito Retail, Crédito Corporate e Comité de Risco Internacional, com a presença de elementos da Comissão Executiva e do acionista, de acordo com a Governance em vigor.

Em 2014 as principais alterações e factos relevantes nas áreas da gestão do Risco de Crédito foram:

- Ao nível da Governance manteve-se o enfoque no desenvolvimento da relação com o novo centro corporativo do acionista para a área do crédito (retalho, funding e cobranças) ao nível das políticas de aceitação de crédito e respetivos processos;
- Maior enfoque na área dos modelos de decisão e políticas de risco de crédito, como resultado da redistribuição das funções relacionadas com modelos de imparidade e exercícios de backtesting e testes de esforço, respetivamente para a área financeira e área de riscos e controlo permanente;

- Maior aposta na automatização da decisão de crédito nas melhores faixas de risco de crédito, com o início de projetos relacionados com este objetivo, nomeadamente no crédito Automóvel e crédito Lar;
- Melhoria do sistema de apoio à decisão de crédito - Rating System – com introdução de mais filtros de recusa, nomeadamente relacionados com taxas de esforço dos clientes e da própria reformulação das fórmulas de cálculo das taxas de esforço e disponível mensal;
- Aumento do âmbito do projeto de preço ajustado ao risco - risk based pricing - com a extensão aos produtos leasing e de locação operacional;
- Desenvolvimento de projetos específicos que permitam uma adequada monitorização dos requisitos de capital, reporte e identificação de créditos reestruturados;
- Candidatura ao regulador com vista a incrementar o peso da carteira sobre o método das notações internas.

Após os fortes impactos registados no decorrer do ano de 2013 em resultado das diversas alterações legislativas (DL 227/2012 e DL 58/2013), o ano 2014 permitiu alcançar uma estabilidade na estrutura orgânica e metodologia estratégica das atividades de recuperação de crédito. Manteve-se a estratégia de manutenção das atividades geridas internamente, com limitação à utilização de outsourcing, nomeadamente na fase de recuperação amigável, em que 95% da atividade é interna e na fase de Contencioso onde se verifica um crescimento sustentado da gestão interna do Processo Executivo (recuperação de crédito pela via judicial).

Apesar dos resultados positivos alcançados em todas as fases de recuperação de crédito, crescente face aos anos anteriores, o 1º quadrimestre foi condicionado pela implementação do novo procedimento de cobranças bancárias por débito direto – SEPA (Single Euro Payments Area), que implicou ajustamentos na abordagem aos clientes e no processo de alteração/ativação das autorizações de débito (mandato SEPA), originando um abrandamento no processo de recuperação nas primeiras fases de incumprimento.

Na fase de recuperação Judicial, devido a fatores externos ao Banco Credibom (indisponibilidade da plataforma informática dos tribunais - Citius), registaram-se constrangimentos nas performances de recuperação em contencioso nos últimos meses do exercício de 2014, muito embora sem comprometer o cumprimento das metas definidas.

O ano 2014 foi bastante exigente em matéria de dinâmicas, implicando um envolvimento e esforço complementar da Direção de Recuperação de Ativos, nomeadamente:

- Arranque do projeto Contencioso e Gestão de Custos, de elevada relevância nas atividades de recuperação em contencioso e consequente controlo eficiente dos custos associados à cobrança judicial;
- Incremento do número de controlos sobre a atividade da recuperação de crédito quer face à exigência interna, quer por orientações do acionista;
- Missões de auditoria internas, nos processos de Contencioso, Recuperação Extra Judicial e Transações;
- Início da missão de auditoria protagonizada pelo Banco de Portugal, no âmbito da certificação de implementação dos requisitos previstos no DL 50/2013 e DL 227/2012;
- Projetos transversais ao Banco, com implicações ao nível das atividades de recuperação de crédito e transações, nomeadamente o projeto de Faturação Obrigatória e suporte ao projeto Securitização.

Gestão de Crédito Corporate

O procedimento definido para a gestão de riscos corporate é idêntico ao que se encontra determinado para o risco de retalho, assentando na fiscalização particular da exposição corporate do Banco Credibom. Uma entidade corporate entende-se por qualquer exposição que tenha sido concedida ao Aderente/Ponto de Venda e/ou outra entidade que pertença ao mesmo grupo de Contrapartes, qualquer que seja a sua titularidade. Também estão incluídas na definição corporate todas as exposições superiores a 500 mil euros por entidade de cliente final (Retalho ou SME), mesmo que este não seja parceiro comercial do Credibom. Este processo é submetido a diversos parâmetros, nomeadamente:

- Atestar o controlo do risco inerente a cada parceiro Credibom (Auto e Lar), em obediência aos princípios de excelência e compliance;
- Supervisionar eficientemente os riscos do parceiro e adotar processos, no sentido da diminuição de tal risco, utilizando um rating de risco do grupo Credit Agricole;
- Estabelecer normativos e procedimentos de gestão de crédito corporate, em conformidade com as políticas gerais do Banco Credibom;
- Supervisão do portfólio Corporate, mediante o recurso a elementos indicativos próprios, expostos e debatidos nos Comitês Corporate, seguindo-se as devidas decisões, baseadas no contexto afigurado.

Risco Operacional

O Banco Credibom tem implementado processos específicos com o objetivo de assegurar o cumprimento dos requisitos do Acordo de Capital Basileia II, sendo o desenvolvimento destas atividades coordenado pela área de Risco Operacional da Direção de Risco e Controlo Permanente.

A gestão do risco operacional é suportada por uma estrutura de processos, baseando-se numa metodologia definida pelo acionista, suportada numa cartografia dos riscos e num processo de coleta de incidentes em ferramenta específica do Acionista. O modelo de risco operacional é ainda suportado por uma organização de correspondentes em cada unidade orgânica do Banco que funciona em estreita colaboração com a Direção de Risco e Controlo Permanente com o objetivo de deteção e mitigação dos riscos operacionais.

A quantificação das necessidades de capital interno para cobertura deste tipo de risco é efetuada com base no método do indicador básico.

Perspetivas para 2015

O ano de 2014 confirmou a recuperação da economia observada em 2013, a maioria dos indicadores económicos registaram uma boa orientação: o investimento prosseguiu a sua recuperação e o consumo das famílias subiu no terceiro trimestre de 2014. As exportações abrandaram, no entanto mantendo o seu dinamismo e o crescimento do PIB em 2014 foi de 0.9%. Apesar da indiscutível recuperação da economia, a elevada dívida pública de Portugal continua a fragilizar as perspetivas positivas.

No ano 2014, o Banco Credibom apresentou o melhor resultado de sempre, refletindo positivamente os quatro anos antecedentes, durante os quais em todas as áreas de negócio da empresa foram introduzidas alterações de forma a serem mais eficientes, a melhorar a qualidade do risco de crédito e de forma mais orientada para o cliente. Em 2014, o Banco Credibom, em linha com a estratégia do Grupo Crédit Agricole, definiu os cinco pilares da sua estratégia, os quais já foram iniciados e deverão estar totalmente implementados no final do ano 2015. Estes cinco pilares têm como objetivo servir melhor o cliente, através de um elevado nível de qualidade de serviço, de uma resposta rápida às solicitações de crédito e através da ampliação da gama de produtos.

O ano 2015 vai-se pautar pela comemoração dos 20 anos de existência do Banco Credibom, ilustrando a robustez da empresa e será a ocasião para comemorar com os clientes e colaboradores o seu aniversário.

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos da sua competência estatutária e em conformidade com a vontade do Acionista, o Conselho de Administração tem a honra de apresentar à Assembleia Geral, a seguinte proposta de aplicação do resultado do exercício, positivo em 26,969,005.06 euros.

Valores em euros	31-dez-14
Para reserva legal	2,696,900.51
Para resultados transitados	7,673,512.90
Para distribuição aos acionistas	16,598,591.65
TOTAL	26,969,005.06

Outras Informações

Não se registaram situações cuja natureza se possa enquadrar nas alíneas d), e) e g) do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Nota Final

Ao concluir o Relatório de Gestão, o Conselho de Administração quer, uma vez mais, manifestar o seu agradecimento às autoridades monetárias e financeiras, pela atitude de diálogo e rigor com que acompanharam a atividade do Banco Credibom.

Um agradecimento, ainda, ao acionista pela franca cooperação prestada e aos nossos clientes pela preferência e fidelidade depositados no Banco, situação que nos honra e que procuraremos não defraudar no futuro.

Gostaríamos de salientar a contribuição, dedicação e o empenho demonstrado por todos os colaboradores, sem os quais o Banco não teria mantido a sua posição de relevância no mercado português.

Lisboa, 23 de março de 2015

O Conselho de Administração



03

Demonstrações
Financeiras

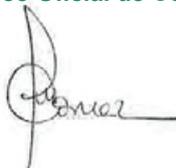
Flexibilidade

Demonstrações Financeiras

(Valores expressos em Euros)

Balço em 31 de dezembro de 2014 e 2013					
Tipo de Viatura	Notas	31-dez-14		31-dez-13	
		Ativo Bruto	Imparidade e Amortizações	Ativo Líquido	Ativo Líquido
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	29	7,479,224	-	7,479,224	1,700
Disponibilidades em outras instituições de crédito	29	2,584,166	-	2,584,166	4,946,875
Ativos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	12	760	-	760	760
Ativos financeiros disponíveis para venda		-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	27	90,033,709	-	90,033,709	-
Crédito a clientes	13, 14	1,077,892,975	83,092,771	994,800,204	1,003,772,454
Investimentos detidos até à maturidade		-	-	-	-
Ativos com acordo de recompra		-	-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Ativos não concorrentes detidos para venda		-	-	-	-
Propriedades de investimento	15	2,935,258	878,373	2,056,885	2,291,443
Outros ativos tangíveis	16	9,211,887	6,463,265	2,748,622	2,973,771
Diferença consolidação positiva (<i>Goodwill</i>)	17	-	-	-	-
Ativos intangíveis	17	6,180,880	4,256,846	1,924,034	2,423,833
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-
Ativos por impostos correntes	11, 18	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	11, 18	4,338,375	-	4,338,375	5,601,933
Outros ativos	19	8,961,292	902,491	8,058,801	18,008,133
Total de Ativo		1,209,618,526	95,593,746	1,114,024,780	1,040,020,902
Passivo					
Recursos de bancos centrais		-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	20	-	-	886,863,799	813,778,101
Recursos de clientes e outros empréstimos		-	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos		-	-	-	-
Passivos financeiros associados e ativos transferidos		-	-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda		-	-	-	-
Provisões	14	-	-	16,298,583	20,892,621
Passivos por impostos correntes	11, 18	-	-	4,144,872	1,185,393
Passivos por impostos diferidos	11, 18	-	-	-	-
Instrumentos representativos de capital		-	-	-	-
Outros passivos subordinados	21	-	-	27,161,953	27,165,995
Outros passivos	19	-	-	30,840,425	26,549,563
Total de Passivo				965,309,633	889,571,673
Capital Próprio					
Capital	25	-	-	124,000,000	124,000,000
Prémios de emissão		-	-	-	-
Outros instrumentos de capital		-	-	-	-
Ações próprias		-	-	-	-
Reservas de reavaliação		-	-	-	-
Outras reservas e resultados transitados	26	-	-	(2,253,857)	6,808,430
Resultado do exercício		-	-	26,969,005	19,640,799
Dividendos antecipados		-	-	-	-
Total do Capital Próprio				148,715,148	150,449,229
Total de Passivo e Capital Próprio				1,114,024,780	1,040,020,902

O Técnico Oficial de Contas

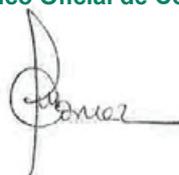


O Conselho de Administração



(Valores expressos em Euros)

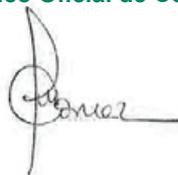
Demonstração de Resultados em 31 de dezembro de 2014 e 2013			
	Notas	31-dez-14	31-dez-13
Juros e rendimentos similares	6	101,088,876	106,455,651
Juros e encargos similares	6	(32,965,556)	(37,438,742)
Margem Financeira		68,123,320	69,016,909
Rendimentos de instrumentos de capital		20	27
Rendimentos de serviços e comissões	7	8,701,060	10,337,703
Encargos com serviços e comissões	7	(689,246)	(914,636)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		-	-
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda		-	-
Resultados de reavaliação cambial		-	-
Resultados de alienação de outros ativos		-	-
Outros resultados de exploração	8	5,975,758	4,536,876
Produto Bancário		82,110,912	82,976,879
Custos com pessoal	9, 24	(17,102,359)	(14,925,512)
Gastos gerais administrativos	10	(14,857,929)	(15,883,250)
Amortizações do exercício	15, 16, 17	(1,982,572)	(2,532,722)
Provisões líquidas de reposições e anulações	14	4,591,159	3,157,642
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	14	(13,768,302)	(23,635,132)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações		-	-
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações			(484,141)
Resultado Antes de Impostos		38,990,909	28,673,764
Correntes	11	(10,758,345)	(8,670,184)
Diferidos	11	(1,263,559)	(362,781)
Resultado Líquido do Exercício		26,969,005	19,640,799

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração


(Valores expressos em Euros)

Demonstração de Alterações no Capital Próprio					
	Capital Social	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2012 reexpresso	124,000,000	(194,586)	5,022,607	14,640,531	143,468,552
Transferência para resultados transitados	-	194,586	4,287,154	(4,481,740)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(8,660,766)	(8,660,766)
Transferência para reserva legal	-	1,498,025	-	(1,498,025)	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-
Rendimento Integral					
Resultado líquido do exercício 2013	-	-	-	19,640,799	19,640,799
Outro Rendimento Integral					
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões (Transição IFRS)	-	-	(1,023,975)	-	(1,023,975)
Remensurações Fundo Pensões	-	-	(2,985,770)	-	(2,985,770)
Outros ajustamentos	-	-	10,389	-	10,389
Saldo em 31 de dezembro de 2013	124,000,000	1,498,025	5,310,405	19,640,799	150,449,229
Transferência para resultados transitados	0	0	-2,323,281	2,323,281	0
Distribuição de dividendos	0	0	0	-20,000,000	-20,000,000
Transferência para reserva legal	0	1,964,080	0	-1,964,080	0
Aumento de capital	0	0	0	0	0
Rendimento Integral					
Resultado líquido do exercício 2014	0	0	0	26,969,005	26,969,005
Outro Rendimento Integral					
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões (Transição IFRS)	0	0	-296,341	-	-296,341
Remensurações Fundo Pensões	0	0	-8,416,717	-	-8,416,717
Outros ajustamentos	0	0	9,973	0	9,973
Saldo em 31 de dezembro de 2014	124,000,000	3,462,104	-5,715,961	26,969,005	148,715,148

O Técnico Oficial de Contas

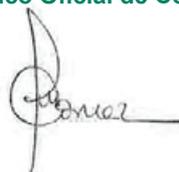


O Conselho de Administração



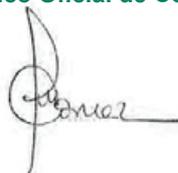
(Valores expressos em Euros)

Demonstração de Rendimento Integral dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013			
	Notas	2014	2013
Resultado líquido do exercício		26,969,005	19,640,799
Outro Rendimento Integral			
Itens que não serão reclassificados pela Demonstração de Resultados		(8,703,085)	(3,999,356)
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões (Transição IFRS)	24	(296,341)	(1,023,975)
Alterações de política contabilística - Fundo de Pensões - IAS 19 Revisto		-	-
Remensurações Fundo Pensões		(8,416,717)	(2,985,770)
Outros ajustamentos		9,973	10,389
Itens que poderão vir a ser reclassificados pela Demonstração de Resultados			
Rendimento Integral do Exercício		18,265,920	15,641,443

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração


(Valores expressos em Euros)

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013			
	Notas	2014	2013
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Juros e proveitos recebidos		101,529,176	106,455,651
Juros e custos pagos		(24,143,842)	(27,802,907)
Serviços e comissões recebidas		8,217,149	10,337,703
Serviços e comissões pagas		(14,240,081)	(10,550,471)
Recuperação de créditos previamente abatidos		5,637,530	4,769,781
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(29,778,577)	(30,003,884)
Outros fluxos operacionais		(3,831,353)	(2,058,828)
		43,390,001	51,147,045
<i>Varição nos ativos operacionais:</i>			
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
Crédito a clientes		(1,726,287)	57,781,019
Outros ativos operacionais		2,881,562	1,299,028
Aplicações em instituições de crédito		(90,000,000)	-
<i>Varição nos passivos operacionais:</i>			
Recursos de instituições de crédito		74,248,761	(88,234,361)
Outros passivos operacionais		(6,127,137)	(10,529,126)
Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, antes de Impostos sobre os Lucros		(20,723,102)	(39,683,440)
Impostos sobre os lucros pagos		2,959,479	(7,092,975)
		25,626,379	4,370,630
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Compra de imobilizações		(511,563)	(3,363,800)
Venda de imobilizações		0	-
		(511,563)	(3,363,800)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Aumento de capital		-	-
Dividendos de ações ordinárias pagas		(20,000,000)	-
Fluxos de Caixa Líquidos de Atividades de Financiamento		(20,000,000)	-
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	-	-	-
Varição Líquida em Caixa e seus Equivalentes		5,114,816	1,006,831
Caixa e equivalentes no início do período	29	4,948,575	3,941,744
Caixa e Equivalentes no Fim do Período	29	10,063,391	4,948,575
		5,114,816	-
			1,006,831

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração


04

Anexo às
Demonstrações
Financeiras

Rigor

Anexo às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2014 (Montantes expressos em milhares de Euros)

Introdução

O Banco Credibom, SA (adiante designado por Credibom ou Banco), foi constituído em 3 de novembro de 1995 como CREDIBOM - Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA, a qual foi transformada em Instituição Financeira de Crédito no início de 2004.

Em setembro de 2007 foi obtida a autorização necessária do Banco de Portugal para a transformação da Credibom - Instituição Financeira de Crédito, SA em Banco Credibom, S.A. Em 17 de outubro desse ano foi efetuado o registo da escritura de transformação na Conservatória do Registo Comercial, pelo que a partir dessa data a instituição financeira começou a laborar como Banco. O Banco tem como principal objeto as atividades permitidas por lei aos bancos.

Desde a data da sua constituição, o Banco vem operando a partir da sua sede social, inicialmente em Lisboa e, entre 1998 e 2013 em Algés, e desde 2013, no Lagoas Park, Edifício 14 – Piso 2 - 2740-262 Porto Salvo. O início efetivo da atividade creditícia ocorreu em janeiro de 1996.

Por escritura de 13 de janeiro de 2006, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA (Crédilar), a qual teve efeitos a partir de 1 de julho de 2005 data em que o Credibom assumiu o controlo desta Sociedade.

O Banco integra o Grupo Crédit Agricole, SA, e tem como único acionista a Crédit Agricole Consumer Finance (CACF) e, consequentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo.

Nota 1 – Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras e Comparabilidade

As demonstrações financeiras do Banco relativamente a 31 de dezembro de 2014 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com as disposições emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, tendo sido aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2015.

No exercício de 2006, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005 de 21 de fevereiro, as demonstrações financeiras do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, com exceção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, tais como:

- a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2005, de 21 de fevereiro e a valorimetria desta componente deverá ser efetuada de acordo com o disposto no Aviso n.º 1/2005;

- o impacto ao nível das responsabilidades por pensões de reforma, resultante da aplicação do IAS 19 com referência a 31 de dezembro de 2005 poderá ser reconhecido em resultados transitados, através de um plano de prestações uniformes por um prazo de 5 anos, com exceção da parte relativa a responsabilidades por cuidados médicos pós-emprego e alteração dos pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para as quais o prazo se estende até aos 7 anos, conforme definido nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005, de 21 de fevereiro e 22 de dezembro, respetivamente.

Adicionalmente, o Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, de 14 de outubro, veio permitir que o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que a 30 de junho de 2008 ainda se encontra por reconhecer, ao abrigo do plano de amortização acima, pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista; e

- os ativos tangíveis são mantidos ao custo de aquisição, salvo quando se verificarem reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais valias daí resultantes serão incorporadas em sub rubrica apropriada da conta “Reservas legais de reavaliação”.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Até 31 de dezembro de 2005, as demonstrações financeiras individuais do Credibom foram preparadas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) estabelecido pelo Banco de Portugal através da Instrução nº 4/96, de 17 de junho. O Credibom apresentou em 2006, pela primeira vez, as demonstrações financeiras de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração definidos nas Normas de Contabilidade Ajustadas.

Em 2014 foram alteradas normas contabilísticas e interpretações, as quais se encontram descritas na Nota 31.

Nota 2 – Principais Critérios Valorimétricos Utilizados

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.1 Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos pelo Banco na data de negociação ou contratação. Nos casos em que por imposição contratual ou legal/regulamentar os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

O Credibom classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, empréstimos e contas a receber e ativos financeiros disponíveis para venda. A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial.

Para efeitos de interpretação, o justo valor é o montante pelo qual um ativo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e com igual interesse em efetuar a transação. Na data de transação ou negociação de uma operação, o justo valor é geralmente o valor pelo qual foi efetuada a transação.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor de ativos financeiros é determinado com base em:

- preços de um mercado ativo; e
- tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (“discounted cash flows”) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Para os casos em que não é possível calcular com fiabilidade o justo valor, nomeadamente instrumentos de capital ou instrumentos financeiros derivados sobre instrumentos de capital, o registo é efetuado ao custo de aquisição.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou quando o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.1.1 Ativos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui os ativos financeiros detidos para negociação e os ativos financeiros designados na opção de justo valor. Um ativo financeiro é classificado nesta categoria se o principal objetivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela Administração, respetivamente.

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os ativos financeiros que cumpram os seguintes requisitos:

- eliminem ou reduzam significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento;
- um grupo de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos é gerido e o seu desempenho avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente aos colaboradores chave da gestão da entidade nessa base; ou
- se um contrato contiver um ou mais derivados embutidos, que segundo o IAS 39 têm de ser bifurcados.

Os instrumentos financeiros derivados também são classificados nesta categoria como ativos financeiros detidos para negociação, exceto quando fazem parte de uma relação de cobertura.

A avaliação destes ativos é efetuada diariamente com base no justo valor. O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram registados nesta categoria inclui o montante de juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes de variações de justo valor são reconhecidos em resultados.

2.1.2 Crédito e outros valores a receber

O crédito e outros valores a receber compreende todos os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a atividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo créditos tomados (factoring) e operações de locação financeira mobiliária e imobiliária, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da atividade do Banco e exclui as operações com instituições de crédito.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal e não pode ser reclassificado para as restantes categorias de ativos financeiros.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método de taxa efetiva, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

O Banco procede ao write-off operacional de contratos de crédito clássico quando os mesmos se encontram em contencioso há pelo menos 36 meses e desde que não tenham havido recebimentos nos últimos 30 meses.

O Credibom classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 5 dias do seu vencimento. Nos créditos em contencioso todas as prestações de capital são consideradas vencidas (vincendas ou vencidas).

O Credibom procede à anulação dos juros vencidos que ao final de 90 dias ainda não tenham sido dados como cobrados. Estes juros voltam a ser reconhecidos como proveitos quando efetivamente cobrados.

O Credibom procede ao abate de créditos ao ativo (write-offs) de operações que considere irrecuperáveis e cujas provisões estejam constituídas pelo valor total da operação.

As garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados nas contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em resultados ao longo da vida das operações.

2.1.3 Classes de instrumentos financeiros (ativos financeiros)

O quadro de classes de instrumentos financeiros (ativos financeiros) a 31 de dezembro de 2014 e 2013 é como se segue:

31 de dezembro de 2014					
	Empréstimos e contas a receber	Ativos pelo justo valor por via de resultados	Derivados de cobertura	Disponíveis para venda	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7,479	-	-	-	7,479
Disponibilidades em outras inst. de crédito	2,584	-	-	-	2,584
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1	-	-	1
Aplicações em instituições de crédito	90,034	-	-	-	90,034
Crédito a clientes	1,077,893	-	-	-	1,077,893
Outros ativos	7,220	-	-	-	7,220
Total	1,185,210	1	-	-	1,185,211

31 de dezembro de 2013					
	Empréstimos e contas a receber	Ativos pelo justo valor por via de resultados	Derivados de cobertura	Disponíveis para venda	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2	-	-	-	2
Disponibilidades em outras inst. de crédito	4,947	-	-	-	4,947
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1	-	-	1
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	1,104,255	-	-	-	1,104,255
Outros activos	16,802	-	-	-	16,802
Total	1,126,006	1	-	-	1,126,007

2.2 Passivos Financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os outros passivos financeiros, essencialmente, incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e outros passivos (outros encargos a pagar, outros recursos). Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

2.2.1 Classes de instrumentos financeiros (passivos financeiros)

O quadro de classes de instrumentos financeiros (passivos financeiros) a 31 de dezembro de 2014 e 2013 é como se segue:

31 de dezembro de 2014				
	Passivos pelo justo valor por via de resultados	Derivados de cobertura	Outros passivos financeiros	Total
Recursos de outras instit. de crédito	-	-	886,864	886,864
Outros passivos subordinados	-	-	27,162	27,162
Outros passivos	-	-	24,153	24,153
Total	-	-	938,179	938,179

31 de dezembro de 2013				
	Passivos pelo justo valor por via de resultados	Derivados de cobertura	Outros passivos financeiros	Total
Recursos de outras instit. de crédito	-	-	813,778	813,778
Outros passivos subordinados	-	-	27,166	27,166
Outros passivos	-	-	20,610	20,610
Total	-	-	861,554	861,554

2.3 Goodwill

De acordo com o IFRS 3, as diferenças de consolidação negativas – goodwill – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data de assunção do respetivo controlo, são registadas como ativo e sujeitas a testes de imparidade (nos termos do IFRS 3 e IAS 36 e 39), não sendo permitido o seu abate, imediato ou faseado, aos capitais próprios.

2.4 Reconhecimento de Juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

2.5 Reconhecimento de Rendimentos de Serviços e Comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.6 Propriedades de Investimento

Os imóveis reconhecidos como Propriedades de Investimento são detidos pelo Banco, com o objetivo de recebimento de rendas dos mesmos, não se perspetivando a sua alienação ou utilização no uso ordinário da atividade do Banco no curto prazo.

Estes investimentos encontram-se registados pelo seu custo de aquisição, encontrando-se a depreciar os mesmos pelo período remanescente da sua vida útil, em conformidade com a política descrita na Nota 2.8.

Regularmente o valor líquido destes investimentos é comparado ao seu valor de mercado e, sendo este menor, registadas as correspondentes perdas por imparidade.

2.7 Ativos Intangíveis

O Banco regista nesta rubrica essencialmente custos de aquisição de sistemas de tratamento automático de dados, quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida esperada, que regra geral corresponde a um período entre 3 a 5 anos (ver Nota 17).

Os encargos com a manutenção de software são reconhecidos como custo quando incorridos.

2.8 Outros Ativos Tangíveis

Os outros ativos tangíveis são ativos utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são diretamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

A amortização é calculada a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, segundo o método das quotas constantes, às taxas previstas na lei fiscal, as quais se consideram razoavelmente representativas da vida útil estimada dos respetivos bens.

As taxas atualmente aplicadas aos outros ativos tangíveis, que refletem a vida útil esperada dos bens, são as seguintes (ver Nota 16):

	Anos de vida útil
Imóveis	50
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	3 - 5
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Instalações interiores	4 - 10
Material de transporte	4 - 10
Outros	4 - 10

2.9 Locação Financeira

A contabilização de um contrato de locação é efetuada de acordo com o tipo de contrato, isto é, se o Banco assume o papel de locador ou locatário.

Como locador:

Os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Como locatário:

Exceto quanto a uma operação de dação em cumprimento de imóvel com contrato de locação financeira associado, os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo, na rubrica Outros ativos tangíveis por contrapartida da rubrica Outros passivos, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. Os outros ativos tangíveis são amortizados conforme descrito na Nota 2.8.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em custos e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzido à rubrica Outros passivos. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

2.10 Provisões para Crédito e Juros Vencidos, para Créditos de Cobrança Duvidosa e para Riscos Gerais de Crédito

O Banco constitui provisões para crédito e juros vencidos, para créditos de cobrança duvidosa e para riscos gerais de crédito, de acordo com a atual versão do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

(i) Provisão para crédito e juros vencidos

Esta provisão, apresentada no ativo como dedução à rubrica Crédito a clientes, destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas, de capital ou juros. Conforme disposto na versão atual do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, o montante a provisionar é função do período decorrido após o respetivo vencimento e da eventual existência de garantias, excluindo os créditos concedidos ao Sector Público Administrativo.

(ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

As provisões para créditos de cobrança duvidosa são apresentadas no ativo como dedução à rubrica Crédito a clientes e destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas relativas a créditos daquela natureza não vencidos. Esta provisão é calculada mediante a aplicação de uma percentagem não inferior a 50% da percentagem média de cobertura por provisões para crédito vencido relativa ao cliente em questão, sobre o capital financiado e não vencido.

(iii) Provisão para riscos gerais de crédito

A provisão para riscos gerais de crédito, cujo valor satisfaz as orientações do Banco de Portugal fixadas no Aviso acima mencionado, é de natureza geral e destina-se a fazer face a riscos de crédito não identificados especificamente.

Encontra-se registada no passivo, na rubrica Provisões e corresponde, tendo em conta a sua natureza, a 1% ou a 1,5% do total do crédito não vencido concedido pelo Credibom, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga. À base de cálculo desta provisão são deduzidos os créditos concedidos ao Sector Público Administrativo.

2.11 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Credibom tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.12 Benefícios aos Empregados

Pensões de reforma

Conforme previsto no Acordo Tripartido celebrado em 9 de dezembro de 2008 entre o Governo, Associação Portuguesa de Bancos e os três Sindicatos dos bancários, os novos trabalhadores do sector bancário, contratados após 1 de janeiro de 2009, são integrados no Regime Geral da Segurança Social (RGSS).

Desta forma, após a publicação do Decreto-Lei nº 54/2009, de 2 de março, os novos trabalhadores deixam de estar abrangidos pelo plano de pensões de benefício definido do Credibom, que segue o estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) do Sector Bancário, com algumas exceções, especialmente ao nível do salário pensionável.

Conforme constante no ACTV do Sector Bancário de 2008, publicado no BTE nº 3 de 22 de janeiro de 2009, estes trabalhadores inscritos no Regime Geral da Segurança Social, serão abrangidos por um plano de contribuição definida, complementar de reforma e com direitos adquiridos. Este Plano será financiado conjuntamente pelas contribuições das Instituições de crédito e dos trabalhadores.

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontram no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no sector antes de 3 de março de 2009, passam, a partir de 1 janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, e na velhice.

Adicionalmente, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho vigentes no sector bancário. Desta forma, a Segurança Social é responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011.

Nestas circunstâncias e para fazer face às responsabilidades, com pensões de reforma e de sobrevivência calculadas de acordo com o ACTV, para com os empregados e respetivas famílias, o Banco aderiu, em 1996, como associada ao Fundo de Pensões GES.

O fundo de pensões é suportado através de contribuições efetuadas, com base nos montantes determinados por cálculos atuariais periódicos. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data de balanço.

O Banco determina anualmente o valor atual das responsabilidades passadas por pensões de reforma através de avaliações efetuadas por atuários qualificados e independentes utilizando o método de “Project Unit Credit”. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e a tábua de mortalidade que se adequa à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

Contabilisticamente, o passivo reconhecido em balanço nos Outros passivos, relativamente aos planos de pensões de benefícios definidos é o valor atual das responsabilidades de benefício definido à data do balanço, menos o justo valor dos ativos do plano conjuntamente com ajustamentos de ganhos/perdas atuariais não reconhecidas.

Após 1 de janeiro de 2013, e decorrente da aplicação da IAS 19R, as remensurações, anteriormente denominadas desvios atuarias, passaram a ser reconhecidas como outro rendimento integral.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

Até 30 de junho de 2008, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005, as remensurações acumuladas (positivas) e o acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação do IAS 19 em 31 de dezembro de 2005, foram reconhecidos na rubrica Outros ativos e estão a ser amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos, com início no exercício de 2006, com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos. O referido Aviso determina ainda a obrigatoriedade do financiamento integral pelo fundo das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo, exceto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas nos termos acima referidos.

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, o reconhecimento, em Resultados transitados, do impacto que em 30 de junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, irá ser atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista.

Os custos com pessoal do Banco incluem para além dos custos com trabalhadores decorrente da passagem á reforma acima referidas, os seguintes custos, líquidos dos proveitos, relativos a responsabilidades por pensões de reforma:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros o qual corresponde ao montante dos juros sobre as responsabilidades líquidas doas ativos do Fundo de Pensões;
- rendimento esperado do Fundo de Pensões.

Participação lucros empregados

A participação nos lucros a empregados, atribuída pelo Credibom tem a natureza de uma participação nos resultados e é contabilizado em resultados no exercício a que respeita.

2.13 Impostos Sobre os Lucros

O Credibom está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada que, em 31 de dezembro de 2014 era de 23% (25% em 2013), acrescida de uma derrama sobre o lucro tributável de 1.5%. Adicionalmente, sempre que aplicável, aplica-se uma derrama estadual de 3% para a parte do lucro tributável entre €1.5 milhões e €7.5 milhões, de 5% para a parte do lucro tributável entre €7.5 milhões e 35 milhões e de 7% para parte do lucro tributável acima de 35 milhões (2012: Derrama Estadual de 3% para a parte do lucro tributável entre €1.5 milhões e €10 milhões e de 5% para a parte do lucro tributável acima de €10 milhões).

O Credibom regista impostos diferidos decorrentes (i) das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) dos prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros, utilizando as taxas de impostos aprovadas ou substancialmente aprovadas á data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias reverterem. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

2.14 Instrumentos de Capital Próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida de capitais próprios.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando a aprovação para efetuar o seu pagamento é estabelecida.

2.15 Relato por Segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações criados para providenciar produtos ou serviços, sujeitos a riscos e a benefícios, diferentes dos verificados noutros segmentos.

Um segmento geográfico está associado à oferta de produtos ou serviços num ambiente económico específico, caracterizado por ter riscos e benefícios distintos aos verificados em segmentos que operam em outros ambientes económicos.

2.16 Caixa e Equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior 3 meses, onde se incluem a caixa, as disponibilidades em bancos centrais, bem como as aplicações em instituições de crédito.

2.17 Principais Estimativas e Incertezas Associadas à Aplicação das Políticas Contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras o Banco efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

- **Provisões para crédito concedido**

O Credibom apreciou a sua carteira de crédito no sentido de apurar sobre a necessidade de provisões para crédito adicionais aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais.

- **Impostos sobre lucros**

O Credibom reconheceu impostos diferidos ativos no pressuposto da existência de matéria coletável futura e tendo por base a legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

- **Pensões de reforma e outros**

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas atuariais e pressupostos de crescimento das pensões e salários. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Credibom à data do balanço, para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

Nota 3 – Gestão do Risco Financeiro

3.1 Gestão do Risco

O Conselho de Administração do Banco é responsável por definir os objetivos da atividade, princípios e políticas de gestão, bem como as estratégias de risco e assegurar que dispõe de uma estrutura adequada para a sua implementação.

3.2 Risco de Crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente, ou contraparte, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

No âmbito do risco de crédito encontram-se em produção grelhas de scoring de aceitação e comportamentais especializadas por tipo de negócio. A gestão destas grelhas é efetuada por ferramentas informáticas específicas, sendo acompanhadas por unidades organizacionais específicas, vocacionadas para o risco, nomeadamente de crédito.

Estas unidades estão organizadas de forma a garantir independência entre desenvolvimento, gestão operacional e posteriormente monitorização das mesmas.

Adicionalmente encontram-se parametrizadas informaticamente limitações automáticas na aprovação de crédito, que apenas poderão ser derogadas de acordo com normas claramente definidas. É efetuado um controlo e monitorização regular do incumprimento dos contratos de crédito, tendo por base períodos distintos da vida do contrato (carteira existente e recentemente gerada).

No contexto da atividade do Credibom, existe a função de Analista de Crédito, cuja atividade/tarefa é fazer a avaliação económico-financeira dos dados, sobre clientes e bens, comunicados/enviados pelos Pontos de Venda ou diretamente pelos clientes e a aceitação ou não da proposta, dentro das suas competências, e segundo as regras estabelecidos e os poderes de autorização atribuídos.

Encontra-se em vigor o Regulamento de Concessão de Crédito, que define o conjunto dos princípios ou regras subjacentes à decisão creditícia, os órgãos de concessão e as suas funções, composição, modo de funcionamento e os respetivos limites de competência.

Todo o crédito concedido é acompanhado através de modelos estatísticos especificamente desenvolvidos, de forma a serem apurados os níveis de incumprimento de crédito, que poderão ter de vir a ser suportados pela empresa garantindo, numa ótica prudencial, a suficiência de fundos para a cobertura destes riscos.

Em 31 de dezembro de 2014, a exposição máxima ao risco de crédito é, essencialmente, representada pelo valor do crédito a clientes (ver Nota 13).

O Banco Credibom efetuou análises de sensibilidade à sua carteira de crédito, na qual aplicou as seguintes hipóteses:

Tipo de Risco	Análises de Sensibilidades Realizadas
Risco de crédito - IRB	PD - Aplicação de 1 desvio-padrão, paralelamente e de forma cumulativa para 2015, 2016 e 2017. PD - Aplicação de 2 desvio-padrão, paralelamente e de forma cumulativa para 2015, 2016 e 2017. PD - Aplicação de 3 desvio-padrão, paralelamente e de forma cumulativa para 2015, 2016 e 2017. LGD - Aplicação dos choques de 95%, 97% e 99% sobre as taxas de recuperação, para 2014, 2015 e 2016, respetivamente. EAD - Downgrade de 1 nível de risco, aplicado a 10% da carteira de crédito, por Classe Homogénea de Risco. EAD - Downgrade de 1 nível de risco, aplicado a 20% da carteira de crédito, por Classe Homogénea de Risco. Provisões - Aplicação de uma deterioração de 10% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS. Provisões - Aplicação de uma deterioração de 20% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.
Risco de crédito - Standard	EAD - Aumento de 5% na exposição de crédito das classes Duvidosa Não Comprometida, Comprometida e Contencioso e diminuição de 5% nas classes Regular e Sensível. EAD - Aumento de 10% na exposição de crédito das classes Duvidosa Não Comprometida, Comprometida e Contencioso e diminuição de 10% nas classes Regular e Sensível. Provisões - Aplicação de uma deterioração de 10% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS. Provisões - Aplicação de uma deterioração de 20% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.

Os testes efetuados permitem concluir que não existe necessidade de reforço de capital de Fundos Próprios com base nos requisitos de capital (Tier 1) previstos para os anos de 2015 a 2017. Os rácios de capital para cada uma das hipóteses são apresentados de seguida.

• Carteira IRB

Análises de Sensibilidades Realizadas	Rácio Core Tier 1				Rácio Common Equity Tier 1 Capital (phasing in)				1 Rácio Common Equity Tier 1 Capital (fully Basel III)			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
PD - Aplicação de 1 desvio-padrão, paralelamente e de forma cumulativa para 2015, 2016 e 2017.	16.25%	17.84%	17.54%	17.31%	15.74%	17.06%	15.44%	13.64%	12.71%	12.50%	11.96%	11.09%
PD - Aplicação de 2 desvio-padrão, paralelamente e de forma cumulativa para 2015, 2016 e 2017.	15.83%	17.37%	16.86%	16.51%	15.27%	16.54%	14.56%	12.39%	12.05%	11.79%	10.78%	9.54%
PD - Aplicação de 3 desvio-padrão, paralelamente e de forma cumulativa para 2015, 2016 e 2017.	15.50%	17.00%	16.38%	15.97%	14.88%	16.11%	13.86%	11.40%	11.46%	11.17%	9.78%	8.26%
LGD - Aplicação dos choques de 95%, 97% e 99% sobre as taxas de recuperação, para 2014, 2015 e 2016, respetivamente.	15.87%	17.13%	17.15%	17.01%	15.36%	16.34%	15.16%	13.66%	12.34%	11.80%	11.84%	11.33%
EAD - Downgrade de 1 nível de risco, aplicado a 10% da carteira de crédito, por Classe Homogénea de Risco.	16.55%	18.22%	18.39%	18.54%	16.06%	17.46%	16.43%	15.22%	13.12%	12.97%	13.15%	12.89%
EAD - Downgrade de 1 nível de risco, aplicado a 20% da carteira de crédito, por Classe Homogénea de Risco.	16.31%	17.96%	18.13%	18.28%	15.79%	17.18%	16.14%	14.90%	12.76%	12.62%	12.79%	12.54%
Provisões - Aplicação de uma deterioração de 10% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.	16.80%	18.48%	18.65%	18.80%	16.48%	17.92%	17.06%	16.01%	14.24%	14.20%	14.33%	14.03%
Provisões - Aplicação de uma deterioração de 20% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.	16.80%	18.48%	18.65%	18.80%	16.63%	18.09%	17.38%	16.48%	14.98%	15.05%	15.13%	14.82%

• Carteira Standard

Análises de Sensibilidades Realizadas	Rácio Core Tier 1				Rácio Common Equity Tier 1 Capital (phasing in)				1 Rácio Common Equity Tier 1 Capital (fully Basel III)			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
EAD - Aumento de 5% na exposição de crédito das classes Duvidosa Não Comprometida, Comprometida e Contencioso e diminuição de 5% nas classes Regular e Sensível.	16.82%	18.48%	18.66%	18.81%	16.36%	17.75%	16.75%	15.55%	13.52%	13.35%	13.53%	13.26%
EAD - Aumento de 10% na exposição de crédito das classes Duvidosa Não Comprometida, Comprometida e Contencioso e diminuição de 10% nas classes Regular e Sensível.	16.85%	18.49%	18.66%	18.82%	16.39%	17.76%	16.75%	15.56%	13.54%	13.35%	13.53%	13.27%
Provisões - Aplicação de uma deterioração de 10% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.	16.88%	18.50%	18.67%	18.83%	16.42%	17.77%	16.76%	15.56%	13.56%	13.36%	13.54%	13.27%
Provisões - Aplicação de uma deterioração de 20% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.	16.96%	18.53%	18.69%	18.85%	16.49%	17.80%	16.78%	15.59%	13.63%	13.38%	13.55%	13.29%

3.3 Risco de Mercado

O risco de mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações.

O Banco está exposto ao risco da taxa de juro e residualmente ao risco cambial. Para além destes riscos, o Banco não está exposto a outros riscos de preço, uma vez que não é um market maker e não assume posições em dívida emitida, ações, moeda estrangeira e outros títulos, mercadorias ou em instrumentos financeiros equivalentes, nomeadamente, derivados.

3.3.1 Risco cambial

O risco cambial é praticamente nulo, pois exceto quanto ao pagamento em dólares e libras de alguns serviços informáticos, todas as restantes transações do Banco são negociadas e liquidadas em Euros.

3.3.2 Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro associado a fluxos de caixa corresponde ao risco dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro variarem devido a alterações nas taxas de juro de mercado.

Relativamente ao risco de taxa de juro foram realizadas as seguintes análises de sensibilidade:

Tipo de Risco	Análises de Sensibilidades Realizadas
Risco de taxa de juro da carteira bancária	Variação de +100 bps aplicado às renovações de linhas de funding. Variação de +200 bps na taxa de juro sobre o gap do risco de taxa de juro para os exercícios. Variação de -200 bps na taxa de juro sobre o gap do risco de taxa de juro para os exercícios.

Os testes efetuados permitem concluir que não existe necessidade de reforço de capital de Fundos Próprios com base nos requisitos de capital (Tier 1) previstos para os anos de 2015 a 2017. Os rácios de capital para cada uma das hipóteses são apresentados de seguida.

Análises de Sensibilidades Realizadas	Rácio Core Tier 1			Rácio Common Equity Tier 1 Capital (phasing in)			1 Rácio Common Equity Tier 1 Capital (fully Basel III)		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Variação de +100 bps aplicado às renovações de linhas de funding.	18.48%	18.59%	18.69%	17.75%	16.68%	15.40%	13.34%	13.47%	13.14%
Variação de +200 bps na taxa de juro sobre o gap do risco de taxa de juro para os exercícios.	18.48%	18.36%	18.23%	17.75%	16.45%	14.94%	13.34%	13.23%	12.68%
Variação de -200 bps na taxa de juro sobre o gap do risco de taxa de juro para os exercícios.	17.07%	16.57%	16.08%	16.34%	14.66%	12.78%	11.94%	11.44%	10.53%

3.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição de crédito não dispor de fundos necessários para fazer face, em cada momento, às suas obrigações de pagamento.

O Banco apresenta, a priori, um risco de liquidez reduzido, na medida em que apenas gere a sua carteira de funding, o qual é disponibilizado totalmente pelo acionista.

A área ALM/Tesouraria da Direção Financeira é a área responsável pela análise e acompanhamento das necessidades de fundos (gestão da liquidez do Banco) requeridos para a sua atividade e por toda a negociação da contratação de operações para aquisição de dinheiro, naturalmente aprovadas pela Comissão Executiva, mediante a apresentação das várias propostas e respetivas condições (tipo de taxa de juro e seu valor, prazo do empréstimo, condições de amortização e/ou liquidação, etc.). Controla igualmente a totalidade dos recebimentos e pagamentos efetuados em todas as contas do Banco sediadas em Portugal e no estrangeiro.

Mensalmente realiza-se o Comité de ALM, onde é elaborado um relatório para a Comissão Executiva do Credibom que servirá de documento de base à tomada de decisões em matéria de ALM (Asset Liability Management). Na prática, o modelo ALM do Credibom concentra-se sobretudo na proteção contra o risco de taxa de juro e liquidez, o que equivale à proteção das margens nos contratos de crédito à taxa fixa e à proteção das margens nos contratos de crédito sujeito à revisão, assim como garantir que o Credibom dispõe de liquidez suficiente para os compromissos assumidos.

Em 2013 a instituição realizou uma análise de sensibilidade relacionada com a renovação da carteira de funding de curto prazo por empréstimos com maturidades médias de 3 anos, ao longo de um período de 3 anos. Em 2014 esta análise não será realizada uma vez que o plano estratégico do Banco não prevê a contratação de funding de curto prazo, ou seja aponta para que as necessidades de financiamento sejam garantidas em prazos mais longos evitando a necessidade de recorrer ao mercado frequentemente para renovar empréstimos com maturidades inferiores a um ano.

3.5 Gestão do Capital

O Credibom gere o seu capital de forma rigorosa, de forma a otimizar a sua alocação e garantir o cumprimento das normas prudenciais.

O acompanhamento da evolução da adequabilidade dos fundos próprios e do respetivo rácio de solvabilidade é efetuado de uma forma regular ao longo do ano, em conjunto com a evolução da atividade e tem em consideração as orientações estratégicas do Conselho de Administração e do Grupo em que o Banco se encontra inserido.

Em seguida demonstram-se os níveis de solvabilidade registados para o ano de 2014 e 2013:

	31.12.14	31.12.13
Fundos Próprios de Base (1)= (2)+(3)	112,279	121,131
Core Tier 1 (2)	119,822	128,385
Outros Elementos (3)	-7,543	-7,253
Fundos Próprios Complementares (4)	18,357	19,247
Dedução Imóvel Palme (5)	-582	-561
Fundos Próprios Elegíveis (6)	130,053	139,817
Total dos Ativos Ponderados pelo Risco (7)	770,891	732,768
Rácio Core Tier 1 (2/7)	15.5%	17.5%
Rácio Tier 1 (1/7)	14.6%	16.5%
Rácio de Solvabilidade (6/7)	16.9%	19.1%

3.6 Risco Operacional

O risco operacional é entendido como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

Este risco é entendido pelo Banco como sendo aquele que apresenta, a seguir ao risco de crédito, maior exposição, decorrente da existência de processos suportados em tarefas manuais (risco de falha e erro) ou automatizadas (risco de sistemas). Adicionalmente, a definição e metodologia em uso do Banco permite ainda a gestão de outros riscos, como sejam o risco de conformidade, de estratégia, etc.

A Direção de Riscos e Controlos Permanentes é a área responsável pela gestão do risco operacional do Banco assegurando que todos os processos do Banco são analisados de acordo a metodologia definida, a qual pressupõe a execução de conjunto de tarefas, nomeadamente:

- A identificação e classificação dos riscos existentes;
- O mapeamento dos controlos implementados;
- A estimativa de perdas regulares ou extraordinárias que poderão ocorrer;

- A identificação e coleta de eventos efetivos de risco operacional e seus impactos, sejam financeiros ou outros;
- A existência de planos de ação para mitigação do risco operacional e sua monitorização.

Estas tarefas são asseguradas em estreita sintonia com as restantes Unidades Orgânicas do Banco, sendo igualmente assegurado o reporte das mesmas à Comissão Executiva do Banco e seu acionista, incluindo a realização de comitês específicos.

Adicionalmente são asseguradas análises regulares de sensibilidade de modo a ser possível identificar os impactos nos indicadores financeiros do Banco à exposição a estes riscos. Para o efeito são identificados os riscos mais relevantes em termos de perdas efetivas (i.e. eventos que efetivamente ocorreram e que geraram perdas para o Banco) ou potenciais (i.e. eventos que tendo ocorrido não geraram perdas para o Banco ou estão identificados como podendo ocorrer). Estes eventos foram conectados a perdas diretas na carteira de crédito. Foram realizadas as seguintes análises de sensibilidade.

Tipo de Risco	Análises de Sensibilidades Realizadas
Risco operacional	<p>Incremento da imparidade decorrente da não obtenção das garantias associadas ao crédito (impacto num ano).</p> <p>Incremento da imparidade decorrente da não obtenção das garantias associadas ao crédito (impacto em 3 anos).</p> <p>Variação de 100% do montante de provisões associado à carteira de crédito relacionada com prestação de serviços.</p> <p>Aumento dos eventos de fraude e consequentemente do provisionamento da carteira associada.</p> <p>Aumento do número de cancelamento de contratos.</p>

Em qualquer das situações os resultados demonstram que o Banco apresenta uma posição sólida, capaz de suportar a ocorrência de um cenário de esforço que contemple os eventos identificados, sem comprometer os rácios mínimos de capital conforme se pode confirmar na seguinte tabela.

Análises de Sensibilidades Realizadas	Rácio Core Tier 1			Rácio Common Equity Tier 1 Capital (phasing in)			Rácio Common Equity Tier 1 Capital (fully Basel III)		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Incremento da imparidade decorrente da não obtenção das garantias associadas ao crédito (impacto num ano).	18.48%	18.58%	18.73%	17.75%	16.67%	15.43%	13.34%	13.46%	13.18%
Incremento da imparidade decorrente da não obtenção das garantias associadas ao crédito (impacto em 3 anos).	18.48%	18.61%	18.73%	17.75%	16.70%	15.44%	13.34%	13.48%	13.19%
Variação de 100% do montante de provisões associado à carteira de crédito relacionada com prestação de serviços.	18.48%	18.64%	18.78%	17.75%	16.73%	15.49%	13.34%	13.51%	13.23%
Aumento dos eventos de fraude e consequentemente do provisionamento da carteira associada.	18.48%	18.62%	18.75%	17.75%	16.71%	15.45%	13.34%	13.49%	13.20%
Aumento do número de cancelamento de contratos.	18.48%	18.66%	18.81%	17.75%	16.75%	15.51%	13.34%	13.53%	13.26%

3.7 Risco de Responsabilidades com Fundo de Pensões

Foram efetuadas duas análises de sensibilidade relativamente ao risco de fundo de pensões: choque na taxa de desconto para cálculo das responsabilidades por serviços passados e choque na composição do ativo do fundo de pensões.

Os resultados apresentados nesta análise de sensibilidade resultam do choque anual de -100 bps aplicado à taxa de desconto utilizada como pressuposto para o cálculo das responsabilidades por serviços passados associadas ao Fundo de Pensões, para o exercício de 2014, e -50 bps para os exercícios de 2015 e 2016. Os impactos da alteração da taxa de desconto são reconhecidos em capitais próprios, tendo em conta que o método contabilístico utilizado é o método “Sorie”.

Tipo de Risco	Análises de Sensibilidades Realizadas
Risco de pensões e benefícios pós reforma	Variação da taxa de desconto atuarial de -100 bps em 2014 e -50 bps em 2015 e 2016. Variação na composição do ativo do fundo de pensões, nomeadamente a aplicação de um choque de +30% no valor das ações, um choque de +15% no valor dos imóveis e +100 bps no valor das obrigações. Variação na composição do ativo do fundo de pensões, nomeadamente a aplicação de um choque de -30% no valor das ações, um choque de -15% no valor dos imóveis e +100 bps no valor das obrigações.

De seguida apresentam os resultados dos testes efetuados:

Análises de Sensibilidades Realizadas	Rácio Core Tier 1			Rácio Common Equity Tier 1 Capital (phasing in)			1 Rácio Common Equity Tier 1 Capital (fully Basel III)		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Variação da taxa de desconto atuarial de -100 bps em 2015 e -50 bps em 2016 e 2017.	18.48%	18.64%	18.79%	17.75%	16.73%	15.49%	13.34%	13.51%	13.24%
Variação na composição do ativo do fundo de pensões, nomeadamente a aplicação de um choque de +30% no valor das ações, um choque de +15% no valor dos imóveis e +100 bps no valor das obrigações.	18.48%	18.65%	18.80%	17.66%	16.43%	14.85%	12.92%	12.76%	12.16%
Variação na composição do ativo do fundo de pensões, nomeadamente a aplicação de um choque de -30% no valor das ações, um choque de -15% no valor dos imóveis e +100 bps no valor das obrigações.	18.48%	18.65%	18.80%	17.85%	16.74%	15.51%	13.85%	13.52%	13.25%

3.8 Risco de Exposição ao Mercado Imobiliário

O quadro abaixo demonstra sensibilidade de uma desvalorização dos preços no mercado imobiliário. Atualmente o Banco Credibom tem 4 imóveis registados no seu balanço. De acordo com instrução da carta circular do Banco de Portugal foi aplicado uma variação de 15% em 2015, 2016 e 2017 nos valores dos imóveis registados no balanço a 31 de dezembro de 2014, com o objetivo de quantificar os impactos ao nível dos resultados financeiros, da situação líquida do Banco e dos rácios de capital regulamentares.

Tipo de Risco	Análises de Sensibilidades Realizadas
Risco de exposição ao mercado imobiliário	Variação negativa de 15% nos valores dos imóveis registados no balanço a 31 de dezembro de 2014. Variação positiva de 15% nos valores dos imóveis registados no balanço a 31 de dezembro de 2014.

De seguida apresentam os resultados dos testes efectuados:

Análises de Sensibilidades Realizadas	Rácio Core Tier 1			Rácio Common Equity Tier 1 Capital (phasing in)			1 Rácio Common Equity Tier 1 Capital (fully Basel III)		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Varição negativa de 15% nos valores dos imóveis registados no balanço a 31 de dezembro de 2014.	18.48%	18.64%	18.77%	17.75%	16.73%	15.48%	13.34%	13.51%	13.23%
Varição positiva de 15% nos valores dos imóveis registados no balanço a 31 de dezembro de 2014.	18.48%	18.64%	18.79%	17.75%	16.74%	15.50%	13.34%	13.52%	13.24%

Nota 4 – Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e passivos que se encontram registados no balanço do Banco ao custo amortizado são:

- Caixa e disponibilidades em bancos centrais – considera-se que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, considerando os curtos prazos associados a esse instrumento financeiro;
- Disponibilidades em outras instituições de crédito – são constituídas por depósitos à ordem, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Aplicações em instituições de crédito – são constituídas por depósitos a prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Crédito a clientes – o justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Assim, o justo valor é idêntico ao valor contabilístico, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado;
- Recurso de outras instituições de crédito – considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor; e
- Passivos subordinados – o justo valor é idêntico ao valor porque se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado.

A 31 de dezembro de 2014 e 2013 não foram identificados ativos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado e cujo valor de balanço difira significativamente do seu justo valor.

Nota 5 – Elementos da Demonstração de Resultados e do Balanço Ventilados por Linhas de Negócio e por Mercados Geográficos

A atividade desenvolvida pelo Banco, na segmentação por linhas de negócio, enquadra-se como banca de retalho, onde deverão ser considerados todos os elementos da demonstração de resultados e do balanço. Adicionalmente, dado o Banco não ter Sucursais ou Filiais no estrangeiro, todos os proveitos e custos gerados resultaram de operações realizadas em Portugal.

Nota 6 – Margem Financeira

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	31.12.14	31.12.13
Juros e Rendimentos Similares		
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	0	0
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro	1	7
Juros de aplicações em instituições de crédito	91	
Juros de créditos a clientes	95,729	101,592
Juros de crédito vencido	144	12
Outros juros e rendimentos similares	5,124	4,845
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado de operações ativas	-	-
	101,089	106,456
Juros e Encargos Similares		
Juros de recursos de outras instituições de crédito	22,333	27,161
Juros de passivos subordinados	639	634
Juros de credores	4	7
Comissões pagas associadas ao custo amortizado de operações passivas	9,990	9,637
	32,965	37,439
Margem Financeira	68,124	69,017

Nota 7 – Rendimentos e Encargos de Serviços e Comissões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.14	31.12.13
Rendimentos de Serviços e Comissões		
Comissão bancária - clientes	515	795
Comissão bancária - atraso	3,493	6,401
Comissão bancária - liquidação antecipada	75	66
Comissão seguros	4,617	3,076
Comissões - outras	1	(0)
	8,701	10,338
Encargos de serviços e comissões		
Operações de crédito	-	-
Outros serviços bancários prestados por terceiros	509	745
Outras comissões	180	170
	689	915

Registou-se um decréscimo nos montantes apresentados face a 2013, com maior expressão nas comissões bancárias – clientes e atraso.

Nas comissões bancárias de clientes, encontram-se registadas as comissões bancárias relacionadas com o produto Revolving e VISA. As comissões de Revolving incluem fees cobrados aos clientes por cheques devolvidos, revogações, penalizações, comissões de seguros e ainda comissões de abertura.

Nas comissões bancárias – atraso, encontram-se registadas as comissões recebidas por atrasos no pagamento de prestações de crédito. Até setembro de 2013 as comissões bancárias em atraso eram calculadas com base nos valores em default, variando em proporcionalidade direta em relação ao valor da prestação em atraso, tal como discriminado no precário. A partir do dia 5 de setembro de 2013, as taxas moratórias e comissões são determinadas em função do estabelecido no Decreto-lei nº 058/2013.

Nota 8 – Outros Resultados de Exploração

	31.12.14	31.12.13
Outros Proveitos de Exploração		
Reembolso de despesas	54	158
Recuperação de crédito, juros e despesas	5,638	4,770
Outros	2,701	2,042
	8,393	6,970
Outros Custos de Exploração		
Outros impostos	865	742
Quotizações e donativos	35	32
Contribuições para o FGD e FGCAM	12	18
Perdas em ativos não financeiros	214	1
Outros	1,291	1,640
	2,417	2,433
Outros Resultados de Exploração	5,976	4,537

Registou-se um aumento nos outros proveitos de exploração face a 2013, sendo maioritariamente justificado pela variação da rubrica de recuperação de crédito, juros e despesas, que engloba, essencialmente, os valores de crédito e juros recuperados de contratos dos quais já tinha sido efetuado o write-off. No decorrer de 2012, o Banco Credibom alienou créditos a clientes no valor de €167,211 milhares, que na sua maioria se encontravam na área de recuperação. Esta venda possibilitou a recuperação de créditos que estavam considerados como incobráveis pelo Banco.

Nota 9 – Custos com Pessoal

Os custos com pessoal podem ser analisados no quadro que se segue:

	31.12.14	31.12.13
Remuneração dos Órgãos de Gestão e Fiscalização		
Remuneração mensal	453	514
Remunerações adicionais	5	6
Outras remunerações	98	69
Remuneração de Empregados		
Remuneração mensal	7,240	7,242
Remunerações adicionais	2,331	2,205
Prémio realização objetivos	727	393
Distribuição de resultados	1,143	1,001
Subsídio de renda	(3)	49
Subsídio de creche - empregados	-	4
Encargos Sociais Obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	2,931	2,921
Fundo de pensões (ver Nota 24)	571	270
Outros encargos sociais obrigatórios	79	121
Outros Custos com Pessoal		
Indemnização caducidade contrato	1,008	149
Outros custos com pessoal	519	(18)
	17,102	14,926

O quadro dos trabalhadores ao serviço do Banco em 31 de dezembro de 2014 e 2013 encontrava-se distribuído pelas seguintes grandes categorias profissionais:

	31.12.14	31.12.13
Administração	2	3
Direção	22	20
Quadros técnicos	141	145
Administrativos	168	166
	333	334

Nota 10 – Gastos Gerais Administrativos

A decomposição desta rubrica é a que se segue:

	31.12.14	31.12.13
Serviços especializados	9,831	10,474
Rendas e alugueres	1,737	1,968
Comunicações	1,457	1,405
Outros	509	664
Publicidade e edição de publicações	488	569
Água, energia e combustíveis	363	431
Deslocação, estadas e representação	230	171
Formação de pessoal	128	144
Material de consumo corrente	69	107
Conservação e reparação	46	(50)
	14,858	15,883

A decomposição desta rubrica é a que se segue:

	31.12.14	31.12.13
Avenças e honorários	3,444	4,494
Judiciais, contencioso e notariado	1,269	1,169
Informática	1,537	1,724
Serviço cobranças	519	926
Consultoria informática	429	566
Informações	131	108
Recuperação viaturas	393	575
Serviços especializados consultoria	864	65
Outros	1,245	847
	9,831	10,474

Nota 11 – Impostos sobre os Lucros

Os lucros apurados pelo Banco são tributados em sede de IRC e correspondente derrama. O pagamento dos impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam.

	31.12.14	31.12.13
Apuramento do Imposto Corrente sobre o Rendimento		
Resultado antes de impostos	38,991	28,674
Variações patrimoniais	(1,181)	(1,024)
Provisões para crédito não aceites fiscalmente (valor líquido)	(4,265)	(2,134)
Perdas não aceites fiscalmente	541	1,236
Benefícios fiscais	232	292
Prémio antiguidade e Plano Médico	188	99
Prejuízo fiscal anos anteriores	-	-
Outros	1,183	(735)
Rendimento tributável	35,689	26,409
Imposto corrente sobre o rendimento (1)	10,347	8,106
Despesas tributadas autonomamente	1,721	1,287
Imposto Corrente sobre o Rendimento da Tributação Autónoma (2)	411	183
Reconciliação entre o Custo do Exercício e o Saldo em Balanço		
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2) (*)	10,758	8,290
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	6,945	7,105
- Menos: Outros valores a regularizar	(331)	-
- Saldo Corrente a Pagar (Ver Nota 18)	4,145	1,185

Os impostos diferidos ativos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária entre o valor de um ativo ou passivo e a sua base de tributação. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros. Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada nos exercícios de 2014 e 2013 é como se segue:

	31.12.14	31.12.13
Imposto corrente:		
Do exercício	10,758	8,290
De exercícios anteriores		380
Impostos diferidos:		
Registo e reversão de diferenças temporárias	1,264	363
Total do Imposto Registrado em Resultados (1)	12,022	9,033
Resultado antes de Impostos (2)	38,991	28,674
Carga Fiscal ((1)/(2))	30.8%	31.5%

A taxa nominal de imposto corrente decompõe-se como segue:

	31.12.14	31.12.13
IRC	23.00%	25.00%
Derrama estadual de 3% sobre lucro tributável entre 1.5 e 7.5 milhões de Euros	0.50%	0.68%
Derrama estadual de 5% entre 7.5 e 35 milhões de Euros	3.85%	3.58%
Derrama estadual de 7% sobre lucro tributável acima de 35 milhões de Euros	0.14%	0.00%
Derrama sobre lucro tributável	1.50%	1.50%
	28.99%	30.76%

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registados no balanço é como segue:

	31.12.14	31.12.13
Impostos Diferidos		
Ativos	4,338	5,602
Passivos	-	-
	4,338	5,602
Registados por contrapartida de resultado do exercício	1,264	363
	1,264	363

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante o exercício de 2014 e 2013 é como segue:

Descrição	Base para imposto		Impostos Diferidos		
	01.01.14	31.12.14	Balanco	Resultado	
	01.01.14	31.12.14	01.01.14	31.12.14	31.12.14
Prêmios de antiguidade - Credibom e Crédilar	(1,289)	(1,393)	361	390	(29)
Provisões tributadas	(9,493)	(9,011)	2,658	2,523	135
Plano Médico	(46)	(75)	13	21	(8)
Imparidade - Crédito a clientes	(7,264)	(2,629)	2,034	736	1,298
Provisão de venda da carteira	(514)	(361)	144	101	43
Imparidade - Ativos tangíveis	(586)	(761)	164	213	(49)
Imparidade - Propriedades de Investimento	(264)	(243)	74	68	6
Terreno	(293)	(275)	82	77	5
Custos a pagar tributados	(261)	(746)	73	209	(136)
	(20,011)	(15,493)	5,602	4,337	1,265

Descrição	Base para imposto		Impostos Diferidos		
	01.01.13	31.12.13	Balço	Resultado	
Prémios de antiguidade - Credibom e Crédilar	(1,138)	(1,224)	336	361	(25)
Provisões tributadas	(9,219)	(9,010)	2,720	2,658	62
Plano Médico	(29)	(44)	9	13	(4)
Imparidade - Crédito a clientes	(8,680)	(6,895)	2,561	2,034	527
Provisão de venda da carteira	(487)	(488)	144	144	-
Imparidade - Ativos tangíveis	(210)	(556)	62	164	(102)
Imparidade - Propriedades de Investimento	-	(251)	-	74	(74)
Terreno	(105)	(276)	31	82	(51)
Custos a pagar tributados	(349)	(247)	103	73	30
	(20,218)	(18,992)	5,965	5,602	363

Nota 12 – Outros Ativos Financeiros ao Justo Valor

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.14	31.12.13
Instrumentos de Capital Valorizados ao Custo Histórico		
Participação no Millenium BCP - Prestação de Serviços, ACE	1	1
	1	1

Com a aquisição da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, o Banco passou a deter uma participação no Millennium BCP – Prestação de Serviços, ACE, no valor de €760.

Nota 13 – Crédito a Clientes

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.14	31.12.13
Operações de Crédito ao Consumo		
Crédito AUTO	759,506	755,289
Crédito MOTO	5,110	7,024
Crédito LAR	76,024	91,389
Crédito <i>Revolving</i>	6,771	8,832
Crédito empregados	271	117
Crédito stock	6,858	8,269
Crédito pessoal	68,370	58,726
Adiantamento fundos	777	725
Contas correntes caucionadas	1,523	1,417
Outros	7,423	8,212
Operações de Locação Financeira		
Locação financeira	25,417	26,524
Aluguer financeiro		
Sem caução	2,195	3,029
Com caução	3,490	3,189
Crédito Vincendo sem Imparidade	963,735	972,742
Juros e comissões a receber	4,649	5,123
Despesas com encargo diferido		
- Comissões, <i>Rappel</i> e imposto de selo	24,471	20,543
Receitas com rendimento diferido	(6,329)	(5,940)
	22,791	19,726
Crédito Vencido		
Até 90 dias	2,848	3,125
Mais de 90 dias	85,193	105,298
	88,041	108,423
Juros e Despesas Vencidos		
Até 90 dias	3,326	3,364
Crédito e Juros Vencidos	91,367	111,787
Saldo Bruto de Crédito a Clientes	1,077,893	1,104,255
Provisões		
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	(1,395)	(1,142)
Provisões para créditos e juros vencidos	(81,696)	(99,341)
	(83,093)	(100,483)
Valor Líquido de Crédito a Clientes	994,800	1,003,772

O crédito encontra-se provisionado de acordo com as regras de provisionamento definidas no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal (ver Nota 2.10).

O movimento ocorrido nas provisões nos exercícios de 2014 e 2013 é apresentado na Nota 14 – Provisões e imparidade.

Os juros a receber de adiantamentos efetuados estão incluídos no valor da carteira.

A rubrica de Crédito a Clientes, de acordo com o tipo de garantia, é a seguinte:

	31.12.14	31.12.13
Crédito Vincendo:		
Crédito com garantias reais	509,353	515,471
Créditos sem garantias	453,882	456,653
Créditos com garantias pessoais	500	618
	963,735	972,742
Crédito Vencido:		
Crédito com garantias reais	12,927	17,713
Créditos sem garantias	75,095	90,661
Créditos com garantias pessoais	19	49
	88,041	108,423

O justo valor das garantias dos créditos em carteira é o seguinte:

	31.12.14	31.12.13
Garantias reais (ver Nota 22)	562,567	615,135
	562,567	615,135

O Credibom considera e classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 5 dias do seu vencimento. A totalidade dos créditos vencidos encontra-se em imparidade, e desagrega-se por classe de atraso temporal (classes do Banco de Portugal), da seguinte forma:

	31.12.14	31.12.13
Até 3 meses	2,848	3,125
De 3 meses até 6 meses	1,321	1,613
De 6 meses até 9 meses	2,406	3,428
De 9 meses até 12 meses	5,226	7,461
De 12 meses até 36 meses	41,293	59,570
Mais de 36 meses	34,947	33,226
	88,043	108,423

As taxas de juro médias por tipo de produto para contratos iniciados durante o ano de 2014 e 2013 podem ser analisadas no quadro que se segue:

	31.12.14	31.12.13
Canal Longo	9.94%	10.57%
Auto (dos quais):		
Crédito Auto Novos	6.56%	7.02%
Crédito Auto Usados	9.93%	10.57%
Locação financeira e renting	5.97%	6.37%
Sub-total AUTO	9.49%	10.07%
Lar (do qual):		
Revolving	14.97%	14.80%
Sub-total LAR	13.42%	13.65%
Circuito Curto	11.84%	13.31%
Taxa Global	10.17%	10.84%

As operações de Locação Financeira e de Aluguer Financeiro, em termos de prazos residuais, são apresentadas da seguinte forma:

	31.12.14	31.12.13
Rendas e Valores Residuais		
Até 1 ano	1,630	2,346
De 1 ano a 5 anos	23,463	24,981
Mais de 5 anos	10,409	10,121
	35,502	37,448
Juros Vincendos	(4,400)	(4,705)
Investimento Líquido	31,102	32,743
Capital Vincendo		
Até 1 ano	1,586	2,287
De 1 ano a 5 anos	20,932	22,213
Mais de 5 anos	8,584	8,242
	31,102	32,742

Divulgações Qualitativas no âmbito da Carta Circular 02/2014/DSP do Banco de Portugal

a) Políticas de gestão de riscos de crédito (incluindo gestão do risco de concentração)

O risco de crédito constitui o risco mais relevante na atividade do Banco e está subjacente à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento dos clientes. Face ao exposto, o Banco tem introduzido melhorias constantes tanto no plano das metodologias adotadas, bem como nas ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, o que vem contribuindo para um desenvolvimento sustentado do Banco, através da manutenção de um perfil de risco conservador, tendo sempre por base a maximização da rentabilidade nas diferentes áreas de negócio.

A avaliação do risco de crédito é uma linha orientadora, estando presente em todos os níveis de decisão na concessão de crédito, sendo posteriormente acompanhada por adequados instrumentos de avaliação e monitorização do risco.

O Banco Credibom fornece a clientes particulares e empresas uma ampla gama de soluções de financiamento personalizado que se encontra focalizada em quatro segmentos principais: Financiamento Automóvel, Crédito Lar e Serviços, Crédito Pessoal e Dealer Funding.

b) Política de write-off de créditos

Por norma é atribuído o estado de Write-Off quando se considera que os esforços de recuperação realizados foram esgotados, quando haja decisão judicial nesse sentido ou ainda nas situações em que o tempo decorrido das ações judiciais interpostas assim o justifique. Esta classificação significa que a dívida é considerada incobrável.

De forma a gerir a carteira de crédito e não empolar valores em dívida totalmente cobertos por provisões, o Banco passa a classificar contabilisticamente um contrato em perdas sempre que decorram 36 meses após a interposição da ação judicial correspondente e desde que não se verifiquem pagamentos recebidos há mais de 30 meses, bem como em todos os casos em que, pelo desfecho do mesmo, não haja possibilidade de nova ação de recuperação, ou havendo será no futuro. No momento de passagem a perdas, é identificado individualmente, por contrato, o motivo, permitindo a segregação da carteira e identificação dos processos que possam vir a ser alvo de novas ações de recuperação no futuro.

As passagens a perdas de todos os contratos classificados como Corporate, exceto a conta 31, obedecem às mesmas regras definidas para o negócio de Retalho, análise coletiva.

Conta de passagem 31 - No âmbito da atividade desenvolvida pelo Banco Credibom, em determinadas circunstâncias, pode ser necessário proceder ao cancelamento de um Contrato de Crédito a favor do cliente em contrapartida do Parceiro Comercial. Estes valores, até serem regularizados, ficam residentes numa conta de passagem denominada de "Conta 31", são consideradas exposições Corporate. Para exposições na Conta 31 a passagem automática a perdas é efetuada ao fim de 18 meses conforme N.P. 01/DRP/2011 Regularização de Anulações (Conta 31).

Exceionalmente pode-se fazer uma passagem a perdas antes dos prazos apresentados tendo em conta decisão estratégica e operacional, situação esta apresentada e aprovada em comité de provisões.

c) Política de reversão de imparidade

As perdas por imparidade identificadas, são registadas por contrapartida de resultados sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da dívida efetiva, num período posterior.

Adicionalmente, poderão ocorrer reversões implícitas de imparidade, resultantes da estimativa dos parâmetros coletivos (revisão trimestral das taxas de provisão).

d) Política de conversão de dívida em capital do devedor (se aplicável)

Não aplicável ao Banco.

e) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos

De acordo com as políticas de gestão de riscos, consideram-se como créditos reestruturados, as operações relativamente às quais se verifique um acordo formal entre o Banco e o cliente, no intuito de renegociar os termos e condições de pagamento de um ou mais empréstimos em incumprimento efetivo ou potencial.

Este mesmo acordo pode materializar-se na alteração de condições contratuais das operações de crédito existentes, nomeadamente no prolongamento do prazo, diferimentos e revisão de taxas de juro, ou por via da consolidação de créditos, para liquidação (Total ou Parcial) do contrato existente.

As práticas e políticas de reestruturação são baseadas em critérios que, do ponto de vista da gestão, indicam que os contratos apresentam elevada probabilidade de se manterem regulares.

Os contratos alvo de reestruturação são alvo de uma monitorização mensal criteriosa, com regras de provisionamento específicas. Para os contratos consolidados (onde se pressupõe a liquidação de outro contrato), o Banco estabeleceu como regra que quando um contrato evolui negativamente de regular para uma classe de risco superior, o mesmo é reclassificado na classe de risco duvidosa, sendo aplicada a taxa de provisão respetiva.

No que respeita às reestruturações onde não exista liquidação do contrato, os mesmos também apresentam regras de provisionamento específicas.

Durante o período entre a data em que se efetuou a reestruturação e três meses após a data da prestação seguinte, as imparidades são calculadas da seguinte forma:

- Se a classe de risco atual do contrato for superior à classe de risco antes de efetuada a reestruturação, mantém-se a classe atual do contrato.
- Se a classe de risco atual do contrato for inferior à classe de risco antes de efetuada a reestruturação, então a mesma é alterada para a classe de risco identificada no momento da reestruturação.

Prosseguidos três períodos após reestruturação a classificação de risco deve ser de acordo com a observada, sem qualquer tipo de alteração.

f) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

O Banco pode aceitar colaterais para algumas operações, nomeadamente suportar os produtos de apoio de tesouraria ou em caso de reestruturações de dívidas. As garantias são registadas no sistema informático do Banco estando associadas aos próprios contratos que cobrem de forma a serem corretamente contabilizadas e monitorizadas.

Os colaterais aceites são de natureza imobiliária, mobiliária (veículos) ou garantias bancárias prestadas por Bancos Nacionais.

Colaterais imóveis

O método de avaliação usado pelas entidades externas aos quais o Banco recorre é o comparativo/mercado. As Entidades Externas e Independentes de Avaliação com quais o Banco trabalha e com quem tem contrato de prestação de serviços estão presentes na CMVM.

Para novos imóveis para o Banco, é feita avaliação na altura de análise do processo, o valor que o Banco reconhece é do estado atual de conservação. Só são aceites imóveis ou terrenos em fase terminada, não são aceites terrenos ou imóveis em construção, não é tido em conta o valor expectável que o imóvel possa ter no caso de haver melhorias a decorrer ou a iniciar.

Só são aceites imóveis em terreno nacional. O Banco Reserva-se o direito de aceitar imóveis que tenham atividades implementadas que não sejam do core de atividade do Banco e dos seus parceiros comerciais. Os imóveis que podem ser aceites têm de estar em nome das entidades comerciais ou a título excecional em nome dos sócios.

Periodicidade das avaliações:

- Anualmente para todos os imóveis detidos pelo Banco (posse efetiva) face às regras contabilísticas e normalmente em novembro;
- Anualmente para todos os imóveis sobre os quais o Banco tem uma hipoteca (portfolio de pequena dimensão);
- Em caso de incumprimento analisar caso a caso.

O Banco tem como prática alternar por entidades diferentes de forma a confirmar os valores de mercado bem como a adequação dos valores prestados por cada entidade. É efetuada uma hipoteca a favor do Banco.

Colaterais móveis

São aceites veículos automóveis ligeiros e a avaliação é feita pela base dados Eurotax. É efetuada uma reserva de propriedade a favor do Banco.

Colaterais de Garantia Bancária

A emissão de garantias bancárias somente ocorre para as entidades bancárias que não estejam identificadas na lista interna de entidades com atividade restrita. As características mínimas a verificar e aceites pelo Banco são:

- Automaticamente renováveis até se encontrarem extintas todas e quaisquer obrigações decorrentes da operação que serviu de base à sua emissão;

- Pagamento à primeira solicitação, impedindo o Banco garante de recusa do seu pagamento;
- Renúncia ao princípio do benefício da excussão prévia.

g) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

As perdas por imparidade correspondem a estimativas determinadas com base em julgamentos de gestão, dados os factos e circunstâncias numa determinada data. Como tal, é expectável que, em alguns casos, eventos e desenvolvimentos futuros confluem num resultado diferente face ao montante estimado. Para que o modelo de imparidade tenha uma maior aderência à realidade e ao contexto macroeconómico, o Banco efetua uma revisão trimestral no que respeita aos parâmetros aplicados à parte coletiva da sua carteira.

No que respeita à parte coletiva da carteira de crédito e, em especial, na estimativa de taxas de provisão IFRS, as mesmas são calculadas a partir de todo o histórico de transições e recuperações efetivas, bem como assumem pressupostos conservadores, tendo por base a especificidade do negócio.

h) Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos

O Banco segmenta a sua carteira essencialmente em dois grandes grupos, “Corporate” e “Retail” e em três segmentos de negócio, Auto, Lar e Circuito Curto. Relativamente aos segmentos eles derivam do bem financiado, ou seja, o segmento Auto refere-se ao financiamento de viaturas motorizadas, o segmento Lar ao financiamento de equipamento para o lar e o circuito curto a crédito pessoal, por norma sem finalidade específica. Encontra-se instituído internamente que o contrato apresenta incumprimento sempre que tenha mais do que quatro dias de atraso no pagamento, ou seja, o não pagamento atempado da prestação devida do contrato de crédito. Devido à complexidade, em termos operacionais, em distinguir no contador de dias de incumprimento os dias úteis dos dias corridos, o Banco considera como “Regulares” os contratos compreendidos entre 1-4 dias de atraso.

De acordo com o modelo instituído no Banco que serve de base ao cálculo de imparidade, é efetuada mensalmente uma análise criteriosa da carteira global assumindo a segmentação mencionada anteriormente.

A segmentação vigente em termos de classe de risco distingue-se pelos dias de incumprimento, ou seja:

Classes de Risco	Dias de Incumprimento		
	Crédito Clássico	Revolving	LSG/ALD
Regular	[0;4]	[0]	[0]
Sensível 1	[5;30]	[1;30]	[1;30]
Sensível 2	[31;60]	[31;60]	[31;60]
Sensível 3	[61;90]	[61;90]	[61;90]
Doubtful non compromised	[91;180]	[91;180]	[91;180]
Doubtful compromised	>= 181	>= 181	>= 181
Litigation	Estado de Contencioso em Sistema		
Write Off	Write Off Contabilístico		

As classes de risco representam a estimativa de perda futura, com base do histórico do Banco.

i) Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito

Retail

O Banco define a imparidade consoante o número de dias em atraso ou a entrada do crédito em contencioso.

- Cliente com pelo menos 1 crédito com atraso no pagamento superior a 4 dias;
- Cliente em contencioso;
- Cliente identificado como fraude no sistema de gestão de alertas.

Adicionalmente, o Banco utiliza um tratamento específico para os seguintes subsegmentos:

- Contrato ALD/LSG com veículos recuperados e contrato rescindido: após o momento em que o contrato tem uma viatura recuperado o mesmo passa automaticamente para classe de risco contencioso;
- Contratos Auto (Credito clássico / ALD / Leasing) com veículo vendido: quando o contrato com viatura vendida evolui negativamente para a classe “duvidosa”, o mesmo passa a ser provisionado com a taxa de classe de contencioso, sendo que a classe de risco não sofre alteração;
- Contratos Reestruturados (PERSI), que podem ser prolongamentos, quando é negociada uma diminuição do valor da prestação, aumentando o período do empréstimo ou “Diferimento” ou, quando se adia o pagamento de uma ou mais prestações para o final do período de empréstimo. Sempre que ocorre reestruturação, os contratos deixam a classe de risco original e entram na classe regular. Numa abordagem prudencial de risco, o contrato para efeitos de imparidade, permanece as três primeiras prestações seguintes na classe de risco anterior à reestruturação e ao fim das três prestações seguintes o contrato passa a estar, para efeitos de imparidade, na classe de risco observada;
- Contratos reestruturados (pressupõem a liquidação de um ou mais contratos para o financiamento de um novo): quando um contrato reestruturado evolui negativamente de “Regular” para “Sensitivo”, o mesmo é reclassificado na classe de risco “Duvidosa”;
- Contratos em estado de insolvência: um titular de contratos que apresente insolvência via informação de centralização de riscos do Banco de Portugal (CRC) vê evoluir negativamente todos os seus contratos para a classe de risco de contencioso, onde é aplicada a respetiva taxa de imparidade;
- Contratos com imparidade excecional de risco de crédito: um contrato ou conjunto de contratos poderá ser alvo de uma análise individual, sendo que o mesmo poderá levar a uma alteração da taxa ou classe na imparidade, independentemente das diversas classificações que o contrato possa ter originalmente;
- Contratos com suspeita de Fraude: todos os contratos em que as três primeiras prestações não tenham sido pagas pelo cliente. No entanto, esta classificação altera caso ocorra o pagamento, ainda que parcial, associado a alguma prestação. Neste caso, o contrato deixa de ser classificado como “suspeita de fraude” e segue para a classe de risco a que diz respeito, incorporando-se no modelo de imparidade de crédito do Banco.

Para estes contratos são aplicadas taxas de imparidade substancialmente mais elevadas que aquelas que seriam se fossem aplicadas as taxas da classe de risco de crédito dos contratos.

Corporate

No Corporate os indícios de imparidade por classe de risco são os seguintes:

- Regular: Sem atrasos e data inicial de contrato em dia sem ter expirado.
- Sensitive:
Os dias de incumprimento são os mesmos definidos no negócio de retalho;
Sem atraso mas data do contrato expirado há menos de 90 dias;
Sem atraso mas categorizado como Sensitive por informações de mercado ou tipologia de negócio vs. condições de mercado;
Incluídas na Watch List;
Sem atraso mas sendo uma renegociação de dívida.
- Doubtful Uncompromised:
Os dias de incumprimento são os mesmos definidos no negócio de retalho;
Sem atrasos mas data do contrato expirado há mais de 90 dias (fazer distinção entre casos com dossier para renovação a ser estudado e casos sem renovação provável);
Sem atrasos ou com atraso inferior a 90 dias mas categorizado como Doubtful por informações de mercado ou tipologia de negócio vs condições de mercado;
A reestruturação de dívida está a ser estudada e posta em prática.
- Doubtful Compromised:
Os dias de incumprimento são os mesmos definidos no negócio de retalho;
Insolvência em curso;
Impossibilidade de regularização de atraso de forma amigável e que levará a ação legal.
- Litigation:
Os dias de incumprimento são os mesmos definidos no negócio de retalho, exceto para a conta 31;
As regras de passagem são as definidas pela Direção de Recuperação de Ativos.

j) Indicação dos limiares definidos para análise individual

Limites Globais

O cálculo da atividade Corporate, análise individual em relação à atividade de Retalho, análise colectiva, passa pela fixação do seguinte limite:

- Responsabilidades “Corporate” <10 % das responsabilidades globais de clientes (este limite tem por objetivo, manter o Banco abaixo do limite que implica o abandono do Método Standard do Basileia II – com efeito, o Credibom «tolera» responsabilidades STD desde que estas não ultrapassem 10% do total).

Além disso, a concessão de linhas de crédito a Pontos de Venda (Dealer Finance) deve encontrar a sua justificação num fluxo de produção de contratos de crédito ao consumo. O limite seguinte deverá assegurar que:

- Responsabilidades “Corporate” «de um mercado» (ex. Auto) <33,33% da produção anual “Retalho” desse mercado (um Euro de responsabilidades aos concessionários deve sempre ser justificado por três Euros de produção anual Auto).

Limites para Grupos Económicos

A soma de responsabilidade atribuída a um Grupo Económico não deve representar mais do que um determinado valor dos fundos próprios:

- Responsabilidades de um Grupo Económico <5 % dos fundos próprios.

Esta regra baseia-se na existência de uma carteira de “Retalho” como Core do negócio do Banco e com suporta a atividade tendo também uma carteira “Corporate”. Com efeito, o limite tradicional é de “25% dos fundos próprios” – a descida do limite para 5% tem em conta o facto das responsabilidades “Corporate” não poderem representar mais de 10% das responsabilidades globais.

O acompanhamento do cumprimento destes limites será integrado nos Comitês Globais de Risco, semestrais, realizados entre o Acionista e o Banco Credibom. No caso de ultrapassagem, o acionista terá o direito de exigir uma garantia suplementar para cobrir estes riscos excedentes.

Anualmente na previsão de Budget são definidos os limites Corporate.

Por corporate entende-se qualquer exposição a um parceiro comercial com atividade aberta no Banco ou com qualquer cliente particular que pelo acumular de operações ultrapassa os 500 k€ de exposição, passando nesse momento a ter uma análise individual em vez de coletiva.

k) Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento

Os contratos que se encontrem em incumprimento há mais de quatro dias, Insolvência, Fraude ou contencioso, ou que necessitem de um acompanhamento especializado, são alvo de tratamento especial no respeito ao seu acompanhamento interno, nomeadamente pela direção de Recuperação de Ativos. O principal objetivo desta direção é o acompanhamento, análise e gestão rigorosa dos clientes e riscos. A partir de uma visão transversal do processo de recuperação, pretende-se encontrar e concretizar as soluções mais viáveis à recuperação célere dos créditos.

l) Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individualmente e coletivamente

De acordo com o modelo de imparidade em vigor no Banco, se for identificada evidência objetiva em como ocorreu um evento que causou perda por imparidade, esse valor deverá ser determinado pela diferença entre o valor de balanço e o valor presente dos fluxos futuros estimados, descontados à taxa interna de rentabilidade original do contrato.

Os fluxos futuros estimados incluídos no cálculo dizem respeito aos valores contratuais dos créditos, ajustados por eventuais valores que o Banco julgue não recuperar atempadamente.

A realização de uma estimativa do valor e do momento de recuperação dos fluxos envolve um processo estatístico, que resulta da implementação tendo em consideração as orientações definidas pelo grupo e Carta Circular n.º 02/2014/DSP. É perante estes pressupostos e em dados observados no momento da mensuração da imparidade, que aferimos a capacidade do cliente efetuar os pagamentos futuros.

Para as carteiras coletivas, a cada segmento de negócio, é aplicada a taxa de provisão por classe de risco, sendo que o montante é fixado no momento em que o crédito entrou em incumprimento. Assim, é possível apurar uma taxa média de perda para cada um dos segmentos, tendo por base as recuperações descontadas, à taxa efetiva (TIR), para o mês em que essa operação entrou em incumprimento até ao momento de análise, bem como estimativas de recuperação futuras para os casos onde ainda exista dívida do cliente.

As recuperações de créditos incluídas no modelo estatístico incluem recuperações históricas por via de pagamentos devedores, estimativas de recuperações posteriores às datas de referência de análise e recuperações posteriores a abates contabilísticos (recuperações de write – off's).

Corporate

Para a carteira individual, a cada segmento de negócio, é aplicada a taxa de provisão por classe de risco, sendo que o montante é fixado no momento em que o crédito entrou em incumprimento. Assim, é possível apurar uma taxa média de perda para cada um dos segmentos, tendo por base as recuperações descontadas, à taxa efetiva (TIR), para o mês em que essa operação entrou em incumprimento até ao momento de análise, bem como estimativas de recuperação futuras para os casos onde ainda exista dívida do cliente.

As taxas bases utilizadas para provisionamento desta carteira são as do Grupo Credit Agricole para o segmento Corporate sendo depois ajustadas caso a caso com o conhecimento e experiência detida sobre o parceiro/exposição e todos os atenuantes ou pesos a aplicar, quer sejam colaterais existentes, business plan apresentados e propostos, qualidade de gestão, entre outros.

m) Descrição do(s) período(s) emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

A metodologia de cálculo das taxas de imparidade do Banco, não considera um “período emergente”. Esta definição encontra-se em linha com as normas do grupo atualmente em vigor.

n) Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura

As taxas de transição entre classes de risco (Sensitive, Not compromised e Compromised) são calculadas com base nas transições de contratos entre classe de risco, observadas num intervalo de 12 meses (M e M+12).

Para o apuramento das taxas finais de transição de classe de risco, é realizada uma média aritmética das transições dos últimos 36 meses. As taxas são posteriormente calculadas por um processo iterativo tendo por base as taxas de transição finais.

A taxa de imparidade (taxa de perda sobre o stock de contencioso) é calculada com base nas entradas trimestrais em contencioso e pela matriz de recuperação.

Esta matriz é composta por uma diagonal superior, na qual observamos os montantes reais recuperados nos últimos 10 anos, e uma matriz diagonal inferior composta com os montantes estimados de futuras recuperações. Estas recuperações estimadas são calculadas com base na média das recuperações dos meses anteriores descontadas à taxa interna de rentabilidade (TIR) média dos contratos que se encontram no ativo e que entraram na matriz de contencioso.

No quadro seguinte podemos observar as taxas de provisão IFRS com referência a dezembro de 2014.

	Negócio		
	Auto	Lar	Circuito Curto
Regular	0.00%	0.00%	0.00%
Sensível 1	12.01%	12.88%	21.77%
Sensível 2	17.66%	20.43%	30.48%
Sensível 3	25.36%	26.40%	37.90%
Doubtful non compromised	44.14%	40.56%	52.14%
Doubtful compromised	61.05%	57.35%	65.60%
Litigation	71.81%	58.54%	66.01%

O modelo de imparidade para o segmento Corporate utiliza como base as regras do modelo coletivo para exposições de origem coletiva e análise individual com regras específicas sobre determinados contratos para exposições de origem de Apoio de Tesouraria, este com regras na qual o Banco considera os colaterais envolvidos e toda a exposição in e off-balance.

O valor de provisões não tem de acompanhar, automaticamente, a reclassificação de classes, deve fazê-lo, mas fica a decisão condicionada à análise qualitativa da Direção de Crédito.

O provisionamento é feito contrato a contrato e pode ter diferentes taxas mediante o tipo de produto e nível de garantias associadas. Sempre que necessário, uma cobertura específica pode ser feita através da Ficha de Provisões apresentada e aprovada no Comité de Provisões.

As taxas base automáticas usadas para provisionar cada classe de risco para o Corporate são as que se apresentam em seguida com exceção da conta #31 que possui taxas próprias.

Corporate

	Sensitive	WL	WL (E2)	DNC	DC	Litigation	Insolvency
Stock Finance	25.0%	10.0%	20.0%	50.0%	50.0%	82.0%	82.0%
Current Account / Cash Advance	25.0%	20.0%	25.0%	50.0%	50.0%	82.0%	95.0%
Other	25.0%	20.0%	25.0%	50.0%	50.0%	82.0%	95.0%

WL= Watch List

Conta #31

Classe	Taxa
Sensitive	45%
Uncompromised	88%
Compromised	96%
Litigation	99%

A taxa de provisão é de 100% para todos os contratos que estejam a ser geridos pela conta 31 e que o Ponto de Venda associado a esse contrato já tenha encerrado a atividade com o Banco Credibom.

o) Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

A análise de sensibilidade no que respeita a montantes de imparidade e alterações dos principais pressupostos está descrita no relatório e contas, mas propriamente no julgamento das principais estimativas e incertezas associadas à aplicação de políticas contabilísticas (Capítulo 2.17).

Divulgações Quantitativas no âmbito da Carta Circular 02/2014/DSP do Banco de Portugal

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída

a.1)

Exposição 31.12.2014						
Segmento	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado
Corporate	18,325	13,128		66,134	5,198	1,025
Auto	17,309	12,590		59	4,719	919
Lar	332	145		7	187	6
CC	684	393		0	292	100
Retail	1,036,777	940,035		14,152,867	96,742	30,452
Auto	846,809	785,272		11,413	61,537	23,527
Lar	68,600	59,336		365	9,264	973
CC	121,368	95,428		2,375	25,941	5,953
Total	1,055,102	953,163	-	14,219,002	101,940	31,478

Adicionalmente, a rubrica do Balanço “Crédito Clientes” é constituída por juros a vencer (+ € 4,649 milhares), custo de transação (+ € 24,471 milhares) e receitas com rendimento diferido (- € 6,329 milhares), totalizando € 1 077,893 milhares.

Imparidade 31.12.2014		
Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
5,345	339	5,006
4,929	328	4,601
176	4	173
239	8	232
76,070	10,387	65,683
51,297	8,263	43,034
6,000	464	5,535
18,774	1,660	17,114
81,415	10,726	70,688

a.2)

Da Exposição Total 31.12.2014						
Segmento	Exposição Total 31.12.2014	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso <30			Dias de atraso	Dias de atraso
		Sem indícios	Com indícios	Sub-total	<=90*	>90
Corporate	18,325	12,514	-	12,514	809	5,002
Auto	17,309	11,977.28		11,977	803	4,528
Lar	332	143.84		144	1	187
CC	684	392.70		393	5	287
Retail	1,036,777	938,130.83		938,131	3,766	94,880
Auto	846,809	784,033.72		784,034	2,951	59,825
Lar	68,600	59,200.07		59,200	303	9,097
CC	121,368	94,897.05		94,897	512	25,959
Total	1,055,102	950,644.65	-	950,645	4,575	99,883

Da Imparidade Total 31.12.2014				
Imparidade Total 31.12.2014	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
	Dias de atraso	Dias de atraso	Dias de atraso	Dias de atraso
	<30	entre 30 - 90	<=90*	>90
5,345	308	31	638	4,368
4,929	297	31	633	3,969
176	3	1	0	172
239	8	0	5	227
76,070	6,136	4,252	1,824	63,858
51,297	4,976	3,287	1,433	41,601
6,000	241	224	124	5,411
18,774	919	741	268	16,846
81,415	6,444	4,283	2,462	68,226

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e ano de produção

	Auto			Lar			CC			Crédito ao Consumo		
	Nº de operações	Montante	Imparidade constituída	Nº de operações	Montante	Imparidade constituída	Nº de operações	Montante	Imparidade constituída	Nº de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	583	176	125	6328	70	32	462	29	19	7373	0,28	0,18
2005	197	541	388	3502	220	127	296	91	60	3995	1	1
2006	544	2,132	1,373	2960	466	270	439	631	347	3943	3	2
2007	2356	9,990	4,252	665	438	251	826	2,146	1,205	3847	13	6
2008	7379	42,071	9,693	992	1,153	503	2386	7,290	3,423	10757	51	14
2009	10208	65,653	9,121	1100	1,646	615	3301	12,297	3,916	14609	80	14
2010	14984	102,669	9,020	4000	3,792	1,015	4439	18,266	4,320	23423	125	14
2011	16928	129,142	10,172	8857	8,707	1,663	4869	21,326	3,858	30654	159	16
2012	14281	115,998	5,293	8798	9,553	906	1404	5,023	592	24483	131	7
2013	16580	156,268	4,081	13389	15,912	482	4423	18,343	899	34392	191	5
2014	21779	239,479	2,708	23979	26,975	313	6967	36,610	374	52725	303	3
Total	105819	864,118	56,226	74570	68,932	6,176	29812	122,053	19,012.90	210201	1,055,102	81,414.86

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, setor, geografia

c.1) Por segmento:

31.12.2014	Auto		Lar		Circuito Curto		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual (Corporate)	17,309	4,929	332	176	684	239	18,325	5,345
Coletiva (Retail)	846,809	51,297	68,600	6,000	121,368	18,774	1,036,777	76,070
Total	864,118	56,226	68,932	6,176	122,053	19,013	1,055,102	81,415

c.2) Por setor de atividade:

31.12.2014	Classic Credit		Mortgage		Revolving		Leasing		Dealer Funding		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação														
Individual (Corporate)	8,186	3,528	0	0	13	9	1,242	224	8,557	1,281	327	303	18,325	5,345
Coletiva (Retail)	994,922	72,392	271	0	9,566	1,712	32,018	1,965	0	0	00	1,03	6,777	76,070
Total	1,003,108	75,920	271	0	9,579	1,722	33,259	2,189	8,557	1,281	327	303	1,055,102	81,415

c.3) Por geografia

31.12.2014	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação				
Individual (Corporate)	18,325	5,345	18,325	5,345
Coletiva (Retail)	1,036,777	76,070	1,036,777	76,070
Total	1,055,102	81,415	1,055,102	81,415

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada

Medida	Crédito em Cumprimento		Crédito em Incumprimento		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Consolidation	38	5	825	713	863	718
Financed good recovered or sold (if sold not managed by Credibom)	352	17	5,947	3,467	6,299	3,483
Postponement	5	0	0	0	5	0
Re-aging	9,433	327	20,371	7,652	29,804	7,979
Rescheduling	4,391	103	4,333	1,322	8,724	1,426
Total	14,219	451	31,478	13,154	45,697	13,606

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

	31.12.2014	01.01.2014
Saldo Inicial da Carteira de Reestruturados (bruto de imparidade)	43,953	32,982
Créditos reestruturados no período	14,413	19,898
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	12,669	8,927
Saldo Final da Carteira de Reestruturados (bruto de imparidade)	45,697	43,953

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito Corporate

31.12.2014	Corporate			
	Imóveis		Outros colaterais reais *	
Justo Valor	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	10	1,783		
>= 0,5 M€ e < 1 M€	2	1,534		
>= 1 M€ e < 5 M€	1	1,314		
>= 5 M€ e < 10 M€				
>= 10 M€ e < 20 M€				
>= 20 M€ e < 50 M€				
>= 50 M€				
Total	13	4,631		

g) Rácio LTV dos segmentos de Auto, Lar e Circuito Curto

31.12.2014				
Segmento/Rácio	Número de Imóveis	Crédito em Cumprimento	Crédito em Incumprimento	Imparidade
Auto				
Sem colateral associado	n.a.			
< 60%	4	494	30	15
>= 60% e < 80%	2	613	427	613
>= 80% e < 100%	2	571	0	0
>= 100%	5	443	994	832
Lar				
Sem colateral associado	n.a.			
< 60%				
>= 60% e < 80%				
>= 80% e < 100%				
>= 100%				
Circuito Curto				
Sem colateral associado	n.a.			
< 60%	1	112	0	0
>= 60% e < 80%				
>= 80% e < 100%				
>= 100%				

h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e antiguidade

31.12.2014			
Ativo	Número de Imóveis	Justo valor do Activo	Valor Contabilístico
Edifícios construídos			
Comerciais	3	2,019	1,878.52
Habitação	-	-	-
Total	3	2,018.64	1,878.52

Tempo Decorrido desde a Dação/Execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Edifícios construídos					
Comerciais	190	719	-	9,700	10,609
Habitação	-	-	-	-	0
Total	190	719	-	9,700	10,609

i) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos

31.12.2014	Classes de Risco IFRS							Total
	0	1.1	1.2	1.3	2	3	4	
Auto	732,265	45,188	13,997	5,926	8,152	4,048	54,543	864,118
Lar	56,375	1,970	770	366	836	207	8,407	68,932
Circuito Curto	88,348	4,775	1,823	1,159	1,867	572	23,508	122,053
Total	876,988	51,933	16,591	7,451	10,855	4,827	86,458	1,055,102

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento

31.12.2014	Classes de Risco IFRS						
	0	1.1	1.2	1.3	2	3	4
Auto	0.00%	12.01%	17.66%	25.36%	44.14%	61.05%	71.81%
Lar	0.00%	12.88%	20.43%	26.40%	40.56%	57.35%	58.55%
Circuito Curto	0.00%	21.77%	30.48%	37.90%	52.14%	65.60%	66.01%
Média	0.00%	15.55%	22.86%	29.89%	45.61%	61.33%	65.46%

Para além da imparidade individual e coletiva conforme acima descrito, encontra-se constituída uma imparidade adicional para situações específicas no montante de € 3,727 milhares.

Reconciliação entre montantes de imparidade decorrentes do modelo acima descrito e os valores registados nas Demonstrações Financeiras

Imparidade	31.12.2014
Individual	5,345
Coletiva	76,070
Outra	3,727
Total	85,142

Provisões nas Demonstrações Financeiras	31.12.2014
Para créditos cobrança duvidosa	1,395
Para créditos e juros vencidos	81,696
Para riscos gerais de crédito e outros	16,299
Total	99,390
Diferença	14,248

Nota 14 – Provisões e Imparidade

Os movimentos ocorridos nas provisões e imparidades durante os exercícios de 2014 e de 2013 foram os seguintes:

	Saldo em 31.12.13	Reforços	Reposições/ Anulações	Utilizações	Saldo em 31.12.14
Provisões para crédito e juros vencidos	99,341	141,364	(127,995)	(31,014)	81,696
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	1,142	5,234	(4,834)	(146)	1,396
Provisões Apresentadas no Ativo	100,483	146,598	(132,829)	(31,160)	83,092
Provisões para riscos gerais de crédito	14,401	5,914	(6,052)	(5)	14,258
Provisões para outros riscos	6,492	(4,430)	(23)	1	2,040
Provisões Apresentadas no Passivo	20,893	1,484	(6,075)	(4)	16,298
Total de Provisões	121,376	148,082	(138,904)	(31,164)	99,390

	Saldo em 31.12.12	Reforços	Reposições/ Anulações	Utilizações	Saldo em 31.12.13
Provisões para crédito e juros vencidos	103,986	200,206	(176,636)	(28,215)	99,341
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	1,114	5,529	(5,464)	(37)	1,142
Provisões Apresentadas no Ativo	105,100	205,735	(182,100)	(28,252)	100,483
Provisões para riscos gerais de crédito	15,499	5,202	(6,299)	(1)	14,401
Provisões para outros riscos	8,562	(1,967)	(94)	(9)	6,492
Provisões Apresentadas no Passivo	24,061	3,235	(6,393)	(10)	20,893
Total de Provisões	129,161	208,970	(188,493)	(28,262)	121,376

Nota 15 – Propriedades de Investimento

O Banco transferiu em junho de 2013 um imóvel de Ativos Fixos Tangíveis para Propriedade de Investimento, uma vez que deixou de utilizar o ativo no exercício da sua atividade, passando a ter como objetivo a obtenção de rendas do mesmo.

	Saldo em 31.12.13		Aquisições	Imparidade e Amortizações do Exercício	Alienações/ Abates (liq)	Reg.	Transfe- rências	Valor Líquido em 31.12.14
	Valor Bruto	Imparidade e Amortizações Acumuladas						
Propriedades de Investimento	2,935	(644)	-	(234)	-	-	-	2,057
	2,935	(644)	-	(234)	-	-	-	2,057

Nota 16 – Outros Ativos Tangíveis

O movimento ocorrido na rubrica de ativos tangíveis registados durante os exercícios de 2014 e de 2013 é como segue:

	Saldo em 31.12.13		Aquisições	Amortizações do Exercício	Alienações/ Abates (liq)	Reg.	Transfe- rências	Valor Líquido em 31.12.14
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas						
Imóveis em locação financeira	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras em edifícios arrendados	1,320	(147)	0	(177)	-	-	-	996
Equipamento:								
Mobiliário e material	1,186	(881)	4	(43)	-	-	-	265
Máquinas e ferramentas	204	(191)	2	(4)	-	-	-	11
Equipamento informático	3,849	(3,111)	87	(388)	-	-	-	438
Instalações interiores	1,200	(1,036)	-	(37)	-	-	-	128
Equipamento de segurança	237	(126)	-	(19)	-	-	-	92
Material de transporte	485	(18)	492	(142)	-	-	-	816
Outro equipamento	116	(116)	-	(0)	-	-	-	-
Património artístico	27	(27)	-	-	-	-	-	-
Em curso	3	-	-	-	-	-	-	3
	8,627	(5,654)	585	(811)	-	-	-	2,749

	Saldo em 31.12.12		Aquisições	Amortizações do Exercício	Alienações/ Abates (liq)	Reg.	Transfe- rências	Valor Líquido em 31.12.13
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas						
Imóveis em locação financeira	2,500	(560)	-	560	(573)	-	(1,927)	-
Obras em edifícios arrendados	1,242	(698)	-	551	(927)	-	1,005	1,173
Equipamento:								
Mobiliário e material	1,254	(1,125)	1	243	(352)	-	283	304
Máquinas e ferramentas	220	(198)	-	7	(17)	-	-	12
Equipamento informático	3,793	(2,723)	82	(388)	(71)	-	45	738
Instalações interiores	1,120	(986)	-	(48)	-	-	81	166
Equipamento de segurança	134	(112)	-	(14)	-	-	103	111
Material de transporte	-	-	484	(18)	-	-	-	466
Outro equipamento	116	(116)	-	-	-	-	-	-
Património artístico	27	(27)	-	-	-	-	-	-
Em curso	-	-	1,242	-	-	-	(1,238)	4
	10,406	(6,545)	1,809	893	(1,940)	-	(1,649)	2,974

Nota 17 – Goodwill e Ativos Intangíveis

O movimento ocorrido no *goodwill* e nos ativos intangíveis registados durante os exercícios de 2014 e de 2013 é como segue:

	Saldo em 31.12.13		Aquisições	Amortizações do Exercício	Alienações/ Abates	Transfe- rências	Impari- dades	Valor Líquido em 31.12.14
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas						
Goodwill	52,205	(52,205)	-	-	-	-	-	-
Despesas de constituição	38	(38)	-	-	-	-	-	-
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	-	-	-	-
Despesas de invest. e desenv.	479	(479)	-	-	-	-	-	-
Sist. trat. aut. dados	4,980	(2,594)	219	(938)	-	88	-	1,755
Imobilizado em curso	38	-	293	-	-	(162)	-	169
	5,742	(3,318)	512	(938)	-	(74)	-	1,924

	Saldo em 31.12.12		Aquisições	Amortizações do Exercício	Alienações/ Abates	Transfe- rências	Impari- dades	Valor Líquido em 31.12.13
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas						
Goodwill	52,205	(52,205)	-	-	-	-	-	-
Despesas de constituição	38	(38)	-	-	-	-	-	-
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	-	-	-	-
Despesas de invest. e desenv.	479	(479)	-	-	-	-	-	-
Sist. trat. aut. dados	3,146	(1,494)	46	(1,100)	-	1,788	-	2,386
Imobilizado em curso	1,623	-	500	-	-	(2,085)	-	38
	5,492	(2,218)	546	(1,100)	-	(296)	-	2,424

A rubrica de *goodwill* diz respeito à seguinte transação:

A 30 de junho de 2005 o Banco adquiriu ao Grupo Millennium BCP, a Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, com sede na Rua Gonçalo Sampaio, nº 159, 1º andar, Porto, pelo montante de €65 milhões. Conforme referido na introdução deste Anexo, por escritura de 13 de janeiro de 2006 o Banco procedeu à fusão por incorporação da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, a qual teve efeitos a partir de 1 de julho de 2005, tendo-se apurado um goodwill calculado da seguinte forma (em milhares de euros):

	Goodwill
Valor de aquisição	65,000
Custos de aquisição	420
Capital social da Crédilar em 30 de junho de 2005	(12,600)
Resultado Líquido da Crédilar em 30 de junho de 2005	(874)
Reconhecimento de ajustamentos do Fundo de Pensões	259
Goodwill apurado	52,205
Perda por imparidade registada de 2009 a 2012	(52,205)
Goodwill - Valor líquido em 31 de dezembro de 2012	-

De acordo com o IFRS 3, o goodwill gerado em concentrações empresariais é sujeito a testes de imparidade, não sendo permitido o seu abate, imediato ou faseado, aos capitais próprios.

Em 2014 e 2013, a quantia escriturada do ativo é nula pelo que o goodwill não foi sujeito ao teste de imparidade.

Os principais projetos que se encontram contabilizados em Ativos intangíveis em curso, nos exercícios de 2014 e de 2013, são maioritariamente referentes a software de suporte a produtos específicos, cujo custo é determinado de modo fiável e os quais irão gerar benefícios económicos futuros.

Assim, em 31 de dezembro de 2014 e 2013 a rubrica de Ativos intangíveis – imobilizado em curso é composta pelos seguintes projetos:

	31.12.14	31.12.13
ACO / JDE	5	-
Sales Force II	30	30
Sales Force	61	-
Upgrade ICBS	1	-
Contencioso e Gestão de Custos	72	-
Facturação Obrigatória	-	8
Imobilizado em Curso	169	38

O projeto Sales Force tem como objetivo implementar a atual ferramenta CRM do Banco Credibom (Salesforce.Com) no Circuito Longo, de modo a potenciar o processo de angariação de parceiros, e processos de suporte à concretização de produção. A data prevista para conclusão deste projeto é janeiro 2015.

O projeto Contencioso e Gestão de Custos visa introduzir uma ferramenta de gestão para as Fases de Recuperação Externa, Pré-Contencioso, Contencioso e Perdas que garanta uma maior eficiência nos processos utilizados, e que garanta a aplicabilidade de um modelo de gestão e controlo dos custos operacionais relacionados com a atividade da Recuperação de Crédito, com data de conclusão prevista para junho de 2015.

Nota 18 – Impostos Ativos e Passivos

A origem dos saldos em balanço dos impostos correntes e diferidos, ativos e passivos, pode ser vista no quadro que se segue:

	31.12.14		31.12.13	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Impostos Correntes				
IRC	-	4,145	-	1,185
Impostos Diferidos				
Prémios de antiguidade	390	-	361	-
Plano médico	21	-	13	-
Provisões tributadas	2,523	-	2,658	-
Imparidade	736	-	2,034	-
Imobilizado	213	-	164	-
Venda da carteira	101	-	144	-
Propriedade de Investimento	68	-	74	-
Outros	286	-	154	-
	4,339	-	5,602	-
Total de Impostos em Balanço	4,339	4,145	5,602	1,185

Nota 19 – Outros Ativos e Outros Passivos

A decomposição da rubrica Outros Ativos encontra-se no quadro que se segue:

	31.12.14	31.12.13
Outros Ativos		
Devedores e outras aplicações	4,083	4,686
Outros ativos - imóveis	2,055	3,430
Imparidades dos outros ativos - imóveis	(895)	(1,283)
Devedores e outras aplicações	(7)	
	5,236	6,833
Rendimentos a Receber		
Outros rendimentos a receber	755	271
Despesas com Encargo Diferido		
Fundo de pensões (ver Nota 24)	296	593
Outras rendas	117	124
Outras	426	489
	839	1,206
Fundo de Pensões (ver Nota 24)		
Responsabilidades com pensões		(36,755)
Outras responsabilidades com pensões	-	5
Valor patrimonial do fundo		45,369
Remensurações	-	-
Fundo - Valores a transferir	-	-
	-	8,619
Outras Contas de Regularização		
Outras operações a regularizar	1,229	1,079
	8,059	18,008

A decomposição da rubrica Outros Passivos encontra-se no quadro que se segue:

	31.12.14	31.12.13
Fundo de Pensões (ver Nota 24)		
Responsabilidades com pensões	47,456	-
Outras responsabilidades com pensões	-	-
Valor patrimonial do fundo	(47,098)	-
Remensurações		-
Fundo - Valores a transferir		-
	358	8,619
Credores e Outros Recursos		
Sector público administrativo	1,218	1,269
Cobranças por conta de terceiros	-	7
Contribuições p/out sistema de saúde	-	58
Credores diversos	3,759	3,168
	4,977	4,502
Encargos a Pagar		
Outros encargos a pagar	17,275	13,644
Outras Contas de Regularização		
Outras operações a regularizar	8,230	8,404
	30,124	26,550

Na rubrica Credores diversos está refletido o capital em dívida da locação financeira efetuada em 2003 para aquisição do 2º andar das instalações Algés. No quadro seguinte está detalhado o capital em dívida à data do balanço, de acordo com o respetivo prazo de vencimento:

	31.12.14	31.12.13
Até 1 ano	255	223
De 1 a 5 anos	-	253
	255	476

Nota 20 – Recursos de Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.14	31.12.13
Recursos de IC's no País		
Empréstimos	-	-
Outros recursos	2,874	3,625
Recursos de IC's no Estrangeiro		
Empréstimos obtidos (ver Nota 27)	876,500	801,500
Juros a Pagar	7,490	8,653
	886,864	813,778

Os Empréstimos obtidos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 decompõem-se em 117 e 71 linhas de funding, respetivamente, obtidas junto do acionista CACF, com as maturidades dos seus cash flows futuros descritas na Nota 3.4. A taxa média ponderada em 31 de dezembro de 2014 e 2013 é de 2.28% e de 2.99%, respetivamente.

Nota 21 – Outros Passivos Subordinados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.14	31.12.13
Suprimento subordinado nº 1	9,000	9,000
Suprimento subordinado nº 4	3,000	3,000
Suprimento subordinado nº 5	5,100	5,100
Suprimento subordinado nº 6	10,000	10,000
Juros de passivos subordinados	62	66
	27,162	27,166

“Suprimento subordinado nº 1”

Em 14 de janeiro de 2005, o Banco emitiu um suprimento perpétuo subordinado no montante de €9 milhões, por período indeterminado. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 14 de abril, 14 de julho, 14 de outubro e 14 de janeiro de cada ano, sendo calculado por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescidas de um spread de 1,50% ou de 2.25%, para os primeiros cinco anos ou do quinto ao décimo ano, respetivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2014 é de 2.329% (31 de dezembro de 2013: 2.477%).

“Suprimento subordinado nº 4”

Em 30 de junho de 2008, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de €3 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 30 de junho, 30 de setembro, 31 de dezembro e 31 de março de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2.125%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2014 é de 2.205% (31 de dezembro de 2013: 2.419%).

“Suprimento subordinado nº 5”

Em 13 de agosto de 2010, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de €5.1 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 13 de agosto, 13 de novembro, 13 de fevereiro e 13 de maio de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2014 é de 2.079% (31 de dezembro de 2013: 2.218%).

“Suprimento subordinado nº 6”

Em 30 de setembro de 2010, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de €10 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 30 de setembro, 31 de dezembro, 31 de março e 30 de junho de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2014 é de 2.080% (31 de dezembro de 2013: 2.294%).

Nota 22 – Extrapatrimoniais

A situação extrapatrimonial do Banco é resumida na seguinte tabela:

	31.12.14	31.12.13
Garantias Recebidas		
Garantias reais - ativos recebidos em garantia (ver Nota 13)	562,567	615,135
	562,567	615,135
Compromissos perante Terceiros		
Linhas de crédito revogáveis	38,314	39,114
Outros compromissos revogáveis	151	148
	38,465	39,262
Compromissos Assumidos por Terceiros		
Linhas de crédito revogáveis	20,000	20,000
	20,000	20,000
Outras Contas Extrapatrimoniais		
Créditos abatidos ao ativo	131,815	104,642
Juros vencidos abatidos ao ativo	16,509	21,912
Rendas vincendas de operações de locação financeira	41,953	44,067
Contas diversas	(811,308)	(845,017)
	(621,031)	(674,396)

Os Compromissos perante terceiros decompõem-se em linhas de crédito revogáveis e outros compromissos revogáveis. Nas linhas de crédito revogáveis estão contabilizados os plafonds não utilizados dos clientes associados ao produto revolving. Nos outros compromissos revogáveis estão os plafonds não utilizados dos cartões de crédito dos empregados. A condição de revogável consiste no facto de ser possível o seu cancelamento ou alteração com o acordo expresso de alguma das partes envolvidas.

Os Compromissos assumidos por terceiros detalham-se em linhas de crédito revogáveis, que dizem respeito a um acordo contratual efetuado com a CACF, pelo qual a conta de depósito à ordem pode ter um saldo devedor até ao montante de €5,000 milhares.

As contas diversas representam, em conformidade com a legislação em vigor, as contrapartidas de todos os restantes movimentos.

Nota 23 – Honorários Pagos aos Auditores

Os custos relativamente aos honorários pagos à Sociedade de Revisores oficiais de Contas a 31 de dezembro de 2014 e 2013 encontram-se discriminados da seguinte forma:

	31.12.14	31.12.13
Revisão legal de contas	80	65
Outros projectos	33	5
Consultoria fiscal	41	37
	154	107

O valor de Revisão Legal de Contas inclui os serviços no âmbito da emissão da certificação legal das contas, dos relatórios sobre imparidade sobre a carteira de crédito e do sistema de controlo interno.

Nota 24 – Pensões de Reforma, Sobrevivência e Outros Benefícios

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho vigentes no sector bancário. Desta forma, a Segurança Social ficou responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011.

Para pagamento das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram transmitidos para o Estado, os ativos dos fundos de pensões das instituições financeiras em causa, calculados de acordo com os termos e condições das transferências dos ativos que foram definidos.

O valor total transferido ascendeu a €4,129 milhares, sendo que em dezembro de 2011 foi transferido 55% deste valor, ou seja, €2,271 milhares. Os restantes 45% (€1,858 milhares) foram transferidos em junho de 2012.

Conforme referido na Nota 2.12 o Banco assumiu responsabilidades pelo pagamento de Pensões de reforma por invalidez ou velhice e pensões de sobrevivência.

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efetuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19R (IAS 19 Revista).

Nestas circunstâncias, o Banco aderiu, em 1996, como associado ao Fundo de Pensões GES. Este Fundo de Pensões aberto é destinado a empresas do Grupo Espírito Santo sendo gerido pela ESAF - Espírito Santo Fundos de Pensões, SA. Em dezembro de 2007, o Fundo de Pensões Credibom foi transferido para o Fundo de Pensões aberto Multireforma, continuando a ser gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

Os ativos inicialmente relacionados com o Fundo de Pensões encontram-se no Fundo de Pensões aberto Multireforma, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Verificados	
	31.12.14	31.12.13	31.12.14	31.12.13
Hipóteses Financeiras				
Taxa de rendimento do fundo	2.70%	4.00%	3.65%	4.80%
Taxa de crescimento salarial	1.50%	2.00%	1.70%	1.40%
Taxa de desconto	2.70%	4.00%	2.70%	4.00%
Taxa de crescimento das pensões	1.00%	1.25%	0.00%	0.00%
Inflação	1.50%	2.00%	0.20%	0.40%
Hipóteses Demográficas				
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	-	-
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80	-	-
Tábua de turnover	Não utilizada	Não utilizada	-	-
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos	-	-
Saída em serviço	Nenhuma	Nenhuma	-	-
Métodos de Valorização Atuarial	Project Unit Credit Method			

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, os pensionistas e colaboradores no ativo e ex-colaboradores com direitos adquiridos, beneficiários de planos de pensões financiados pelos fundo de pensões são em número de:

	31.12.14	31.12.13
Pensionistas por reforma	21	21
Colaboradores no ativo	331	333
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	82	79

No ano de 2010, no âmbito do processo de despedimento coletivo ocorrido no Banco, verificou-se a saída de 55 colaboradores ativos e a passagem de 7 colaboradores ativos à situação de reforma. Dado o compromisso assumido pelo Credibom no processo de negociação destas saídas, é sua intenção garantir a este grupo específico de ex-colaboradores uma pensão de reforma calculada de acordo com as regras do plano de pensões do Banco Credibom. Esta pensão foi apurada, assumindo toda a antiguidade no sector bancário até ao momento da rescisão, incluindo todas as rubricas pensionáveis que o colaborador auferia na data da saída.

Em 2014, as 26 saídas (2013: 23 saídas) ocorridas foram consideradas como ex-colaboradores com direitos adquiridos, tendo para o efeito sido efetuada avaliação considerando o previsto na cláusula 140ª do ACT do Sector Bancário.

A 1 de janeiro de 2005 o valor total das remensurações (anteriormente denominadas desvios atuariais) acumuladas era positivo e no montante de €388 milhares. O Banco utilizou a exceção prevista no IFRS 1 e optou por reconhecer todas as remensurações diferidas em balanço por contrapartida de resultados transitados. No entanto, ao abrigo do regime transitório estabelecido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005, até 30 de junho de 2008 o Banco registou o montante total das remensurações por contrapartida de proveitos diferidos, os quais serão amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos (com início no exercício de 2006), com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos.

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2008, o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que em 30 de junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, irá ser atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista.

A 31 de dezembro de 2014 encontra-se registado na rubrica de Outros ativos um montante de €296 milhares (2013: €593 milhares) relativos ao ajustamento de transição para as NCA (ver Nota 19). Esta rubrica teve o seguinte movimento no exercício de 2014 e 2013:

	31.12.14	31.12.13
Saldo inicial	593	1,617
Amortização (resultados transitados) - ver Nota 26	(296)	(1,024)
Saldo Final	297	593

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as responsabilidades por serviços passados de colaboradores e a respetiva cobertura do fundo de pensões é como segue:

	31.12.14	31.12.13
Responsabilidades Totais por Serviços Passados		
Responsab. por serviços passados de colaboradores reformados	4,500	4,118
Responsab. por serviços passados de colaboradores no ativo	31,693	24,386
Responsab. por serviços passados de ex-colaboradores com direitos adquiridos	11,263	8,251
	47,456	36,755
Situação Patrimonial do Fundo de Pensões		
Situação inicial	45,369	43,227
Rendimento esperado do fundo de pensões	1,816	1,954
Pensões pagas	(238)	(176)
Remensurações	(100)	114
Contribuições do Banco e dos empregados	251	250
Impacto resultante da transferência do fundo para a Segurança Social	-	-
	47,098	45,369
Excesso de Cobertura	(358)	8,616

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2014 e 2013 no valor atual das responsabilidades por serviços passados foi como segue:

	31.12.14	31.12.13
Responsabilidades no início do exercício	36,754	31,358
Custo do serviço corrente	1,170	1,084
Custo dos juros	1,471	1,417
Remensurações	8,302	3,099
Pensões pagas	(238)	(176)
Diferença entre a estimativa e o real da contribuição colaboradores	(3)	(11)
Reconhecimento da responsabilidade resultante de uma situação de reforma antecipada	-	76
Alterações introduzidas nos contratos adesão nº 29 e nº 30 (alteração regras plano)	-	(91)
Responsabilidades no Fim do Exercício	47,456	36,754

Em 31 de dezembro de 2014 a duração média das responsabilidades destes benefícios é de 28 anos (2013: 28 anos).

Na composição dos ativos do fundo de pensões não se encontra nenhum: (i) ativo que esteja a ser utilizado pelo Banco; e (ii) título emitido pelo Banco.

As remensurações do exercício de 2014 e de 2013 discriminam-se como segue:

	31.12.14	31.12.13
Remensurações durante o Exercício		
Taxa de rendibilidade do fundo	100	114
Responsabilidades nas pensões de reforma por invalidez	8,302	(3,099)
Responsabilidades no plano médico	15	(1)
Impacto resultante da transferência parcial das responsabilidades do fundo de pensões para a Segurança Social	-	-
Responsabilidades no subsídio de morte	-	-
Remensurações Registadas em Outro Rendimento Integral	8,417	(2,986)

Atendendo à alteração introduzida na IAS 19R com efeito a partir de 1 de janeiro de 2013, que elimina a possibilidade de utilizar a metodologia do Corredor para registar os ganhos e perdas atuariais, o Banco reconheceu o saldo de remensurações a 31 de dezembro de 2012 (€6,035 milhares) e as remensurações do ano 2013 (€2,986 milhares) em Outro Rendimento Integral.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as demonstrações de resultados do Banco registam na rubrica de Custos com pessoal (Nota 9) os seguintes valores relativos a responsabilidades com pensões de reforma:

	31.12.14	31.12.13
Custo dos serviços correntes	1,170	1,084
Custo dos juros	1,471	1,417
Contribuições dos colaboradores	(255)	(261)
Rendimento esperado do fundo de pensões	(1,816)	(1,954)
Alterações introduzidas nos contratos adesão nº 29 e nº 30 (alteração regras plano)	-	(91)
Reconhecimento da responsabilidade resultante de uma situação de reforma antecipada	-	76
Custos com Pessoal	571	270

A simulação de um aumento ou diminuição de 1% no custo dos serviços correntes e nas responsabilidades no final do período a 31 de dezembro de 2014 decompõem-se como segue:

	Aumento	Diminuição
Custo dos serviços correntes	1,182	1,158
Responsabilidades no final do período	47,930	46,981

O investimento do fundo de pensões do Credibom gerido pela GNB decompõe-se como segue:

	31.12.14		31.12.13	
	Valor	%	Valor	%
Ações	7,794	16.55%	7,894	17.40%
Obrigações	31,085	66.00%	29,944	66.00%
Outros ativos	8,219	17.45%	7,531	16.60%
	47,098		45,369	

O retorno esperado nos ativos do plano é determinado considerando o retorno esperado disponível nos ativos subjacente à atual política de investimento. Os rendimentos esperados nos investimentos de juros fixos são baseados no rendimento bruto expectável à data de balanço. Os retornos esperados em investimentos de capitais e mobiliários refletem as taxas de retorno reais de longo prazo obtidas nos respetivos mercados.

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontravam no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no sector antes de 3 de março de 2009, passaram, a partir de 1 de janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, e na velhice.

No sentido desta integração não afetar por um lado os descontos atualmente efetuados pelos empregados bancários para o CAFEB, reduzindo deste modo o seu vencimento líquido, nem imputar às instituições bancárias custos adicionais com a majoração salarial conforme previsto no ponto 5 da Cláusula 92ª do Acordo Coletivo de Trabalho do Sector Bancário (ACTV), foi acordado que o montante de contribuições totais ascenda a 26.60%, repartidos entre os atuais 3% dos colaboradores e os restantes 23.60% a cargo das entidades patronais.

Ficou adicionalmente estipulado que transita para a esfera do Estado a proteção das eventualidades de parentalidade e a velhice, bem como a proteção de doença profissional e desemprego, continuando todos os colaboradores abrangidos pelo SAMS e Fundo Pensões para as restantes eventualidades (doença, invalidez e morte). Desta forma o pagamento da pensão de reforma por velhice passará a ser repartido entre o Banco e o Centro Nacional de Pensões, sendo que este impacto irá alterar a forma de cálculo das responsabilidades dos Fundos de Pensões.

Em termos de cálculo de responsabilidades será considerado o proporcional das pensões em cada período, ou seja, até à data de transição manter-se-á a pensão ACT e após esta data considera-se a pensão complementar determinada pela diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

Se considerássemos o plano de pensões do Banco Credibom em vigor a 31 de dezembro de 2014, o custo normal estimado para 2015, para os benefícios que são financiados pelo fundo de pensões, seria de €2,884 milhares.

Importa no entanto referir que no caso específico do Banco Credibom, e pelo facto do seu benefício ser superior às pensões atribuídas pelo plano ACT, não existem ganhos referentes às responsabilidades por serviços passados.

Os valores anteriormente divulgados foram apurados com base na informação fornecida pela ESAF em janeiro de 2015, na qual o valor da UP a 31 de dezembro de 2014 era de €11.5022 (31 de dezembro de 2013; €11.0830)

Nota 25 – Capital

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 o capital está representado por 24.800.000 ações de valor nominal unitário de €5, encontrando-se totalmente subscrito e realizado pelo acionista único CACF.

Nota 26 – Reservas

Os saldos das contas de reservas e resultados transitados decompõem-se como segue:

	31.12.14	31.12.13
Outros instrumentos de capital	-	-
Outras reservas	-	-
Reserva legal	3,462	1,498
Outras reservas	3,462	1,498
Resultados transitados	(5,716)	5,310
	(2,254)	6,808

Os movimentos ocorridos nas rubricas de reservas e resultados transitados foram os seguintes:

	31.12.14	31.12.13
Outras Reservas		
Saldo abertura	1,498	(195)
Transferência de resultados transitados para reserva legal	1,964	1,498
Transferência de reserva legal para resultados transitados	-	195
Saldo Fecho	3,462	1,498
Resultados transitados		
Saldo abertura	5,310	5,022
Resultado líquido ano anterior	19,641	14,641
Transferência para reserva legal	(1,964)	(1,498)
Distribuição resultados	(20,000)	(8,661)
Transferência de reserva legal	-	(195)
Outros ajustamentos	10	10
Alteração política contabilística remensurações fundo pensões	(8,417)	(2,986)
Amortização do dif. de responsabilidades com pensões (ver Nota 24)	(296)	(1,024)
	(5,716)	5,310
Total de Outras Reservas e Resultados Transitados	(2,254)	6,808

Por proposta do Conselho de Administração aprovada na Assembleia Geral de 31 de março de 2015, o resultado do exercício de 2014 foi aplicado da seguinte forma:

Para reserva legal	2,697
Para distribuição de dividendos	16,599
Para resultados transitados	7,674
Resultado do Exercício de 2014	26,969

Nota 27 – Transações Com Partes Relacionadas

Resumem-se como segue os saldos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, relativos às transações verificadas com partes relacionadas:

	Comissão Executiva		CACF	
	31.12.14	31.12.13	31.12.14	31.12.13
Balço				
Ativo				
Disponibilidades	-	-	40	71
Devedores diversos	-	-	-	0
Aplicações	-	-	90,034	-
	-	-	90,074	71
Passivo				
Empréstimos	-	-	903,600	828,600
Encargos a pagar	-	-	7,552	8,719
Valor do fundo de pensões	1,211	1,082	-	-
Plano médico	33	26	-	-
Prémio de antiguidade	34	37	-	-
Subsídio de morte	6	5	-	-
	1,283	1,150	911,152	837,319
Demonstração de Resultados				
Custos				
Juros e encargos financeiros	-	-	22,962	27,794
Remunerações dos órgãos de gestão	557	589	-	-
Fundo de pensões	19	35	-	-
Plano médico	0	1	-	-
Prémio de antiguidade	1	1	-	-
Subsídio de morte	0	0	-	-
Aluguer de viaturas	35	39	-	-
Comissões de gestão	-	-	407	348
Proveitos				
Juros e rendimentos similares	-	-	(1)	(7)
	612	665	23,368	28,135

A 31 de dezembro de 2014 estavam aplicados €90,000 milhares em 7 depósitos junto da CACF, que tinham associados juros a receber de € 34 milhares.

Nota 28 – Política de Remuneração e Remunerações Atribuídas aos Órgãos de Administração e de Fiscalização

Política de remuneração dos órgãos de Administração e de Fiscalização

O Banco Credibom assenta a política de remunerações dos Órgãos de Gestão baseado nas orientações estratégicas do seu acionista único.

Membros não Executivos da Administração

Pelo facto dos membros não executivos do Conselho de Administração não terem responsabilidades na operacionalização das estratégias definidas, não existe sistema de remuneração destes no Credibom.

Membros Executivos da Administração – Comissão Executiva

A remuneração destes membros é composta por uma componente fixa e outra variável, sendo que esta é anualmente liquidada com base em objetivos previamente definidos. Em qualquer dos casos, a decisão das mesmas encontra-se no âmbito do acionista único.

Membros do Conselho Fiscal

À exceção do membro independente que auferir uma remuneração fixa anual, aprovada pela Assembleia Geral no início de cada mandato, os restantes membros do Conselho Fiscal do Credibom não auferem qualquer tipo de remuneração, direta ou indiretamente, pelo exercício das suas funções, sendo remunerados pelas funções exercidas em outras empresas do Grupo.

De modo a dar cumprimento à legislação e em conformidade com as melhores práticas, a Comissão de Remunerações do Banco Credibom tem preparado um documento com a definição da política de remunerações dos Órgãos de Gestão e Fiscalização, o qual será objeto de análise e aprovação na Assembleia Geral que irá decorrer no próximo mês de março de 2015.

Remuneração anual fixa dos membros da Comissão Executiva

A remuneração anual fixa agregada dos membros da Comissão Executiva no ano 2014 foi de 519,640€, individualizada da seguinte forma:

Remuneração Anual Fixa dos Membros da Comissão Executiva	
Dr. João Miguel dos Santos Leandro	€ 234,267
Eng.º Jorge Monreal Fontes	€ 87,271
Dr. Philippe Durand	€ 197,922

Remuneração anual variável dos membros da Comissão Executiva

Remuneração Anual Variável dos Membros da Comissão Executiva

Distribuição de Resultados (Bónus)

Dr. João Miguel dos Santos Leandro	€ 95,375
Eng.º Jorge Monreal Fontes	€ 51,245
Dr. Philippe Durand	€ 80,021

Unidade Operacional	N.º Colab. Afetos	Remunerações de 2014	
		Rem. Fixa	Rem. Variável
Comissão Executiva - Secretariado	1	26,979	2,214
Direção Comercial	48	1,698,400	555,942
Direção de Operações	49	1,174,073	130,610
Direção de Crédito	20	553,985	52,472
Direção de Recuperação de Ativos	87	1,984,089	176,984
Direção de Clientes	40	924,875	139,243
Direção de Risco e Controlo Permanente	15	457,038	37,142
Direção de Desenvolvimento	14	516,146	41,539
Direção de Organização e Projetos	11	342,064	24,456
Direção de Recursos Humanos & Logística	9	307,299	33,282
Direção de Sistemas	18	650,227	47,243
Gabinete de Auditoria Interna	3	83,827	10,491
Direção de Plan. Controlo de Gestão	7	262,439	31,009
Direção Financeira	15	358,603	34,156
	337	9,340,043	1,316,782

Nota 29 – Caixa e Equivalentes de Caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui as seguintes componentes:

	31.12.14	31.12.13
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7,479	2
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2,584	4,947
	10,063	4,949

Nota 30 – Prestação do Serviço de Mediação de Seguros ou de Resseguros

Políticas contabilísticas de reconhecimento dos proveitos e dos custos:

As políticas contabilísticas seguidas pelo Banco de reconhecimento dos proveitos (comissões) são as seguintes:

Comissões mensais - Faturadas aos clientes e reconhecidas em resultados mensalmente de acordo com as informações enviadas pelas seguradoras;

Total das remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo:

As remunerações recebidas são em numerário e relativas a comissões.

Total das comissões desagregadas por ramos e seguradoras:

Comissões Seguro

	31.12.14	31.12.13
CACI	(4,615)	(3,073)
Mapfre	(2)	(3)
Tranquilidade	0	0
TOTAL	(4,617)	(3,076)

Seguros Vida / Não Vida

	Vida	Não Vida	Total
CACI	(2,511)	(2,104)	(4,615)
Mapfre	-	(2)	(2)
Tranquilidade	-	-	-
TOTAL	(2,511)	(2,106)	(4,617)

Valores das contas “clientes”:

Não aplicável, pois na sua qualidade de mediador de seguros o Banco não tem poder de cobrança. Os prémios dos seguros são pagos pela sua totalidade pelo Banco, enquanto tomador de seguro, diretamente às seguradoras.

Saldo de comissões a receber em 31 de dezembro de 2014:

O valor das Comissões mensais a receber a 31 de dezembro de 2014 era de €848 milhares, relativos aos últimos dois meses do semestre.

O saldo referido acima, que se encontra registado na rúbrica de Acréscimo de proveitos diz respeito aos valores reconhecidos em 2013, pendentes de documentação, faturação, mas resultam da melhor estimativa efetuada com base nos contratos em vigor, bem como em informação enviada pelas seguradoras.

Nota 31 – Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas

São as seguintes as normas, alterações e interpretações, cuja aplicação se tornou obrigatória no exercício de 2014:

Normas:

a) **IAS 32** (alteração) 'Compensação de ativos e passivos financeiros'. Esta alteração faz parte do projeto de "compensação de ativos e passivos" do IASB, o qual visa clarificar o conceito de "deter atualmente o direito legal de compensação", e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (as câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos. O Banco aplicou esta norma.

b) **IAS 36** (alteração) 'Divulgação do valor recuperável para ativos não financeiros'. Esta alteração trata da divulgação de informação sobre o valor recuperável de ativos em imparidade, quando este tenha sido mensurado através do modelo do justo valor menos custos de vender. O Banco aplicou esta norma.

c) **IAS 39** (alteração) 'Novação de derivados e continuidade da contabilidade de cobertura'. A alteração à IAS 39 permite que uma Entidade mantenha a contabilização de cobertura, quando a contraparte de um derivado que tenha sido designado como instrumento de cobertura, seja alterada para uma câmara de compensação, ou equivalente, como consequência da aplicação de uma lei ou regulamentação. A aplicação desta norma não tem impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

d) **Alterações à IFRS 10, 12 e IAS 27** - 'Entidades de investimento'. A alteração define uma Entidade de investimento ('Investment entities') e introduz uma exceção à aplicação da consolidação no âmbito da IFRS 10, para as entidades que qualifiquem como Entidades de investimento, cujos investimentos em subsidiárias devem ser mensurados ao justo valor através de resultados do exercício, por referência à IAS 39. Divulgação específicas exigidas pela IFRS 12. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

e) **IFRS 10** (nova), 'Demonstrações financeiras consolidadas'. A IFRS 10 substitui todos os procedimentos e orientações contabilísticas relativas a controlo e consolidação, incluídas na IAS 27 e na SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio fundamental de que uma entidade consolidada apresenta a empresa-mãe e as suas subsidiárias como uma única entidade, permanece inalterado. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

f) **IFRS 11** (nova), 'Acordos conjuntos'. A IFRS 11 foca-se nos direitos e obrigações dos acordos conjuntos em detrimento da sua forma legal. Os acordos conjuntos podem ser operações conjuntas (direitos sobre os ativos e obrigações) ou empreendimentos conjuntos (direitos sobre os ativos líquidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial). A consolidação proporcional de empreendimentos conjuntos deixa de ser permitida. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

g) **IFRS 12** (nova), 'Divulgação de interesses em outras entidades'. Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todas as naturezas de interesses em outras entidades, como: subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas, de forma a permitir a avaliação da natureza, riscos e efeitos financeiros associados aos interesses da Entidade. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

h) **Alterações à IFRS 10, 11 e 12**, 'Regime de transição'. Esta alteração clarifica que, quando um tratamento contabilístico diferente das orientações da IAS 27/SIC 12 resultar da adoção da IFRS 10, os comparativos apenas devem ser ajustados para o período contabilístico imediatamente precedente, sendo as diferenças apuradas reconhecidas no início do período comparativo, em Capitais próprios. A alteração introduzida na IFRS 11, refere-se à obrigação de testar para imparidade o investimento financeiro que resulte da descontinuação da consolidação proporcional. Os requisitos de divulgação específicos estão incluídos na IFRS 12. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

i) **IAS 27** (revisão 2011), 'Demonstrações financeiras separadas'. A IAS 27 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 10, e contém os requisitos de contabilização e divulgação para os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, quando a Entidade prepara demonstrações financeiras separadas. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

j) **IAS 28** (revisão 2011), 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos'. A IAS 28 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 11, e prescreve o tratamento contabilístico para investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, definindo ainda os requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Normas, alterações a normas existentes e interpretações que já foram publicadas e cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014, ou em data posterior, e que o Banco Credibom decidiu não adotar antecipadamente:

a) **IAS 1** (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração dá indicação relativamente à materialidade e agregação, a apresentação de subtotais, a estrutura das demonstrações financeiras e a divulgação das políticas contabilísticas. O Banco irá aplicar este normativo no início do período anual em que o mesmo se tornar efetivo.

b) **IAS 16 e IAS 38** (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no réditto obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. O Banco irá aplicar este normativo no início do período anual em que o mesmo se tornar efetivo.

c) **IAS 16 e IAS 41** (alteração), 'Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para a IAS 16 – Ativos tangíveis, com o conseqüente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura. A alteração destas normas não terá impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

d) **IAS 19** (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições são independentes do número de anos de serviço. O Banco irá aplicar esta norma na data prevista, não se estimando impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

e) **IAS 27** (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. O Banco irá aplicar este normativo no início do período anual em que o mesmo se tornar efetivo.

f) **Alterações à IFRS 10 e IAS 28**, 'Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma sua Associada ou Empreendimento conjunto' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que na venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma sua associada ou empreendimento conjunto, o ganho/perda apurado é reconhecido na totalidade quando os ativos transferidos constituem um negócio, e apenas parcialmente (na quota-parte detida por terceiros) quando os ativos transferidos não constituem um negócio. O Banco irá aplicar este normativo no início do período anual em que o mesmo se tornar efetivo.

g) **Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28**, 'Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar aplica-se a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma "Entidade de investimento". O Banco irá aplicar este normativo no início do período anual em que o mesmo se tornar efetivo.

h) **IFRS 11** (alteração), 'Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. O Banco irá aplicar este normativo no início do período anual em que o mesmo se tornar efetivo.

i) **Melhorias às normas 2010 - 2012**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. O Banco irá aplicar estas melhorias no início do período anual em que as mesmas se tornarem efetivas.

Nota 32 – Consolidação de Contas

As contas do Banco são consolidadas nas contas do Crédit Agricole, S.A. As contas desta Sociedade podem ser obtidas diretamente na sua sede, 91/93, Boulevard Pasteur, 75 015 Paris Cedex, em Paris.

05

Certificação
Legal das Contas

Conhecimento



Certificação Legal das Contas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras do Banco Credibom, SA (“o Banco”), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 1.114.024 milhares de euros e um total de capital próprio de 148.715 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 26.969 milhares de euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor, tal como adotadas na União Europeia, com as exceções previstas nos Avisos nº1/2005, nº 4/2005 e nº 7/2008 do Banco de Portugal.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Opinião

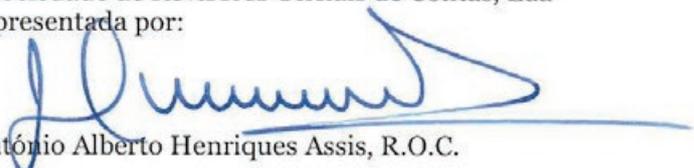
7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Credibom, SA em 31 de dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

31 de março de 2015

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

06

Relatório e Parecer
do Conselho Fiscal

Empenho

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão e as Demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Credibom, SA relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade do Banco. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação.

3 Verificámos ainda a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema da gestão de risco e do sistema de auditoria interna, donde resultaram os reparos incluídos no Parecer do Conselho Fiscal sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno de 30 de junho de 2014. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

4 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos por PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e apreciamos a Certificação Legal das Contas, em anexo, com a qual concordamos.

5 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco, do resultado e do rendimento integral das suas operações, das alterações no capital próprio e os fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco evidenciando os aspectos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

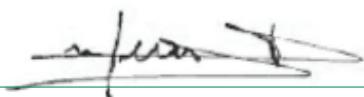
6 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

7 Finalmente, desejamos expressar os nossos agradecimentos ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração no desempenho das nossas funções.

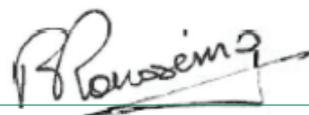
Lisboa, 31 de março de 2015

O Conselho Fiscal



Presidente

David Jean Marie Drapeau



Vogal

Rodolphe Pierre André Rouseing

Simplicidade

07

**Relatório sobre
a Estrutura e as Práticas
de Governo Societário**

Relatório sobre a Estrutura e as Práticas de Governo Societário

1. Introdução

Este documento tem em vista assegurar conformidade com o Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente a existência de um relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário¹ aplicáveis ao Banco Credibom S.A. (doravante denominado de Sociedade).

Entende-se como governo societário o sistema através do qual as sociedades são dirigidas e controladas, refletindo-se na sua estrutura organizativa, bem como na forma como os processos são geridos. No entanto, o governo societário depende de múltiplos fatores, tais como:

- Enquadramento legal;
- Concentração ou dispersão do seu capital social;
- Estrutura e funcionamento dos órgãos sociais, nomeadamente Conselho de Administração, órgão de fiscalização, se existente.

A Sociedade adotou a estrutura de administração e de fiscalização prevista na alínea a), número 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, a qual prevê, em adição à Assembleia Geral, um Conselho de Administração, Comissão Executiva, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas. O mandato dos membros dos órgãos sociais tem a duração de 2 anos.

A Assembleia Geral, que reúne obrigatoriamente uma vez por ano, tem as competências previstas no Código das Sociedades Comerciais, sendo de destacar as seguintes:

- Aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício da Sociedade;
- Eleger os órgãos sociais;
- Delibera sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Procede à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade;
- Decide a política de remuneração dos administradores;
- Delibera sobre qualquer alteração ao contrato social.

O Conselho de Administração é composto por 6 membros, eleitos em Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição sem qualquer restrição. O Conselho de Administração reúne pelo menos de forma trimestral, podendo ser realizadas reuniões adicionais sempre que solicitado.

A gestão corrente da Sociedade encontra-se delegada pelo Conselho de Administração numa Comissão Executiva, sendo o seu Presidente eleito pelo Conselho de Administração. A sua composição prevê no mínimo 2 Administradores que são igualmente membros do Conselho de Administração. A Comissão Executiva reúne numa base semanal.

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário de fiscalização da atividade da Sociedade e é composto por 3 membros e 1 membro suplente, sendo que um dos membros é independente assegurando o disposto no número 4 do artigo 414.º. O membro independente só pode nomeado no máximo por dois mandatos.

¹Em acordo com a alínea b) do número 2 do artigo 70.º do Código das Sociedades Comerciais.

2. Princípios de Governo de Sociedade

2.1 Acionistas

A Sociedade é detida na sua totalidade pelo Crédit Agricole Consumer Finance, o qual é uma filial do Crédit Agricole, igualmente detido a 100% por este último. No decorrer do último ano não houve alterações na estrutura societária.

2.2 Código de Ética e Deontologia

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta que estabelece as regras de natureza ética e deontológica a observar pelos membros dos Órgãos Sociais da Sociedade e por todos os seus colaboradores. Estas regras baseiam-se nos 9 princípios gerais em vigor e difundidos pelo Grupo Crédit Agricole S.A. através de Carta Deontológica em 2003:

- A relação com os parceiros e clientes baseia-se na lealdade;
- Enfoque na satisfação dos clientes, através da prestação de serviços realizados com competência e profissionalismo, sempre com respeito pelas regras e melhores práticas;
- Todos os clientes são iguais;
- Respeito pelo sigilo bancário e toda a atuação dos colaboradores é realizada para benefício dos clientes;
- Atitude mutualista para com o Grupo Crédit Agricole;
- Respeito pela imagem, reputação do Grupo Crédit Agricole;
- É da responsabilidade dos colaboradores do Credibom o conhecimento de todas as regras aplicáveis no seio do Grupo Crédit Agricole e aplicá-las no exercício das suas funções;
- Utilização adequada e responsável dos recursos ao dispor de cada colaborador;
- Respeito pelo papel de liderança que o Grupo Crédit Agricole tem no seio de uma economia global, em equilíbrio com as responsabilidades locais.

2.3 Conflitos de Interesses

As regras em vigor proíbem a realização de quaisquer operações em que haja conflito de interesses, quer ao nível dos órgãos societários, bem como ao nível dos colaboradores. Deste modo os membros da Comissão Executiva não podem deliberar sobre assuntos em que tenham, por conta própria ou de terceiro, um interesse em conflito com o da Sociedade; em caso de conflito, o membro da Comissão Executiva deve informar, por escrito, o Presidente ou os restantes membros da Comissão Executiva sobre o mesmo.

Igual princípio é seguido ao nível dos colaboradores, os quais não podem intervir na apreciação e decisão de operações em que sejam direta ou indiretamente interessados os próprios, seus cônjuges, parentes ou afins em 1.º grau, ou sociedades ou outros entes coletivos que uns ou outros, direta ou indiretamente, dominem. Todas as operações de crédito nestas condições são analisadas de acordo com um procedimento específico.

2.4 Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

Encontra-se definida uma política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como dos respetivos colaboradores que (i) desempenhem funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da sociedade ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco da sociedade; (ii) a sua remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que os membros dos órgãos de administração ou fiscalização; ou (iii) exerçam as funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 ou outro que o venha a substituir, as quais foram aprovadas pela reunião da Assembleia Geral realizada a 28 de março de 2013, tendo igualmente sido aprovada a criação de uma Comissão de Remunerações.

A remuneração dos Administradores prevê uma componente variável, dentro de alguns limites, e pode ser diversa entre eles, sendo a mesma definida pelo acionista único da Sociedade, Crédit Agricole Consumer Finance. Não se encontra prevista remuneração para os Administradores Não Executivos.

Os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, quando remunerados, auferem de remuneração certa estabelecida pela Assembleia Geral. De acordo com a política de remuneração dos órgãos sociais em vigor apenas o membro independente e o Revisor Oficial de Contas são remunerados, sendo todos os valores contratualizados através de documento escrito cuja validade apresenta a mesma duração dos mandatos.

2.5 Comissão de Remunerações

Encontra-se prevista nos estatutos da Sociedade uma Comissão de Remunerações, a qual possui regulamento específico, tendo a mesma sido aprovada na reunião da Assembleia Geral de 28 de março de 2013.

A Comissão de Remunerações é composta pelos membros não executivos do Conselho de Administração, tendo como principais competências:

- a. Definir a política de remunerações;
- b. Efetuar recomendações sobre a política de remunerações da Sociedade e suportar a tomada de decisões da remuneração a auferir pelas pessoas referidas na alínea anterior;
- c. Avaliar a pertinência das remunerações auferidas pelas pessoas sujeitas à política de remunerações de acordo com o perfil de risco da Sociedade.

A Comissão de Remunerações reúne-se numa base anual, podendo ser convocado extraordinariamente sempre que necessário.

2.6 Política de Dividendos

Os lucros líquidos da Sociedade, apurados em cada exercício, depois de deduzidas ou reforçadas as provisões e reservas, impostas por lei, terão a aplicação, para reservas ou dividendos, que a Assembleia Geral, por maioria simples, deliberar, sob proposta do Conselho de Administração.

A distribuição de dividendos pode resultar da aplicação dos resultados positivos de um determinado exercício, da aplicação de reservas e de resultados transitados. É proposta pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, seguindo uma política coordenada com o acionista único.

Aprovada a atribuição de dividendos aos acionistas, aqueles ser-lhes-ão entregues nos trinta dias seguintes à deliberação da Assembleia Geral.

2.7 Participações dos Membros de Órgãos Sociais e Colaboradores

Sendo a Sociedade detida na sua totalidade pelo Crédit Agricole Consumer Finance, o qual por sua vez é detido também na sua totalidade pelo Crédit Agricole não existem participações diretas dos membros dos órgãos sociais e colaboradores da Sociedade no capital social da Sociedade nem do seu acionista.

2.8 Sistema de Controlo Interno

Estando a Sociedade sujeita à supervisão do Banco de Portugal, a mesma prevê uma organização que assegure conformidade com o disposto no Aviso 5/2008, nomeadamente através da existência de funções de Gestão de Riscos, de Conformidade e de Auditoria Interna independentes. Estas funções reportam funcionalmente à Comissão Executiva e hierarquicamente às respetivas funções junto do acionista.

2.8.1 Gestão de Riscos

Tem como responsabilidade assegurar a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos da Sociedade, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e a eficácia através de análises específicas bem como da adequação e da eficácia das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências entretanto identificadas. Presta ainda aconselhamento aos órgãos de administração e elabora relatórios regulares aos órgãos de fiscalização indicando se foram tomadas as medidas adequadas para corrigir eventuais deficiências.

2.8.2 Conformidade

Tem como responsabilidade controlar o cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a Sociedade se encontra sujeita. Esta função é assegurada pela Direção de Controlo Permanente – Conformidade.

2.8.3 Auditoria Interna

Tem como responsabilidade elaborar e manter atualizado um plano de auditoria para examinar e avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno da Sociedade, quer em termos parcelares como um todo. Todas as análises realizadas são baseadas numa avaliação prévia de riscos.

3. Assembleia Geral

3.1 Competências

A Assembleia Geral deverá reunir uma pelo menos uma vez por ano. As suas principais competências são:

- a. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- b. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- c. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade e, se disso for caso e embora esses assuntos não constem da ordem do dia, proceder à destituição, dentro da sua competência, ou manifestar a sua desconfiança quanto a administradores;
- d. Proceder às eleições que sejam da sua competência;
- e. Proceder à eleição dos administradores e dos membros do conselho fiscal;
- f. Decidir sobre a remuneração dos administradores;
- g. Autorizar os administradores a exercer atividade concorrente com a da Sociedade;
- h. Deliberar sobre quaisquer alterações ao contrato social, incluindo aumentos de capital, redução, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade.

3.2 Composição

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia Geral, de entre os acionistas ou não, sendo os seus membros eleitos por um período de dois anos sem qualquer limitação no número de mandatos.

A 31 de dezembro de 2014 a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros:

Presidente – Jean- Chariou

Nascido em 1963 é licenciado em Gestão pelo Instituto Superior da Universidade de São Francisco (1986). Encontrase no grupo Credit Agricole Consumer Finance desde 1997 onde desenvolveu funções na área de crédito corporate, até 2000, altura em que iniciou funções na função de Auditoria Interna com enfoque na monitorização da função a nível internacional. Em 2009 assumiu funções na Direção Internacional tendo sobre a sua responsabilidade a monitorização das entidades internacionais que compõem o Grupo Credit Agricole Consumer Finance. Entre junho de 2011 e setembro de 2013 desempenhou novamente funções na função de auditoria interna como supervisor, desempenhando desde essa data responsabilidades ao nível da coordenação da Agos Ducato, empresa italiana do Grupo CA Consumer Finance) O seu mandato iniciou-se a 27 de novembro de 2014, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada na mesma data, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2014.

Secretária – Alexandra Bessone

Nascida em 1966, é licenciada, pós-graduada e mestre em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa e pela Facoltà di Giurisprudenza di Bologna (1990, 1992 e 1997, respetivamente). Concluiu o PhD em tecnologias da informação na Queen Mary & Westfield University em 1998 e foi investigadora do Institut of Legal Studies em Londres durante os anos de 1996 e 1997. É sócia fundadora da Sociedade de Advogados ABC - ALEXANDRA BESSONE CARDOSO & ASSOCIADOS, em Lisboa. Foi Advogada Sénior na Sociedade de Advogados “Carlos de Sousa e Brito & Associados”.

Foi estagiária e Advogada Júnior e Sénior Associada da sociedade “Grupo Legal Português, A.E.I.E.”, a primeira joint-venture internacional de advogados constituída em Portugal, que incluía a sociedade de advogados Portuguesa “F. Castelo Branco, Nobre Guedes & P. Rebelo de Sousa”, em associação com a sociedade de advogados “Simmons & Simmons” (Inglaterra), a “J. & A. Garrigues, Abogados” (Espanha), e a “Pinheiro Neto, Advogados” (Brasil). Foi ainda Consultora Externa do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática – Ministério da Cultura, tendo representado o Estado português na Convenção Mundial sobre Património Arqueológico Mundial junto da UNESCO. Estagiou no Departamento de Direito Comercial e Tecnologias de Informação da sociedade de advogados Simmons & Simmons, em Londres. Foi Assistente de Pesquisa no Departamento de Direito Internacional na Faculdade de Direito da Universidade de Pavia (Itália). Estagiou no Studio Legale Prof. Giancarlo Ubertazzi.

É ainda representante para Portugal da “International Law Firms”, uma organização de escritórios de advogados sediados em todos os continentes, sendo igualmente parte dos quadros diretivos.

É vogal do Conselho Jurisdicional da Associação Portuguesa de Natação, bem como do Conselho Jurisdicional do Sport Algés e Dafundo. É ainda membro do Comité Olímpico Português e sócia da Associação Portuguesa de Direito Desportivo.

O seu mandato iniciou-se a 1 de janeiro de 2013, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 28 de março 2013, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2014.

3.3 Regras de Funcionamento

A Assembleia Geral deverá reunir uma pelo menos uma vez por ano.

As reuniões da Assembleia Geral são constituídas por todas os acionistas com direito a voto e que, com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da respetiva reunião, possuam cem ou mais ações em seu nome averbadas no livro de registo da Sociedade, ou tratando-se de ações escriturais, escrituradas em seu nome.

Deverá ser convocada mediante cartas registadas com aviso de Recepção, expedidas com antecedência mínima de vinte e um dias relativamente à data da reunião da Assembleia, para o endereço constante dos registos da Sociedade, ou, em alternativa para o endereço que o acionista haja expressamente indicado à Sociedade para esse efeito. Na primeira convocatória pode, desde logo, ser marcada uma segunda data para reunir no caso de a Assembleia Geral não poder funcionar na primeira data marcada.

Complementarmente às regras definidas pelos Estatutos da Sociedade poderá a Assembleia Geral reunir-se nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, o qual refere que os sócios podem tomar deliberações unânimes por escrito e bem assim reunir-se em assembleia geral, sem observância de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto.

Caso as reuniões da Assembleia Geral sejam realizadas por esta forma então aplicar-se-ão todos os preceitos legais e contratuais previstos na legislação aplicáveis ao funcionamento das reuniões da Assembleia Geral, a qual só pode deliberar sobre os assuntos consentidos por todos os sócios.

O Presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas que possuam, pelo menos, ações correspondentes a cinco por cento do capital social da Sociedade e que lho requeiram em carta indicando, com precisão, os assuntos a incluir na ordem do dia justificando a necessidade de reunir a Assembleia.

Todas as reuniões realizadas são registadas em atas, nelas sendo indicada os participantes, a Ordem de Trabalhos e as deliberações havidas.

3.4 Direitos de Voto e Processo de Decisão

A cada grupo de cem ações corresponde um voto; os acionistas possuidores de um número de ações inferior a cem poderão agrupar-se de forma a completar esse número, fazendo-se então representar por qualquer um dos agrupados.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos emitidos em cada reunião, não se contando as abstenções. No entanto, a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da Sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, só poderão ser tomadas por maioria de 2/3 dos votos correspondentes ao capital social da Sociedade, quer em Assembleia funcionando em primeira quer em segunda convocação.

4. Conselho de Administração

4.1 Competências

Ao Conselho de Administração cabem os mais amplos poderes de administração da Sociedade, nomeadamente sobre:

- a. Escolha do seu presidente;
- b. Co-optação de administradores;
- c. Pedido de convocação de assembleias gerais;
- d. Relatórios e contas anuais;
- e. Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- f. Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- g. Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- h. Extensões ou reduções importantes da atividade da Sociedade;

- i. Modificações importantes na organização da empresa;
- j. Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- k. Mudança de sede e aumentos de capital, nos termos previstos no contrato de Sociedade;
- l. Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade;
- m. Qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do conselho.

Compete ainda ao Conselho de Administração representar plenamente a Sociedade em juízo e fora dele.

4.2 Composição

O Conselho de Administração é constituído pelo mínimo de três e o máximo de sete membros, que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação.

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e Administradores, os quais poderão ser executivos ou não.

A 31 de dezembro de 2013 o Conselho de Administração era constituído por 6 membros efetivos, sendo 3 Administradores Não Executivos e 3 Administradores Executivos:

Presidente – Amir Djourabtchi

Nascido em 1957, é licenciado em gestão de empresas pela Universidade de Paris. Desempenhou funções em multinacional de crédito especializado em diversos países. Desde 2007 e até 31 de dezembro de 2014 desempenhou funções de Diretor na Direção Internacional do Credit Agricole Consumer Finance sendo responsável pelas filiais do Grupo. Neste âmbito foi membro do Conselho de Administração de diversas filiais do Grupo especializadas em crédito ao consumo, nomeadamente da CreditPlus Bank (Alemanha), Finaref Nordic (Suécia), , sendo ainda Presidente do Conselho de Administração da Credicom (Grécia), Credium (República Checa), DanAktiv (Dinamarca) e Credigen Bank (Hungria).

À data de 31 de dezembro de 2014 apenas mantém funções junto do Banco Credibom, uma vez que a partir de 2 de janeiro de 2015 desempenha funções de presidente da Comissão Executiva do Banco Credibom.

O seu mandato iniciou-se a 1 de janeiro de 2013, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 28 de março 2013, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2014.

Administrador Não Executivo – Alexandre Deshoux

Nascido em 1973, é licenciado em Gestão de Empresas pela Escola Profissional de Twente, Holanda (1996) e em Finanças pela Universidade de Rennes, França (1997). Desempenha funções no Grupo Credit Agricole Consumer Finance desde 1999 (Finaref, actualmente Credit Agricole Consumer Insurance) sendo que desde 2007 até 2010 foi membro do Conselho de Administração da “Danaktiv – Finaref Nordic”. Desde 2010 encontra-se a desempenhar funções na Direção Internacional do Credit Agricole Consumer Finance como responsável país da Alemanha e Portugal. Atualmente é igualmente membro do Conselho de Administração do “CreditPlus Bank”, instituição de crédito ao consumo na Alemanha.

O seu mandato iniciou-se a 1 de janeiro de 2013, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 28 de março 2013, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2014.

Administrador Não Executivo – Stephane Gebalda

Nascido em 1968, é licenciado em Gestão de Empresas pela Escola Superior Livre de Ciências Comerciais Aplicadas (1989). Presente no Grupo Credit Agricole Consumer Finance desde setembro de 2006 onde desempenhou funções ao nível do Controlo de Gestão é responsável, desde setembro de 2012, pelo risco de crédito (Chief Credit Officer) sendo igualmente membro do Conselho de Administração da Creditplus Bank (Alemanha) e Wafasalaf (Marrocos). Anteriormente desenvolveu funções nos grupos BNP Paribas e Axa, com enfoque nos serviços

O seu mandato iniciou-se a 1 de janeiro de 2013, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 28 de março 2013, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2014.

Administrador Não Executivo – Pierre Adam

Nascido em 1961, é licenciado em Economia pela Universidade de Paris X Nanterre em 1985. Desempenhou funções no Grupo Auchan iniciando funções no Grupo CA Consumer finance em 1990 ocupando diferentes funções quer ao nível da rede comercial como em termos de gestão corporativa. Desempenhou funções em empresas do Grupo, nomeadamente em 2005 na Wafasalaf (Marrocos) e em 2009 foi responsável pela implementação da empresa de crédito ao consumo na China, onde permaneceu como presidente de Comissão Executiva até 2012. Até 2014 foi responsável pelo desenvolvimento da rede do CA Consumer Finance em França, assumindo no final de 2014 funções de responsável pelas empresas internacionais do Grupo.

O seu mandato iniciou-se a 21 de dezembro de 2014, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 27 de novembro, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2014.

Administrador Executivo – João Leandro

Nascido em 1972, é licenciado em gestão de empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1995) e tem um MBA pela Universidade de Harvard de Boston (2001). Encontra-se na Sociedade desde fevereiro de 2010, desempenhando funções de Administrador e Presidente da Comissão Executiva até 31 de dezembro de 2014. Anteriormente à sua entrada na Sociedade desempenhou, entre 2003 e 2009, funções de Administrador Executivo e Diretor Geral noutras instituições de crédito ao consumo, sediadas na Hungria e Eslováquia.

Desde 1 de janeiro de 2015 desempenha funções ao nível da Comissão Executiva do Grupo CA Consumer Finance sendo a partir desta data membro administrador não executivo do Banco Credibom.

O seu mandato iniciou-se a 1 de janeiro de 2013, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 28 de março 2013, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2014.

Administrador Executivo – Philippe Durand

Nascido em 1967, é licenciado em gestão bancária pelo Institute des Arts et Métiers e uma especialização em Affaires in Management of Banking Businesses. Encontra-se na Sociedade desde maio de 2010, desempenhando até maio de 2012 as funções de Diretor Financeiro (Chief Financial Officer), altura em que iniciou funções como Administrador e membro da Comissão Executiva. Anteriormente à sua entrada na Sociedade desempenhou funções no Credit Lyonnais, primeiro como responsável da área de PME (1990- 96), posteriormente como controller de gestão sénior (1996-200)

e ainda como auditor interno (2001-2005). Ainda no grupo Credit Lyonnais desempenhou funções como Chief Financial Officer de uma filial (2005-08) tendo desenvolvido posteriormente funções como responsável pela gestão de projetos internacionais da banca de retalho do Credit Agricole.

O seu mandato iniciou-se a 1 de janeiro de 2013, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 28 de março 2013, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2014.

4.3 Regras de Funcionamento

O Conselho de Administração deverá reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre, e além disso, sempre que for convocado pelo Presidente ou por dois Administradores.

O Conselho de Administração elegeu um dos seus membros para desempenhar as funções de Presidente, sendo o mesmo substituído nas faltas e impedimentos por outro Administrador, atendendo-se, sucessivamente, à maior antiguidade no Conselho de Administração e à idade.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer Administrador os demais procederão à co-optação de um substituto. O mandato do novo Administrador termina no fim do período para o qual o Administrador substituído tinha sido eleito.

A falta de qualquer Administrador, às reuniões em que deva estar presente, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração constitui falta definitiva, sempre que o número de faltas injustificadas atingir em cada ano civil, 2 seguidas ou 4 interpoladas.

Poderão as reuniões do Conselho de Administração ter a presença dos membros do Conselho Fiscal, sempre que estes o entendam como conveniente ou quando sejam convocados pelo Presidente do Conselho de Administração ou nelas se apreciem as contas do exercício.

Os Administradores podem fazer-se representar nas reuniões do Conselho por outro Administrador, mediante simples carta redigida ao Presidente, indicando o sentido em que o representante exercerá o voto sobre questões inscritas na Ordem de Trabalhos, mas cada instrumento de representação não pode ser utilizado mais do que uma vez. As cartas de representação ficam anexas à ata da reunião respetiva.

Os Administradores são convocados por carta, telegrama, telex ou telecópia enviada, para os endereços que para o efeito hajam indicado, com a antecedência de pelo menos oito dias em relação à data da reunião do Conselho de Administração, a que a convocatória se destina. A convocatória deverá precisar os assuntos sobre os quais o Conselho irá pronunciar-se.

O Conselho de Administração poderá fixar as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias, caso em que não haverá lugar a convocação nos termos do número anterior.

Para que o Conselho de Administração possa deliberar validamente é necessário que esteja presente ou devidamente representada a maioria dos seus membros. O Conselho de Administração deliberará sobre os assuntos agendados para a reunião, podendo discutir e deliberar sobre outros assuntos desde que nisso acordem todos os seus membros.

Todas as reuniões realizadas são registadas em atas, nelas sendo indicada os participantes, a Ordem de Trabalhos e as deliberações havidas.

4.4 Processo de Decisão

As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos Administradores presentes ou representados. Em caso de empate nas votações, o Presidente tem voto de qualidade.

As decisões são tomadas por maioria qualificada de dois, três, quatro, cinco ou seis membros do Conselho de Administração, consoante este seja constituído por três, quatro, cinco, seis ou sete membros, as deliberações relativas aos seguintes assuntos:

- a. Alienação ou oneração de bens do ativo da Sociedade;
- b. Autorização para a transmissão de ações a terceiros, ou para a sua oneração de acordo com o previsto no artigo nono;
- c. Aumento do capital social;
- d. Emissão de obrigações;
- e. Constituição de uma Comissão Executiva, designação dos seus membros e definição dos poderes que lhe serão delegados.

4.5 Representação da Sociedade

O Conselho de Administração pode constituir procuradores ou mandatários da Sociedade, fixando com toda a precisão os atos ou categorias de atos que estes podem praticar e a duração do mandato.

A Sociedade fica obrigada:

- a. Por dois Administradores que integrem a Comissão Executiva;
- b. Por um Administrador executivo e um Procurador a quem o Conselho de Administração tenha conferido os necessários poderes, nos termos da procuração;
- c. Pelos mandatários constituídos, nos termos dos respetivos instrumentos de mandato.

5. Comissão Executiva

5.1 Competências

À Comissão Executiva cabe a gestão corrente da Sociedade em acordo com a delegação realizada pelo Conselho de Administração.

Ao Presidente da Comissão Executiva cabe:

- a. Assegurar que sejam prestadas informações aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e deliberações da Comissão Executiva;
- b. Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia, e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração.

5.2 Composição

A Comissão Executiva é constituída por um número mínimo de dois e um número máximo de quatro Administradores, de entre os elementos que compõem o Conselho de Administração, sendo que um deles será indicado como Presidente pelo Conselho de Administração.

Os elementos da Comissão Executiva são nomeados por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação.

A 31 de dezembro de 2014 a Comissão Executiva era constituída por 2 Administradores Executivos:

Presidente – João Leandro

O seu mandato iniciou-se a 1 de janeiro de 2013, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 28 de março 2013, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2014.

Administrador Executivo – Philippe Durand

O seu mandato iniciou-se a 1 de janeiro de 2013, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 28 de março 2013, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2014.

5.3 Regras de Funcionamento

A Comissão Executiva reúne-se, pelo menos, uma vez a cada duas semanas, e além disso, sempre que for convocado pelo Presidente.

A organização da Comissão Executiva segue as mesmas regras de funcionamento definidas para o Conselho de Administração.

O Conselho de Administração elegeu um dos seus membros para desempenhar as funções de Presidente, sendo o mesmo substituído nas faltas e impedimentos pelo outro Administrador em funções.

A falta de qualquer Administrador, às reuniões em que deva estar presente, sem justificação aceite pela Comissão Executiva constitui falta definitiva, sempre que o número de faltas injustificadas atingir em cada ano civil, 2 seguidas ou 4 interpoladas.

Todas as reuniões realizadas são registadas em atas, nelas sendo indicada os participantes, a Ordem de Trabalhos e as deliberações havidas.

5.4 Processo de Decisão

As deliberações da Comissão Executiva serão tomadas por maioria dos Administradores presentes ou representados. Numa situação em que a Comissão Executiva é constituída por dois membros, em caso de empate nas votações, o Presidente tem voto de qualidade.

6. Fiscalização da Sociedade

De acordo com o modelo societário definido a fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas.

6.1 Conselho Fiscal

6.1.1 Competências

Ao Conselho Fiscal cabe a fiscalização da Sociedade, nomeadamente por intermédio das seguintes competências:

- a. Fiscalizar a administração da Sociedade;
- b. Vigiar pela observância da lei e do contrato de Sociedade;
- c. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- d. Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- e. Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- f. Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;

- g. Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- h. Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- i. Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
- j. Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da Sociedade ou outros;
- k. Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da Sociedade;
- l. Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de Sociedade;
- m. Emitir um parecer detalhado sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno, face aos requisitos definidos pelo Aviso 5/2008 do Banco de Portugal.

Adicionalmente, decorrente do modelo de estrutura societária implementado, compete ainda ao Conselho Fiscal:

- a. Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- b. Propor à assembleia geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- c. Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- d. Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

6.1.2 Composição

O Conselho Fiscal é constituído por um número mínimo de três membros efetivos e um suplente. De entre os elementos efetivos um dos membros deverá possuir curso superior adequado ao exercício das funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade e que seja independente, em conformidade com o número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral, sendo que, de entre os membros eleitos, a Assembleia Geral designa o seu Presidente. Estes são nomeados por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação.

Não podem ser eleitos ou designados membros do conselho fiscal:

- a. Os beneficiários de vantagens particulares da Sociedade;
- b. Os que membros do Conselho de Administração, Mesa da Assembleia Geral ou Comissão Executiva;

- c. Os membros dos órgãos de administração de Sociedade que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade;
- d. O sócio de Sociedade em nome coletivo que se encontre em relação de domínio com a Sociedade;
- e. Os que, de modo direto ou indireto, prestem serviços ou estabeleçam relação comercial significativa com a Sociedade ou outra que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo;
- f. Os que exerçam funções em empresa concorrente e que atuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;
- g. Os cônjuges, parentes e afins na linha recta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas anteriores bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
- h. Os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, excetuando as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas;
- i. Os interditos, os inabilitados, os insolventes, os falidos e os condenados a uma pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

Se o presidente cessar as suas funções antes de terminado o período para que foi designado ou eleito, os outros membros escolherão um deles para desempenhar aquelas funções até ao termo do referido período.

A 31 de dezembro de 2013 o Conselho Fiscal é composto pelos seguintes membros:

Presidente – David Drapeau

Nascido em 1969, é licenciado em Finanças pela Escola Superior de Comércio de Paris (1992). Foi auditor financeiro em multinacional de auditoria externa até 2000, altura em que iniciou funções no Grupo Crédit Agricole Consumer Finance. Foi coordenador da auditoria interna do Grupo até 2005, desempenhando, a partir desta data, funções na Direção Financeira, inicialmente como coordenador de contabilidade das diversas filiais do Grupo e posteriormente (após 2009) como coordenador das diversas direções financeiras, também das filiais do Grupo.

Atualmente é membro do Conselho de Administração de diversas filiais do Grupo especializadas em crédito ao consumo, nomeadamente do Creditplus Bank (Alemanha), Credicom Bank (Grécia) e Forso Nordic (Escandinávia).

O seu mandato iniciou-se a 1 de janeiro de 2013, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 28 de março 2013, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2014.

Membro Efetivo – Agostinho Fernandes

Nascido em 1946, possui Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, lecionado pelo Instituto Superior de Ciências e Trabalho e Empresas.

Desempenhou funções, desde 1975 no Banco de Portugal, primeiro (1977) no Departamento de Auditoria Interna e a partir de 1985 no Departamento de Supervisão Bancária, onde permaneceu até 2010, data em que se reformou.

As principais responsabilidades ao nível do Departamento de Supervisão Bancária focam-se na execução de atividades de supervisão direta e indireta, no contexto do desempenho pelo Banco de Portugal da missão de regulador do sistema financeiro.

O seu mandato iniciou-se a 1 de janeiro de 2013, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 28 de março 2013, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2014.

Membro Suplemento – Rodolphe Rousseing

Nascido em 1960, possui Licenciatura em Gestão de Empresas pela Escola Superior de Ciências Económicas e Comerciais (1983). No Grupo Credit Agricole desde 1995 onde desenvolveu funções, quer ao nível de responsável país da área de crédito leasing (2003-2006), direção financeira da Euro Actor (2006-09) estando no Grupo CA Consumir Financie desde 2009, onde desenvolveu responsabilidades ao nível diretivas na Direção de Controlo de Gestão sendo atualmente responsável pelo planeamento e monitorização das necessidades de capital (solvabilidade).

O seu mandato iniciou-se a 1 de janeiro de 2013, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 28 de março 2013, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2014.

De referir que substitui o Dr. Silvan Marty, membro efetivo do Conselho Fiscal a partir de setembro de 2014, face à resignação deste.

6.1.3 Regras de Funcionamento

O Conselho Fiscal deverá reunir, pelo menos, numa base trimestral, e além disso, sempre que for convocado pelo Presidente.

De cada reunião havida é lavrada a respetiva ata no livro respetivo ou nas folhas soltas, assinada por todos os que nela tenham participado.

De todas as atas consta a menção dos membros presentes à reunião, bem como um resumo das verificações mais relevantes a que procedam o conselho fiscal ou qualquer dos seus membros e das deliberações tomadas.

A falta de qualquer membro do Conselho Fiscal, durante o exercício social sem motivo justificado, a duas reuniões do Conselho ou não compareçam a uma assembleia geral ou a duas reuniões da administração quando convocados para as mesmas, origina a perda de mandato.

O membro efetivo do Conselho Fiscal que se encontre temporariamente impedido ou cujas funções tenham cessado é substituído pelo suplente mantendo-se estes no cargo até à primeira assembleia anual, que procederá ao preenchimento da vaga. Caso não seja possível preencher uma vaga de membro efetivo por faltarem suplentes eleitos, os cargos vagos, tanto de membros efetivos como de suplentes, são preenchidos por nova eleição.

Para o desempenho das suas funções, pode Conselho Fiscal, conjunta ou separadamente com o Revisor Oficial de Contas:

- a. Obter da administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da Sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;

- b. Obter da administração ou de qualquer dos administradores informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou atividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios;
- c. Obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da Sociedade as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;
- d. Assistir às reuniões da administração, sempre que o entendam conveniente.

Pode ainda o Conselho Fiscal deliberar a contratação da prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração destes ter em conta a importância dos assuntos a ele cometidos e a situação económica da Sociedade.

6.1.4 Processo de Decisão

As deliberações do conselho fiscal são tomadas por maioria, sendo que todas as situações de membros em não concordância são inseridas em ata, sendo igualmente indicados os motivos da sua discordância.

6.2 Revisor Oficial de Contas

6.2.1 Competências

Ao Revisor Oficial de Contas compete a fiscalização da Sociedade de acordo com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais e demais regulamentação que se lhe aplique, nomeadamente a proveniente do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Decreto-Lei nº 487/99 de 16 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 224/98 de 20 de novembro) e do Banco de Portugal.

Entre outras são competências do Revisor Oficial de Contas:

- a. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- b. Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- c. Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- d. Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e. No âmbito do Aviso 5/2008 do Banco de Portugal, emitir um parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira (relato financeiro)
- f. Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato do Banco.

6.2.2 Nomeação

O Revisor Oficial de Contas é nomeado pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal, sendo competência do Conselho de Administração, através da Comissão Executiva, de assegurar a respetiva dotação orçamental.

O Revisor Oficiais de Contas é nomeado por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação, excetuando aquelas que decorram da própria regulamentação que regule a atividade dos Revisores Oficiais de Contas.

O atual Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a PricewaterhouseCoopers, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. O seu mandato iniciou-se a 1 de janeiro de 2013, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 28 de março de 2013, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2014.

